

RELATÓRIO 2020 - QUADRIENAL

1. PROGRAMA

O PPGD/UFPEL tem 1 Área de Concentração e 2 Linhas de Pesquisa. A Área de Concentração é em Direitos Sociais e as duas Linhas de Pesquisa (Estado e Constituição e Direito e Vulnerabilidade Social) pretendem dar suporte à resolução de problemáticas relacionadas às dimensões constitucional e da vulnerabilidade social que possam potencializar o direito ao desenvolvimento dos brasileiros e brasileiras a partir dos Direitos Sociais. Nestes 4 anos de funcionamento, o PPGD/UFPEL segue estruturado na Área de Concentração e linhas de pesquisa da proposta original, conforme ementas a seguir:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - DIREITOS SOCIAIS: A Área de Concentração aborda a temática dos Direitos Sociais desde a dimensão constitucional, enquanto moduladora de garantias de execução, até a dimensão da vulnerabilidade social dos sujeitos tensionados pela exclusão e pela desigualdade. Estas dimensões dos Direitos Sociais ocupam ambiências de demanda epistemológica emancipatória como meio de garantir o efetivo exercício de direitos fundamentais. Nesse sentido, as linhas de pesquisa objetivam oferecer estudos propulsores dessa perspectiva, analisando a atuação do Estado constitucional em relação aos vulneráveis para propor mecanismos jurídicos de potencialização do direito ao desenvolvimento social e consequente subjetividade.

LINHA 1 – ESTADO E CONSTITUIÇÃO: Esta linha estuda as condições de atuação do Estado face aos Direitos Sociais, enfocando-as a partir da organização estrutural normativa e institucional vigentes no Estado brasileiro para o fim da promoção de referidos direitos. Também, desenvolve estudos que sinalizem possibilidades inovadoras na temática, contemplando teorias contemporâneas que vislumbram a emergência de novos Direitos Sociais, o que significa possibilidades de reformulação de conceitos; estuda a teoria do Estado, problematizando os diferentes paradigmas que refletem as posturas e ações do Estado frente à desigualdade social e econômica; e examina a hermenêutica e a teoria constitucional. A linha envolve reflexões acerca da concretização de princípios constitucionais que definem o conceito, as características e a aplicabilidade dos Direitos Sociais sob a perspectiva do constitucionalismo como fenômeno jurídico, histórico, político, social e econômico.

LINHA 2 – DIREITO E VULNERABILIDADE SOCIAL: A diversidade cultural do Brasil manifesta-se em grupos minoritários que afirmam necessidades diversas das que norteiam, de forma hegemônica, as estruturas do Estado e do Direito nacional e global. Tal diversidade se alia, muitas vezes, a formas de marginalização ou subalternização na sociedade. Para além da realidade de tais grupos culturalmente minoritários, a realidade jurídica brasileira vivencia a existência de grupos economicamente excluídos ou postados em situação de notória desigualdade (econômica, cognitiva, estrutural etc.) no seio de relações jurídicas que venham a se inserir, concretizando, igualmente, um estado de vulnerabilidade social. Os estudos desenvolvidos nesta linha procuram investigar teorias e experiências bem sucedidas ou necessárias que possam evidenciar/apontar processos de

emancipação social mediante o acesso a Direitos Sociais- na busca da igualdade, da justiça social e do reconhecimento ao estado de diferença.

Os professores do PPGD/UFPel estão distribuídos de maneira equânime nas duas Linhas. Cada Linha conta com 7 Docentes.

Para estruturar as pesquisas dos Docentes e Discentes, o Programa alberga dois Grupos de pesquisa, os quais estão cadastrados no CNPq: o Núcleo de Pesquisa Estado, Justiça e Direito Sociais (NUPEJUS), vinculado à Linha 1 e o Núcleo de Pesquisa em Direitos Sociais e Vulnerabilidade Social (NUPEDIV), vinculado à Linha 2. Esses Núcleos, por sua vez, abrangem os projetos individuais de cada professor, aos quais os Discentes deverão se filiar para a pesquisa de dissertação de Mestrado e, assim, formar-se conforme os objetivos do Programa e o perfil pensado para o egresso. Ver organograma da estrutura do PPGD na Plataforma Sucupira em arquivos.

i) NUPEJUS

Em 2020, o NUPEJUS, projeto vinculado à Linha 1, agrupou 07 Docentes permanentes, 11 mestrandos e 06 bolsistas de Iniciação Científica.

A seguir, passa-se a apresentar o Projeto de Pesquisa de cada Docente vinculado e sua correspondência com a respectiva Linha, incluídos, ao final, os Projetos de Dissertação em curso no ano de 2020 que, como se pode observar, estão em estrita consonância com os projetos dos Docentes, linhas de pesquisa e Área de Concentração. O mesmo ocorre nos anos anteriores, conforme Relatórios.

Como foi informado, o Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida é o único Docente que está nas duas Linhas, portanto atua em dois projetos. O denominado “Estado, crimes de sistema e danos sociais” está vinculado à Linha 1, pois problematiza os distintos padrões, na perspectiva da sociedade atual, que refletem as atitudes e as ações do Estado causadoras de danosidade social, caracterizadas como “crimes de sistemas”. O Projeto de Pesquisa “Cárcere e vulnerabilidade social”, vinculado à Linha 2, problematiza a situação das pessoas privadas de liberdade como um grupo humano especialmente vulnerável ao abuso do poder e às violações de direitos fundamentais. Informa-se que o Projeto (2017, 2018, 2019) “Modelos e mecanismos de superação da prisão a partir da sociedade civil: experiências europeias e latino-americanas” foi concluído. PROJETOS DE DISSERTAÇÃO 2020: 1) Os Crimes de Sistema e os danos à efetividade dos Direitos Sociais; 2) A violação do direito social de proteção à maternidade e à infância em relação às mulheres privadas de liberdade no Sul do Rio Grande do Sul

Por fim, justifica-se a existência de dois projetos de pesquisa a fim de possibilitar um aprofundamento científico nas duas disciplinas sob a responsabilidade do Docente, as quais serão informadas no item correspondente.

O Projeto de Pesquisa intitulado “Estado, Constituição e Direitos Fundamentais”, do Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário, estabelece coerência com a Linha 1, posto que fomenta o desenvolvimento de reflexões e investigações acerca do constitucionalismo e das questões relacionadas à efetivação dos direitos fundamentais sociais, não excluindo os individuais por razões ordinárias, por parte das instituições estatais brasileiras. Além

disso, aborda os problemas e os casos complexos que afetam à filosofia e à teoria jurídica dos direitos fundamentais previstos na constituição brasileira de 1988. PROJETOS DE DISSERTAÇÃO 2020: 1) A aplicação das teorias dos diálogos institucionais na efetivação dos Direitos Sociais pelo Poder Judiciário: uma análise a partir dos julgamentos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade por Omissão. 2) O *homeschooling* à luz do direito social à educação.

O Projeto de Pesquisa “A solidariedade como elemento de construção e efetivação dos Direitos Sociais” do Prof. Dr. Guilherme Camargo Massauá está vinculado à Linha “Estado e Constituição”, posto que analisa os Direitos Sociais a partir da perspectiva normativa da Constituição de Federal de 1988 e da efetividade que o Estado brasileiro busca proporcionar. A solidariedade, como elemento normativo, está vinculada à perspectiva social e da coexistência humana característica do Direito e, principalmente, dos Direitos Sociais, além de estar expressa como um objetivo fundamental no Art. 3, I, da CF. PROJETOS DE DISSERTAÇÃO 2020: 1) Aplicabilidade do princípio da cooperação internacional para efetivação do direito fundamental social à saúde através da prestação de assistência humanitária; 2) A aplicação do princípio da solidariedade pelo Supremo Tribunal Federal em matéria previdenciária: entre o direito à aposentadoria e o dever de contribuir.

O projeto “Serviços públicos na Constituição de 1988, em especial a partir dos julgados do Supremo Tribunal Federal”, do Prof. Dr. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, está vinculado à Linha 1, pois trata de atividades que a Constituição de 1988 atribui direta e originariamente ao Estado (são os “serviços públicos”); porque boa parte dos Direitos Sociais descritos no art. 6º, CF 1988, é prestada pelo Estado aos indivíduos por meio de redes de serviços públicos cujos fundamentos básicos estão regrados em maior ou menor grau já no próprio texto constitucional (v.g. serviços de saúde, educação, assistência social, transporte coletivo, segurança, previdência social); e porque trabalha com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca dessa matéria. PROJETO DE DISSERTAÇÃO 2020: 1) Novas tecnologias e efetividade dos direitos fundamentais trabalhistas: uma análise a partir da solução adequada dos conflitos como forma de acesso à justiça. PROJETO DE DISSERTAÇÃO 2020: 1) Novas tecnologias e efetividade dos direitos fundamentais trabalhistas: uma análise a partir da solução adequada dos conflitos como forma de acesso à justiça.

O projeto “Estudo histórico-sistemático do constitucionalismo atual: doutrina da crise do Estado: constitucionalismos e constitucionalismo”, da Profa. Maria das Graças Pinto de Britto está vinculado à Linha “Estado e Constituição” posto que tem como finalidade o estudo dos pilares do constitucionalismo contemporâneo, a representação política e a divisão-equilíbrio dos três poderes. A chamada “crise do Estado” é estudada sob a perspectiva do atual protagonismo do judiciário e a consequente judicialização da política. PROJETO DE DISSERTAÇÃO 2020: 1) Direito Fundamental à Educação: os desafios do acesso à Educação na cidade de Pelotas durante a pandemia da Covid-19.

O projeto “Acesso à Justiça no século XXI: o tratamento dos conflitos na contemporaneidade”, da Profa. Dra. Karinne Emanuela Goettems dos Santos, vincula-se à Linha “Estado e Constituição”, uma vez que o sistema de justiça é originalmente

pensado no contexto do Estado e de seu compromisso como garantidor dos preceitos constitucionais. Também se conecta com a Linha “Direito e Vulnerabilidade Social”, pois as investigações partem das vulnerabilidades sociais para propor ações e políticas públicas paritárias e inclusivas de acesso à justiça, especialmente aquelas que mais se compatibilizam com a realidade brasileira. Ademais, o próprio conceito de acesso à justiça pode ser concebido como um direito de caráter social, na medida em que as ondas renovatórias comprometem o Estado como gestor de políticas inclusivas por meio do acesso à justiça. PROJETOS DE DISSERTAÇÃO 2020: 1) A constelação familiar sob a perspectiva do acesso à justiça: em busca da efetividade processual no âmbito dos conflitos familiares; 2) Vulnerabilidade cibernética: um obstáculo ao modelo de acesso democrático à justiça a partir da sexta onda renovatória proposta pelo Global Access To Justice Project.

O Projeto de Pesquisa “Tutela Jurisdicional Coletiva como instrumento de efetivação dos Direitos Sociais” do Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal, está vinculado à Linha “Estado e Constituição”, porque objetiva investigar a capacidade que o Estado tem de, por força da prestação de tutela jurisdicional coletiva, contribuir para a efetividade de Direitos Sociais constitucionalmente assegurados. PROJETOS DE DISSERTAÇÃO 2020: “A proteção institucional dos recursos hídricos no Brasil: o papel do Poder Judiciário na efetivação do meio ambiente ecologicamente equilibrado através do processo estrutural”; O processo estrutural como instrumento para a concretização de políticas públicas educacionais.

ii) NUPEDIV

O Grupo de Pesquisa Núcleo de Pesquisa em Direitos Sociais e Vulnerabilidade Social (NUPEDIV), vinculado a Linha 2 (Direito e Vulnerabilidade Social), agrupou 7 Docentes permanentes, 9 mestrados e 05 bolsistas de Iniciação Científica.

A seguir, passa-se a apresentar a relação entre o Projeto de Pesquisa dos Docentes vinculados à Linha 2 (Direito e Vulnerabilidade Social) e sua correspondência com a respectiva Linha, incluídos, ao final, os Projetos de Dissertação em curso no ano de 2020 que, como se pode observar, estão em estrita consonância com os projetos dos Docentes, linhas de pesquisa e Área de Concentração. O mesmo ocorre nos anos anteriores, conforme Relatórios.

O Projeto de Pesquisa “Direito, Educação e Vulnerabilidade”, do Prof. Dr. Valmor Scott Jr. está vinculado à Linha 2 e estabelece coerência com esta pois ao abordar o direito social à educação, relaciona-se com a Área de Concentração, Direitos Sociais, e com a referida Linha ao problematizar carências/potencialidades na relação entre direito social à educação e grupos socialmente vulneráveis (mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência, refugiados, detentas, etc). PROJETOS DE DISSERTAÇÃO 2020: 1) A judicialização do direito social à educação superior: uma discussão a partir de julgados do TRF4.

O projeto “Pesquisa Empírica em Direito: Arte, Culturas e Democratização do Conhecimento Jurídico”, da Profa. Dra. Ana Clara Corrêa Henning, está vinculado à Linha 2 posto que proporciona o contato com teorizações que debatem acerca do campo

do direito e arte e da eficácia de direitos fundamentais sociais. Tais teorizações são postas à prova por meio da elaboração de pesquisas empíricas - e posterior democratização dos conhecimentos auferidos - junto à comunidade pelotense, que versam sobre a percepção sobre o acesso a tais direitos, especialmente por parte de grupos em situação de vulnerabilidade social. PROJETOS DE DISSERTAÇÃO 2020: Saberes e (r)existências: percepções do direito social à moradia de mulheres em assentamentos rururbanos e mulheres em situação de moradia irregular no município de Bagé/RS; 2) Modos outros de pensar o direito social ao trabalho: atuação de mulheres trabalhadoras na produção artesanal no mercado da moda na cidade de Pelotas/RS.

O Projeto “Mercado de trabalho, inovações tecnológicas e inclusão social”: o cenário do teletrabalho”, da Profa. Dra. Jane Gombar, está vinculado à Linha 2 pois analisa as questões do mundo do trabalho (direito social) e suas metamorfoses, principalmente no que se refere a inclusão/exclusão dos trabalhadores do mercado formal e informal de trabalho. A vulnerabilidade também é verificada através das interfaces saúde do trabalhador, novas formas de trabalho e tecnologias, desemprego, entre outras. PROJETOS DE DISSERTAÇÃO 2020: 1) Os/As Teletrabalhadores/as da Tecnologia da Informação (TI) de Santa Maria (RS): uma pesquisa uma pesquisa quanti-quali sobre a precarização subjetiva; 2) Trabalho rural fronteiriço: aplicação da lei brasileira nos municípios conurbados Livramento/Brasil e Rivera/Uruguai.

O Projeto “Cidadania e Gênero: desigualdades e discriminações no mundo do trabalho”, da Profa. Dra. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, tem vinculação com a Linha 2 pois analisa as categorias Cidadania, Gênero e Trabalho. Dentre seus objetivos pretende identificar as questões históricas sobre as origens da categoria Cidadania, sua relação com o conceito de gênero, principalmente quando as mulheres se inserem no mercado de trabalho, buscando verificar os diferentes níveis de desigualdades e discriminações que são enfrentadas pelas trabalhadoras - formais e informais – na sua esfera laboral. PROJETO DE DISSERTAÇÃO 2020: Os/As Teletrabalhadores/as da Tecnologia da Informação (TI) de Santa Maria (RS): uma pesquisa uma pesquisa quanti-quali sobre a precarização subjetiva. A orientação é no modelo de Co orientação pelos motivos a serem informados no item perfil do Docente.

O Projeto de Pesquisa “Direito socioambiental na América Latina”, da Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi, está vinculado à Linha 2, posto que estuda os direitos socioambientais (Direitos Ambientais, Direitos Sociais e Direitos da Natureza), em estreita análise com os sujeitos vulneráveis, tais como as populações tradicionais, os refugiados ambientais, os catadores de materiais recicláveis, entre grupos humanos em situação de exclusão social. PROJETOS DE DISSERTAÇÃO 2020: 1) Meio ambiente do trabalho e reforma trabalhista no Brasil: uma análise à luz da Constituição Federal; 2) Justiça socioambiental e direito à moradia: o caso da ocupação da Estrada do Engenho em Pelotas-RS.

O Projeto de Pesquisa "Consumo e vulnerabilidade: a proteção jurídica dos consumidores na sociedade contemporânea", do Prof. Dr. Fernando Azevedo, está vinculado à Linha 2 pois pretende discutir temas fundamentais da proteção jurídica dos consumidores a partir da posição de vulnerabilidade ocupada por essa categoria social (consumidora) no contexto de uma sociedade contemporânea marcada pela massificação, pelo pluralismo (jurídico e cultural), pela informação e pela globalização. PROJETOS DE

DISSERTAÇÃO: 1) Consumo e vulnerabilidade: a proteção jurídica dos consumidores na sociedade contemporânea.

Na perspectiva de concretização destes projetos, a Missão do Programa consiste em promover uma formação transdisciplinar e crítica para a promoção e defesa dos Direitos Sociais na busca pela justiça social.

Para lograr tal incumbência, O PPGD/UFPel tem como objetivo geral a constituição de um perfil de profissional qualificado para o desenvolvimento de pesquisa avançada em Direitos Sociais em duas Linhas de Pesquisa: Estado e Constituição e Direito e Vulnerabilidade Social. Nessa perspectiva o conhecimento jurídico produzido pelo Programa pretende as necessárias transdisciplinaridade e criticidade ao fenômeno jurídico, na direção da defesa dos Direitos Sociais, desde as dimensões constitucional e da vulnerabilidade social, até a busca da igualdade, da justiça social e do reconhecimento ao estado de diferença.

Para operacionalizar o objetivo geral, o Programa realizará estudos que propiciem a efetivação dos Direitos Sociais. E, a partir disso, propõem-se soluções aos problemas de pesquisa atinentes à efetivação destes direitos, especialmente aos grupos dos vulneráveis, desde a perspectiva do Estado e da Constituição. Assim, pretende-se estabelecer a necessária contribuição para o avanço da Ciência Jurídica em direção à contemporaneidade. É um propósito do Programa o estímulo ao entendimento do Direito como uma complexidade de fatores com função social que vão além da normatização.

Desse modo, tem-se em vista:

1. Formar profissionais com capacidade para promover os Direitos Sociais mediante mecanismos e arranjos político-jurídico-sociais (programas, projetos, ações, acordos, termos de ajustamento, etc.) de modo transdisciplinar, para atender principalmente as realidades local e regional, não excluindo-se a nacional.
2. Despertar no(a) egresso(a), à luz de uma formação científica, o interesse pela pesquisa no campo jurídico naquelas temáticas propostas pelo Programa. Com isso, visa-se desenvolver, além da análise crítica, a capacidade técnico-jurídica e a responsabilidade social para o enfrentamento das questões de Direito que almejem a construção de uma sociedade justa, livre e democrática;
3. Desenvolver a pesquisa, a docência e a orientação em nível de pós-graduação stricto sensu, na Área de Concentração e nas linhas de pesquisa propostas;
4. Capacitar para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, enfatizando a reflexão crítica sobre os novos contornos e a função social do Direito na contemporaneidade desde a perspectiva dos Direitos Sociais, face às transformações jurídicas decorrentes, principalmente, ao avanço técnico-científico, às complexidades do Estado e seu principal vetor normativo, a Constituição, e da ampliação de pessoas em situação de vulnerabilidade, verificando quais as suas consequências, perspectivas e possibilidades de transformação no mundo jurídico.

Nessa perspectiva, o perfil do profissional a ser formado consiste na qualificação para o desenvolvimento de pesquisa avançada em Direitos Sociais, inserida nas linhas de pesquisa Estado e Constituição e Direito e Vulnerabilidade Social. O perfil do egresso está diretamente conectado aos objetivos do curso. Por isso, o egresso do Programa de Pós-Graduação em Direito estará qualificado para:

1. Atuar no ensino jurídico;
2. Qualificar o serviço público, bem como a iniciativa privada e o terceiro setor;

3. Desenvolver e difundir pesquisa avançada em Direito relacionada às temáticas do Programa, capazes de questionar o Direito posto e seu modo de realização;
4. Colaborar com a efetivação dos Direitos Sociais a partir das respostas encontradas nos problemas de pesquisa.

Ainda que somente receba bacharéis em Direito, o PPGD é um atrativo para atores sociais com origens diversas, tais como funcionários públicos, pesquisadores vinculados às iniciativas pública e privada, profissionais liberais, além de jovens desejosos em aprimorar o conhecimento e ter uma formação *stricto sensu*. Esta situação, para o Programa, resulta em múltiplas possibilidades de implementação do esperado perfil do egresso: colaborar na promoção dos Direitos Sociais a partir das respostas encontradas nos problemas de pesquisa em instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Pese os consideráveis esforços na internacionalização do Programa, entendemos que a vocação do PPGD/UFPel está no campo local/regional, sem perder de vista a inserção nacional e internacional, esta mais timidamente. Este é o entendimento do Programa nestes 4 primeiros anos de funcionamento, bem como a vocação do curso pretendida para a próxima quadrienal. Registra-se que as relações internacionais que estabelecemos com outras IES no exterior serão mantidas, aperfeiçoadas e inclusive outras poderão se formar.

Importante informar que o PPGD recebe alunos de outras regiões do Brasil que não o Rio Grande do Sul, onde se encontra a Universidade Federal de Pelotas. Nesse ano, por exemplo, temos 01 discente de Aracaju (SE), no ano de 2019, 02 de Belém do Pará (PA) e já formamos alunos de Florianópolis (SC) e Macapá (AP), além de outras muitas cidades do Rio Grande do Sul.

Assim, a partir do objetivo de formar um profissional apto para resolver problemas em Direitos Sociais desde as dimensões constitucional e da vulnerabilidade social, têm-se a função de qualificar o serviço público, a iniciativa privada e o terceiro setor, a fim de colaborar na promoção dos Direitos Sociais. Essa concepção é realizada no âmbito local/regional. De fato, formam-se mais de 500 bacharéis em Direito por ano na Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Muitos desses bacharéis atuam nas esferas privada e pública e a cidade de Pelotas conta com várias repartições no âmbito da Administração e do Judiciário, além do Legislativo municipal.

Portanto, a vocação do Programa em promover soluções para os problemas atinentes aos Direitos Sociais dá-se no âmbito da sociedade local/regional.

Foi nesta caminhada que, no ano de 2019, o PPGD cria o Projeto de extensão “O DIREITO DE OLHO NO SOCIAL”. O Projeto busca efetivar os direitos fundamentais sociais (não se excluindo outros direitos) e promover o acesso à justiça à população vulnerável, a partir do atendimento *in loco*, que se desdobra em orientação jurídica e em palestras e minicursos, abordando questões emergentes e qualquer outra temática que a comunidade demandar.

Em suma, o Projeto pretende ser um observatório de proposições de estudo aos ingressantes no PPGD, o que deverá promover, entre outras coisas, a inserção local. O mesmo se pode inferir dos demais projetos de extensão, os quais são coordenados por Docentes do Programa e que serão detalhados no Item 2.5.3.

No referente à estrutura curricular informa-se que, excetuando as disciplinas obrigatórias, eixo de formação, as disciplinas eletivas foram pensadas conforme as Linhas de Pesquisa e o respectivo Projeto de Pesquisa do Docente (ver organograma do Programa em anexos).

As disciplinas obrigatórias são Metodologia da Pesquisa Jurídica e Teoria dos Direitos Fundamentais. Estas disciplinas são o eixo de formação de todos alunos ingressantes e tratam, respectivamente, dos fundamentos teóricos e práticos para a construção de um Projeto de Pesquisa e para a compreensão dos direitos fundamentais, com especial ênfase aos Direitos Sociais, Área de Concentração do Programa.

Por sua vez, as eletivas tratam de dar suporte à formação obrigatória, conforme a Linha que o Discente se vincula, não se limitando a matricula em disciplinas da outra Linha.

As disciplinas eletivas da Linha 1 “Estado e Constituição” discutem temas relativos aos mais diversos Direitos Sociais desde a perspectiva do Estado e da Constituição Federal na tutela dos direitos fundamentais sociais: a democracia, o Estado Social, a solidariedade e a dignidade da pessoa humana, os serviços públicos, o acesso à justiça e a tutela coletiva prestada pelo Estado, a punição e o controle de constitucionalidade.

Por sua vez, as disciplinas eletivas da Linha 2, “Direito e Vulnerabilidade Social” estudam os Direitos Sociais e a consequente vulnerabilidade social pela não efetivação. Assim, examina os direitos ao trabalho, à educação, à moradia, à alimentação, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, ao consumo e ao meio ambiente equilibrado, entendendo os dois últimos, também, como Direitos Sociais, posto que encontram conformidade com outros da mesma dimensão, tal é a saúde e a segurança pública, também são estudados no Programa. Simultaneamente, examina-se a questão desde a exclusão social que experimentam os povos originários, a mulher, o negro, o idoso, os catadores de resíduos sólidos, o imigrante, a pessoas com deficiência, etc.

Assim estão dispostas as disciplinas eletivas por Linha, podendo-se observar que estão bem distribuídas e em coerência com a respectiva Linha e Área de Concentração. Informa-se que as disciplinas estão com suas ementas atualizadas e a bibliografia é pertinente aos estudos propostos e está vinculada à linha e ao Projeto de Pesquisa do Docente regente. As ementas podem-se observar na página web do PPGD <https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/disciplinas/>.

LINHA 1 – ESTADO E CONSTITUIÇÃO

- 1) TUTELA COLETIVA DOS DIREITOS SOCIAIS - Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal
- 2) ACESSO À JUSTIÇA E DEMOCRACIA - Prof.^a Dr.^a Karinne Emanuela Goettems dos Santos
- 3) CONSTITUCIONALISMOS E DEMOCRACIA - Prof.^a Dr.^a Maria das Graças Pinto de Britto
- 4) JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE E TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS - Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário

- 5) CONSTITUIÇÃO E ESTADO SOCIAL - Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário
- 6) SOLIDARIEDADE E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS - Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau
- 7) ESTADO, PUNIÇÃO E CONTROLE - Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida
- 8) A CONSTRUÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA A PARTIR DOS DIREITOS SOCIAIS - Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau
- 9) SERVIÇOS PÚBLICOS E CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS - Prof. Dr. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues

LINHA 2 – DIREITO E VULNERABILIDADE SOCIAL

- 1) INCLUSÃO, DIÁLOGO SOCIAL E TRABALHO - Prof^ª. Dr^ª. Jane Gombar
- 2) ESTUDOS FOUCAULTIANOS E DECOLONIALIDADE: CONSTRUÇÕES JURÍDICAS POR MEIO DE JOGOS DE PODER E DE SABER - Prof^ª. Dr^ª. Ana Clara Corrêa Henning
- 3) POLÍTICA, PENALIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL - Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida
- 4) DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS E NATUREZA - Prof^ª. Dr^ª. Márcia Rodrigues Bertoldi
- 5) CIDADANIA E GÊNERO: PERSPECTIVA DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO - Prof^ª. Dr^ª. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira
- 6) CONSUMO E VULNERABILIDADE NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA - Prof. Dr. Fernando Costa de Azevedo
- 7) ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR - Prof. Dr. Valmor Scott Jr.

Ressalta-se que o PPGD/UFPel permanece oferecendo as disciplinas do Projeto de Mestrado aprovado em 2017, sem embargo tenha acrescentado outras, seja em razão do credenciamento de professores, seja por entendimento do Colegiado de Curso sobre a necessidade de ampliar as possibilidades de escolha dos alunos e contemplar outros estudos, conforme Relatórios de 2018 e 2019. Contudo, com o descredenciamento de 3 professores deixou-se de oferecer as correspondentes a estes.

No ano de 2020, em razão à Pandemia do Covid-19, algumas não foram ofertadas, pois nem todos professores aderiram ao calendário “Alternativo” (julho – setembro) e ao “Novo Calendário” da UFPel, que começou em outubro de 2020 com término em dezembro. Nos dois calendários as semanas foram reduzidas a 12 (eram 17) e a maioria dos PPGs da UFPel conseguiram terminar o ano letivo de 2020 de modo remoto. Foi o caso do PPGD, que ofertou as disciplinas obrigatórias e as eletivas necessárias para que os Discentes completassem os créditos.

No concernente a coerência das disciplinas às Linhas e à Área de Concentração, vale lembrar que foram pensadas conforme a Área de Concentração, as respectivas linhas e o projeto do Docente (ver organograma anexo).

Cabe informar que 3 Docentes têm 2 disciplinas e 1 Docente tem 3 disciplinas. Os motivos são os que seguem:

O Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida ministra 2 disciplinas: “Estado, Punição e Controle”, que está relacionada ao Projeto de Pesquisa “Estado, crimes de sistema e danos sociais”, o qual possui a articulação com a Área de Concentração e a Linha “Estado e Constituição”. A disciplina “Política, Penalidade e Exclusão Social”, relacionada ao

Projeto de Pesquisa “Cárcere e vulnerabilidade social”, possui a articulação com a Área de Concentração e a Linha “Direito e Vulnerabilidade Social”. Cabe lembrar que, como apresentamos anteriormente, o Professor é o único que participa das duas Linhas de Pesquisa.

O Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário oferta uma disciplina obrigatória intitulada “Teoria dos direitos fundamentais” conjuntamente com a professora Maria das Graças Britto e oferta duas disciplinas eletivas intituladas: “Constituição e Estado Social” e “Jurisdição Constitucional, Controle de Constitucionalidade e Tutela dos Direitos Fundamentais Sociais”. A proposição destas disciplinas, aprovadas pelo Colegiado, deu-se em razão de sua especialidade em matéria constitucional, e da necessidade da discussão destes temas relacionados aos Direitos Sociais.

O Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau oferta duas disciplinas: “A construção da dignidade humana a partir dos Direitos Sociais”; “Solidariedade como efetivação dos Direitos Sociais”. São duas disciplinas que buscam inserir princípios constitucionais na compreensão, interpretação e efetivação dos Direitos Sociais conforme a Constituição Federal.

Por fim, a Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi ministra 2 disciplinas posto que 1 é obrigatória, Metodologia da Pesquisa Jurídica e a outra eletiva, Direito dos povos originários e Natureza.

No relativo à oferta do curso, informa-se que está organizada em semestres letivos, e as disciplinas têm carga-horária semanal de 04 e total de 68h cada uma. Como já assinalado, a estrutura curricular do Programa agrupa as disciplinas em dois conjuntos: Disciplinas obrigatórias (atualmente 02) e Disciplinas optativas (atualmente 16). Também, faz parte da estrutura curricular a elaboração e defesa da Dissertação de Mestrado (06 créditos). Portanto, o Discente em formação deverá cursar um total de 34 créditos, dos quais 08 créditos em disciplinas obrigatórias, 20 em disciplinas optativas e 06 relativos ao trabalho de Dissertação.

Segundo o Regimento Interno (https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/files/2018/12/FINAL-REGIMENTO_PPGD_Massau_ata-08_2018.pdf) atual, o Discente deverá concluir o curso no prazo mínimo de 12 (doze) e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo a 04 semestres letivos. Nesse sentido, das defesas até então realizadas, por motivos justificados, 8 alunos prorrogaram o prazo permitido pelo Regimento Interno, ou seja, 6 meses.

As disciplinas deverão ser cursadas nos 02 primeiros semestres letivos e até o 12º mês após a matrícula, o aluno deverá submeter o Projeto de Pesquisa que está desenvolvendo ao Exame de Qualificação. Para tanto, o aluno qualifica o Projeto de Pesquisa.

Importa registrar que a Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi, regente da disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, depois de alguns estudos epistemológicos sobre a Ciência e o Direito e de noções sobre trabalhos acadêmicos, normas da ABNT e Projeto de Pesquisa, destina 04 aulas para a orientação individual dos alunos (05 alunos por aula). Nessas aulas, todos devem participar, observando as orientações da Professora e, quando oportuno, aproveitando-as. A orientação é realizada sobre o Projeto de Pesquisa a ser submetido à Qualificação, que nesta etapa tem de ter no mínimo 20 páginas. A

experiência tem sido positiva, tanto para o PPGD/UFPEL, na aproximação dos estudos dos Discentes à Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e projetos de pesquisa dos Docentes, como para os alunos, que têm muita dificuldade em realizar um Projeto de Pesquisa e, nesse sentido, além das orientações com o Professor Orientador, têm este momento com a Professora responsável por ensinar a realização de um Projeto de Pesquisa apto a ser uma Dissertação de Mestrado.

Na sequência, os Discentes fazem defesa pública de seus projetos de dissertação com a participação dos seus pares e dos professores orientadores; além disso, o evento é aberto à comunidade e muitos alunos da graduação participam. A defesa do projeto de dissertação é parte da avaliação da disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica e tal evento realiza-se nesta disciplina. No ano de 2020, foi realizado IV SEPAD, Seminário de Pesquisa em Andamento em Direito (SEPAD). Os Discentes e Docentes participantes consideraram uma experiência enriquecedora no sentido de ampliação das possibilidades de reflexão e aprimoramento dos projetos. Assim, o SEPAD também oferece a possibilidade de os projetos de dissertação serem realizados em dinâmica colaborativa, além de dar conhecimento aos Docentes, Discentes e comunidade dos projetos que estão sendo realizados no Curso.

Para a defesa de dissertação dos ingressantes no ano de 2020, o Discente deverá cumprir os seguintes requisitos, descritos no Regimento Interno (artigo 54):

- 1) ter completado o número mínimo de créditos exigidos;
- 2) ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
- 3) ter publicado pelo menos um artigo científico, juntando cópia da aprovação, em Revistas qualificadas (Capes-Qualis) nos estratos A1, A2 e B1 ou ter publicado pelo menos dois artigos científicos, juntando cópia da aprovação, em Revistas qualificadas (Capes-Qualis) nos estratos B1, B2 e B3, no período que se manteve matriculado no Mestrado e ter apresentado pelo menos dois trabalhos completos em eventos com a devida publicação;
- 4) ter realizado a prova de proficiência no primeiro ano. Serão aceitas provas feitas em inglês, alemão, italiano, espanhol ou francês dos testes aplicados ou reconhecidos pelo Centro de Letras e Comunicação da UFPel (reconhecem-se certificações internacionais ou aquelas emitidas por outras IES); v) ter participado de 70% dos eventos (Palestra, Seminário, Congresso, Semana Acadêmica, Aula-Aberta e outros) promovidos pelo Mestrado.

Por fim, informa-se sobre a infraestrutura do PPGD/UFPEL, que está localizado em um prédio histórico da cidade de Pelotas. O espaço dedicado ao Programa compreende:

- a) uma sala para a coordenação do Mestrado e respectiva secretaria, devidamente climatizada com split, com aproximadamente 30 m², com escrivaninhas, cadeiras, armários, arquivos, computadores e impressoras, internet por cabo e wireless, telefone e mesa redonda para reuniões;
- b) uma sala de professores com 10 estações de trabalho, cada qual com suas respectivas escrivaninhas, cadeiras e computador. Também, há uma impressora de uso comum, internet wireless e a cabo, uma mesa para reuniões, suas respectivas cadeiras e um armário.
- c) uma sala de aula com quadro branco, uma mesa para professor, mesas para os alunos em forma de círculo, cadeiras, kit multimídia, um notebook e está climatizada por split.

e) uma sala de Discentes, contendo 6 computadores, cada qual com suas respectivas escrivaninhas, cadeiras e computador. Também, há uma impressora de uso comum, internet wireless e a cabo, uma mesa para reuniões e suas respectivas cadeiras.

No relativo à biblioteca, cabe dizer que está localizada na Faculdade de Direito e tem a seguinte configuração no concernente à quantidade de títulos e exemplares de livros:

- a) Área de Direito: **7685** Títulos e **13489** exemplares.
- b) Área de Economia: **238** Títulos e **299** exemplares.
- c) Área de Filosofia e Ética: **188** Títulos e **216** exemplares.
- d) Área de Sociologia e Antropologia: **124** Títulos e **177** exemplares.
- e) Área de Ciência Política: **273** Títulos e **342** exemplares
- f) Área de Metodologia: **19** Títulos e **31** exemplares

Total: **8476** Títulos e **14.936** exemplares

A equipe da Biblioteca é formada por uma Bibliotecária, um Auxiliar de Biblioteca) e dois Assistentes Administrativos. O horário de funcionamento é das 8h às 22h.

Está disponível aos usuários de bibliotecas da UFPel a Plataforma de Ebooks “Minha Biblioteca”. O acesso a esse conteúdo se dá por meio do catálogo do Pergamum (sistema de gerenciamento de bibliotecas), bastando para isso, acesso à Internet e o login pelo número da matrícula ou SIAPE (em caso de servidores). Desta maneira, é possível ter acesso a um vasto conteúdo multidisciplinar. Ao todo, são cerca de nove mil obras das principais editoras do país. Portanto, a “Minha Biblioteca” é hoje uma importante ferramenta de estudo em ambiente virtual.

Ademais, há disponibilização do acervo, em suporte papel e digital, para consulta e empréstimo; catalogação de trabalhos acadêmicos e publicações jurídicas da Editora UFPel; cadastro da comunidade acadêmica para confecção da carteira de identificação; manutenção da Coleção de Obras Raras e valiosas da Faculdade. Tem-se assinatura da Revista dos Tribunais (RT) online e da Revista da Editora Magister. A página web é a seguinte: <https://wp.ufpel.edu.br/direito/biblioteca/>

Em seguimento da política de aquisição de livros, tal como nos anos de 2017, 2018 e 2019, o PPGD/UFPel 72 títulos exemplares. Informa-se que, todavia, o PPGD dispõe de R\$ 19.262,00 de recursos de 2020, os quais já estão empenhados para a compra de livros.

No total, até este momento, o PPGD/UFPEL adquiriu **261 Títulos e 649 exemplares** com recursos próprios (inscrição de alunos regulares e especiais). Esses exemplares foram incluídos na base de dados da Biblioteca da Faculdade de Direito e encontram-se disponíveis para os Discentes dos cursos de Graduação e de Mestrado da Faculdade de Direito, além de outros usuários do Sistema da Biblioteca da UFPel.

A Faculdade de Direito da UFPel dispõe de rampa de acesso, bem como de elevador para cadeirantes.

A Faculdade de Direito da UFPel conta com duas salas de computadores com acesso à internet, uma localizada na sala de estudos e outra na Biblioteca. O PPGD da UFPel possui uma sala com computadores com acesso à internet e impressora multimídia para Docentes e Discentes. As salas de aula da Faculdade de Direito e também do PPGD da

UFPel possuem equipamentos multimídia (Datashow), e acesso à internet por cabo e *Wifi* para realização de videoconferências e transmissões *screen*. Tanto a Faculdade de Direito como o PPGD também contam com notebooks para utilização em sala de aula e em atividades e ações conjuntas com outros centros de pesquisa. O Auditório da Faculdade de Direito possui equipamentos multimídias (Datashow), de áudio e som, para realização de atividades acadêmicas.

Destaca-se que no ano de 2020 o PPGD adquiriu um equipamento de videoconferência.

O PPGD conta com uma Secretária exclusiva para atender as questões administrativas, a Sra. Paloma Pires Valério.

1.2 PERFIL DO DOCENTE

O corpo Docente do PPGD/UFPel conta com 13 professores permanentes, sendo que 12 são doutores em Direito e 1 em Educação. Todos ministram pelo menos 1 disciplina, executam 1 Projeto de Pesquisa e participam do projeto de extensão do PPGD, O Direito de Olho no Social. Alguns professores têm projetos de extensão próprios, tal como o projeto Direito Cuidativo (Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos); o Defesa Assessoria Criminal Popular e Clínica Jurídico-Penitenciária (Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida); Imagens da Justiça, Interculturalidade e Direitos Constitucionais nos anos finais do ensino fundamental (Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning); e o Balcão do Consumidor (Profa. Karinne Emanoela Goettems dos Santos e Prof. Dr. Fernando Azevedo).

A Prof. Dr. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, entrou no PPGD/UFPel em vaga de professor visitante, depois de aprovação em processo de seleção da PRPPGI, que no ano de 2018 conquistou 1 professor visitante para cada um de seus PPG's. Informa-se que a Professora está na condição de Permanente por decisão do Colegiado e respaldada pela PRPPGI/UFPel.

A cada ano entram 20 Discentes no PPGD/UFPel, portanto alguns professores têm 2 orientandos e outros 1, alternando-se a cada ano. Nenhum Docente participa de outro Programa de Pós-Graduação. O quantitativo de orientações de dissertação será descrito no Quesito 2.5.

No referente aos professores colaboradores, entende-se que não tivemos um resultado satisfatório, o que será pensado e efetivado ao longo da próxima avaliação. Nesse sentido, conforme relatório de 2018, o Prof. Dr. Rodrigo Guiringheli de Azevedo solicitou descredenciamento e os Professores Doutores Marco Aurélio Rodrigues da Cunha e Cruz e Waldimeiry Correa da Silva não tiveram inserção significativa.

Referente à adequação entre a Área de Concentração, a Linha e o Projeto do professor, incluída a disciplina, está descrito no Quesito 1.1.

Todos Professores do PPGD têm carga horária de 20h na Pós-Graduação e 20h na Graduação, excetuando-se o Prof. Dr. Alexandre Gastal que possui 10h na Pós-Graduação e nenhuma na Graduação nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, posto que ocupou o cargo de Assessor do Reitor da Universidade Federal de Pelotas em 11.07.2017 (Portaria 116/2017). O PPGD não tem professores duplicados.

Cabe informar a delicada situação da Profa. Dra. Jane Gombar que no ano de 2016 iniciou o tratamento da quimioterapia, terminando em 2017, quando o Programa começou. Neste mesmo ano, realizou a 1ª cirurgia (mastectomia total no seio esquerdo, com esvaziamento axilar), que provocou dificuldades de mobilidade do braço esquerdo. Também iniciou o tratamento da radioterapia, com seções diárias e, posteriormente, sessões de fisioterapia para recuperação dos movimentos do braço esquerdo que foram prejudicados em razão da mastectomia total e do esvaziamento axilar (retirada dos linfonodos sentinelas com metástases). Em 2019 realizou nova cirurgia (seio esquerdo e direito) e punções posteriores em razão da retenção de seroma. Em 2020, novo procedimento (mucosectomia). Além das cirurgias, continua fazendo tratamento através da hormonioterapia (bloqueadores que toma diariamente, com vários efeitos colaterais) e exames rotineiros. Por fim, frisa-se que os problemas ocasionados pelo esvaziamento axilar (dificuldade na mobilidade, não pode carregar peso, ficar com o braço na mesma posição, entre outros, pois pode ocasionar um linfedema - braço de elefante) ocasionam muitas inabilidades, como por exemplo estar em frente do computador, digitando e utilizando o *mouse*.

No que corresponde à liderança e reconhecimento acadêmicos do corpo Docente, apresenta-se os elementos da ficha de avaliação (a, b, c, d) conforme cada professor, quando este preencha os campos.

1. Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida

a) Realizou estágio de Pós-Doutorado em Criminologia e Sociologia-Jurídico Penal, sob a supervisão do Prof. Dr. Iñaki Rivera Beiras, na Universitat de Barcelona, de 2018 a 2019 em pesquisa, intitulada “Modelos e mecanismos de superação da prisão a partir da sociedade civil”. Ademais, tem o Projeto de Pesquisa “Cárcere e vulnerabilidade social: alcances e limites das políticas de diversidades no sistema penitenciário do Rio Grande do Sul” (2017 a 2020), financiado pelo pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul FAPERGS (Edital 01/2017- ARD).

b) É membro de redes de pesquisa e grupos de trabalho e de pesquisa nacionais e internacionais: Red Cono Sur de Investigación en Cuestión Penitenciaria – RCSICP; Americas Prison Research Network – APRN; Red de Historiadores e Historiadoras del Delito en las Américas – REDHHA; Grupo de Trabalho "Sistema penal y cambio social", do Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO; Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (CNPq); Professor e pesquisador visitante em Universidades estrangeiras: Observatorio del Sistema Penal y los Derechos Humanos (Facultad de Derecho, da Universitat de Barcelona – UB); Centro de Estudios de Ejecución Penal da Facultad de Derecho da Universidad de Buenos Aires;

c) É coordenador adjunto no Departamento de Sistema Prisional, sob a coordenação de Patrick Lemos Cacicedo.

2. Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau

b) É Membro do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Governança e Democracia (PPGD/Unijuí)

c) É Membro do Conselho científico da FAPERGS e Adhoc da Superintendência Geral de Ciência, tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR).

3. Profa. Dra. Karinne Goettems dos Santos

b) Participa da Rede de Núcleo de Práticas Jurídicas do país que, para além da extensão, objetiva o alinhamento da assistência jurídica com a pesquisa acerca do Acesso à Justiça, tema do Projeto de Pesquisa da Docente.

4. Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário

a) Realizou estágio pós-doutoral na Universidad Autónoma de Madrid, sob a orientação do Prof. Dr. Manuel Cancio Meliá. A pesquisa versa sobre “A criminalização dos atos preparatórios na Lei Antiterrorista brasileira: o combate ao terrorismo na contramão do sistema de garantias constitucionais e dos limites da legislação penal do Estado Democrático de Direito”.

5. Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi

a) Apresentação de trabalho completo no exterior com bolsa PAEX/CAPES, Ecofeminismo: el género en el desarrollo sostenible, em 2018.

b) Professora visitante na Universidad del Magdalena (Colômbia).

6. Prof. Dr. Valmor Scott Jr.

c) Participação no grupo de pesquisa interinstitucionais Rizoma: Políticas, Currículo e Educação, sob liderança de Joacir Marques da Costa- UFSM.

1.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA

O planejamento futuro do PPGD/UFPel abrange os seguintes objetivos:

- i) expansão e qualificação do Programa no referente aos docentes, à produção acadêmica, à infraestrutura e à cooperação entre Programas e Centros de Pesquisa;
- ii) incremento da contribuição do Programa na formação de recursos humanos relacionado ao perfil do egresso, sobretudo para que este possa difundir e aplicar os resultados de pesquisa no setor onde desempenha suas atividades;
- iii) verificação das demandas sobre Direitos Sociais, especialmente na cidade de Pelotas, através dos programas de extensão;
- iv) desenvolvimento de políticas de inserção social local/regional, incluída a internacionalização. Nesse sentido, a vocação do Programa será fomentada, especialmente, no âmbito local/regional.

Neste momento, o corpo Docente do PPGD/UFPel está estabilizado e pretende-se manter tal situação a partir da atenção e propostas de solução, a serem geridas pela Coordenação e pelo Colegiado, às dificuldades do Docente que possam resultar em um descredenciamento voluntário. Esta é a principal meta para atingir tal estabilização.

O plano tático envolve: i) proporcionar e incentivar o corpo Docente a participação como professor visitante e em eventos em Instituições brasileiras e estrangeiras; ii) estimular a realização de estágio de pós-doutorado; iii) impulsionar a recepção de professores doutores para estágio de pesquisa e de pós-doutoramento; iv) estimular que todas as ações de ensino, pesquisa e extensão do Docente estejam em sintonia com a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa; v) melhorar a distribuição das atividades de pesquisa, ensino e extensão e, principalmente, de publicação; vi) manter e fortalecer a coerência, consistência e abrangência dos projetos de pesquisa Docentes e Discentes à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa, e promover a atualização na solução de problemas de pesquisa relacionados às matérias de abrangência do PPGD; vi) seguir o incentivo a outros professores da Faculdade de Direito, a solicitarem

credenciamento conforme regras do Regimento Interno (artigos 10 a 16); na quadrienal, 3 professores se credenciaram no Programa; vii) no relativo ao descredenciamento, pretende-se, a partir desta quadrienal, por em prática as disposições do Regimento Interno (artigos 10 a 16), o que não foi possível até o momento em razão dos esforços na consolidação do Programa, que passa pela sua primeira Quadrienal.

Pretende-se, ademais, ampliar e aprimorar a produção acadêmica, por meio da publicação das pesquisas em periódicos qualificados e livros, não excluindo-se os eventos, em âmbito nacional e internacional, e também pela intensificação dos acordos e convênios com instituições de pesquisa nacional e internacional que estimulem a pesquisa e a produção conjuntas. A qualidade da produção intelectual deve ser alcançada através da coerência entre a Área de Concentração, as Linhas de Pesquisa, os Projetos em andamento e a proposta curricular do Curso, o que já vem sendo exaustivamente trabalhado desde seu início.

Nessa direção, a meta é oportunizar um plano de ação, a ser executado pela Comissão de Produção, o qual deverá resultar em: i) incentivo à produção científica Docente/Discente, Docente/Docente do PPG e Docente/Docente de outros PPGs e Centros de Pesquisa nacional e internacional; ii) fomento da realização de pesquisas empíricas, um dos objetivos do Programa desde seu início (estima-se que um 60% da pesquisa realizada por Discentes situa-se neste método de pesquisa); e iii) aperfeiçoamento e consolidação da produção técnica.

O plano tático envolve: i) incentivar e promover a produção científica por meio dos Grupos de Estudo dos Docentes, da criação de Workshops voltados à produção textual sobre temáticas relacionadas às pesquisas realizadas no Programa, bem como pelas associações realizadas com outras Instituições nacionais e internacionais; ii) dar publicidade, na página web, dos informes mensais da Comissão de Produção respeito a editais abertos. Registra-se que a Comissão de Produção informa mensalmente ao corpo Docente e Discente sobre revistas, eventos e coletâneas com edital aberto.

Claro está que a produção realizada em um PPG deve saltar os muros da biblioteca e da rede de Internet a fim de ser aplicada. Entende-se que este é um dos principais desafios de um Programa de Pós-Graduação, ou seja, a posta em prática dos resultados das pesquisas dos Docentes e Discentes, as que resolvem problemas do campo jurídico e, por conseguinte, avançam a Ciência do Direito.

Para atingir esta meta, pretende-se criar um sistema de envio dos resultados da produção que possa gerar impacto (especialmente, na sociedade local) em órgãos e instituições que possam pensá-los e executá-los. Além disso, estimular os egressos na realização de pesquisas que possam resolver problemas jurídicos em seus campos de atuação, quando for o caso, bem como aquelas que denunciem a não efetivação dos Direitos Sociais.

Com isto, melhora-se o necessário e fundamental impacto da pesquisa na sociedade. Este será o principal método de aplicação dos resultados produzidos pelo Programa, além da máxima divulgação nas redes sociais e na página web do PPGD, veículos de informação que são atualizados diariamente. Ademais, a consolidação da contribuição do Programa na formação de recursos humanos, relacionada ao desejado perfil de egresso, envolverá a autoavaliação e a interlocução com outros parceiros para avaliação periódica do Programa.

Ainda na perspectiva do urgente impacto da pesquisa produzida em um PPG na sociedade, tem-se que os projetos de extensão da Faculdade de Direito, todos coordenados por Docentes do PPGD/UFPel, são o espaço mais adequado para a leitura das necessidades locais, ou seja, são o melhor lugar para encontrar problemas de pesquisa e resolvê-los, aproximando-nos da vocação local/regional. Não excluindo-se os demais, os quais serão apresentados oportunamente, o Projeto de Extensão O Direito de Olho no Social foi proposto com este objetivo no ano de 2019. Dar respostas aos problemas locais/regionais relacionados aos Direitos Sociais, desde a perspectiva dos estudos da Constituição, da atuação do Estado e da vulnerabilidade social, é a principal missão do PPGD/UFPel.

Para fomentar este objetivo, pretende-se que o edital de seleção, a partir do ano de 2021, privilegie projetos de pesquisa nesse sentido. Ademais, se promoverá a integração e a cooperação com outros Programas e Centros de Pesquisa relacionados à Área de Concentração do Programa, com vistas ao aprimoramento do conhecimento e a realização de investigações que proponham resultados efetivos aos problemas identificados pelo pesquisador.

Ainda, tem-se como importante neste contexto de resolver problemas relativos aos Direitos Sociais na região, propor a criação de estratégias para a geração de políticas públicas, política legislativa, política regulatória e política judiciária, bem como de produtos sobre processos decisórios nas diferentes esferas governamentais e não governamentais, sobre o controle do impacto de alterações legislativas.

A atuação no Ensino Básico também é uma meta a ser consolidada pelo PPGD. Os Projetos de extensão O Direito de Olho no Social e o JADE: Justiça, Arte, Direito e Educação, a serem descritos no Item 2.4, têm atuação neste espaço da educação, um Direito Social de suprema importância e muito estudado no PPGD/UFPel.

Ainda sobre o aperfeiçoamento da formação de recursos humanos, registra-se a política de aquisição do acervo bibliográfico e de periódicos, segundo registrado no Item infraestrutura. Esta é uma meta permanente do Programa, que se realiza com recursos próprios do PPGD, ou seja, aqueles advindos das inscrições de alunos especial e regular. De fato, sempre há um grande número de inscritos, tanto no edital de aluno regular, como no de aluno especial. Foram homologadas as seguintes inscrições para aluno regular na Quadrienal: 2017 – 111; 2018 – 87; 2019- 67; 2020 – 91; 2021 – 123. Os livros a serem comprados são indicados pelos Docentes (80%) e pelos Discentes (20%).

Além do acervo bibliográfico, tem-se a destinação de valores para a compra de equipamentos. O Programa já adquiriu cadeiras, computadores, notebooks, e recentemente um equipamento de videoconferência. Esta, também, é uma meta a ser realizada na próxima quadrienal.

Acerca do progresso da internacionalização, de 2017 a 2020, o PPGD registrou convênios com instituições estrangeiras da África, América Latina e Europa; visitas técnicas em vários países; participação em eventos internacionais; recepção de Docentes e pesquisadores estrangeiros; estágios de pós-doutorado realizados em instituições estrangeiras; participação em redes de pesquisa internacionais; produção científica em cooperação com pesquisadores estrangeiros. Atrelado ao Planejamento estratégico de

Internacionalização da UFPel (Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/crinter/files/2018/02/Planejamento-estrategico-de-Internacionalizacao-da-UFPel-alterado-em-07-de-fevereiro-de-2018.pdf>), o Programa busca incrementar a internacionalização como um meio para qualificar as atividades-fim acadêmicas, com ênfase no papel social e regional da Universidade, e nas relações de fronteira e com países vizinhos, além de priorizar temas de interesse global e com impacto local, viabilizando parcerias e ações em parceria, e oportunizando aos Discentes (mestrandas e mestrandos, como também graduandas e graduandos, diante da interlocução graduação-Mestrado) um ambiente de ensino e de vivência internacional, com oportunidades para abordagem de questões globais e internacionalizadas, e estudo de línguas estrangeiras.

Assim, ainda que a vocação do Programa seja local/regional, como metas de melhoria da internacionalização, pretende-se: i) seguir a recepção de Docentes e pesquisadores estrangeiros, como modo de promoção da pesquisa conjunta e do aperfeiçoamento docente e discente; ii) a aproximação a outras redes de pesquisa internacionais que tratem de temas relacionados à estrutura acadêmica do PPGD; iii) a consolidação dos acordos atuais com as instituições estrangeiras mediante a realização de eventos; v) a potencialização de publicações em conjunto em periódicos nacionais e internacionais qualificados.

O PPGD/UFPel retomou, no ano de 2015, a Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas quando do início do Projeto de Mestrado apresentado à CAPES em 2016. Tem publicado uma edição por ano em estrita conformidade com as regras da CAPES, a fim de obter melhor qualificação tão logo abra possibilidade de nova classificação. Atualmente a Revista é C na área do Direito e B3 na Sociologia (<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito>)

É, portanto, uma meta a ser seguida na próxima quadrienal, a fim de promover este importante veículo de divulgação de pesquisas.

O Programa está articulado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade Federal de Pelotas (<https://wp.ufpel.edu.br/pdi/ppi-projeto-pedagogico-institucional/>) e também com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal de Pelotas (<http://wp.ufpel.edu.br/direito/files/2011/05/PROJETO-PEDAGOGICO-CURSO-DE-DIREITO.pdf>)

A Área de Concentração e as ações desenvolvidas pelo Programa estão relacionadas à formação de mestres e mestras com vocação para a transformação social local/regional, seguindo a orientação do Projeto Pedagógico Institucional da UFPel (PPI/UFPel, p. 5.)

Nesse sentido, o compromisso da Universidade pública com os interesses coletivos, a partir da formação do profissional, deve visar um cidadão crítico, pensador, compromissado com a transformação da sociedade, no sentido de uma melhor qualidade de vida para o povo PPI/UFPel (p. 6-7). Dessa forma, segundo o PPI/UFPel (p. 6-7), "é importante que os currículos dos cursos de nível médio, de graduação e de pós-graduação contemplem aspectos humanitários, filosóficos e sociológicos, que, junto com a construção do conhecimento necessário a um bom profissional, completem os estudos de um cidadão autônomo e responsável."

O PPGD/UFPEL se insere exatamente neste direcionamento, ou seja, propiciar um ambiente favorável para o desenvolvimento da reflexão jurídica crítica de alcance transdisciplinar, inserido na concepção do pensar o Direito e na perspectiva de promoção de justiça social. Em suma, o Programa trabalha para formar pesquisadores-gestores em Direitos Sociais, aptos a desenvolver e gerir os referidos assuntos conforme as temáticas das linhas de pesquisa e as atuais problemáticas da sociedade. Isto pode-se observar claramente no conteúdo programático das disciplinas, bem como nos projetos dos Docentes e Discentes.

Informa-se que no ano de 2020, o PPGD/UFPEL realizou seu segundo acompanhamento de egressos, com as Turmas de 2017 e 2018, para conhecer sua realidade profissional, bem como sua percepção em relação à formação após a titulação. Para isto organizou-se um questionário no Google Forms e entrou-se em contato com os egressos através do e-mail de cada um, conforme se poderá verificar detalhadamente no Quesito 2.3. Cabe referir que a abordagem de 2020 superou a de 2019 no sentido de conhecer a atuação dos egressos, bem como a aplicação da formação recebida no seu âmbito laboral ou estudantil (especialmente para aqueles que aprovaram em doutorados).

Para os anos da próxima quadrienal pretende-se utilizar a mesma ferramenta a cada final de ano para preenchimento do Relatório Sucupira, tendo em conta as prováveis necessidades de aperfeiçoamento do formulário para que se possa atender de maneira satisfatória a avaliação da Área. Tendo como meta o entendimento do destino, da atuação e da avaliação em relação à formação recebida, pretende-se utilizar a mesma ferramenta de comunicação, ou seja, o e-mail. Quando não for possível o contato por esta via, buscar-se-á essa comunicação através das redes sociais do Whatsapp, Facebook e Instagram e ao telefone.

Ademais, como estratégia de cumprimento deste Item, pretende-se criar uma base de dados comunicacional de modo a estreitar ainda mais as relações existentes entre o Programa e os egressos. Esta base de dados será alocada no sítio web do PPGD/UFPEL. Importa informar que, como o Programa é pequeno e recém completa sua primeira quadrienal, tem-se acesso facilitado a todos egressos, o que se poderá verificar no Quesito 2 deste Relatório e no de 2019 no que se refere ao percentual de respondentes.

A respeito da formulação de políticas de apoio aos discentes visando à inclusão, à permanência e à conclusão do curso, pretende-se potencializar oportunidades de acesso e permanência por meio da perspectiva da inclusão. Objetiva-se, assim, promover ações de valorização das próprias identidades dos discentes com relação aos respectivos projetos de pesquisa e também de dissertação. Adota-se como plano tático os seguintes tópicos: i) melhor orientação para a continuidade dos estudos acadêmicos; ii) realização de oficinas sobre a inserção no mundo acadêmico, escrita e formatação de dissertação, artigos, publicações em revistas, aprimoramento e desenvolvimento de potenciais pesquisas em projetos de doutorado e preenchimento de currículo lattes; iii) incentivo à organização de eventos; iv) fomento à participação nos grupos de estudos e de pesquisa dos Docentes; v) apoio e realização de parcerias com o mercado de trabalho; vi) maior integração com a graduação; vii) maior participação nos projetos de extensão e de impacto na comunidade em geral.

No referente à inclusão, cabe mencionar a política de cotas que o PPGD/UFPEL acampa e que imprime a inclusão. No ano de 2017, quando começa esta política na UFPEL, o

Programa é o primeiro a implementá-la. Nessa direção, conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPe), 25% das vagas são reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Ademais, conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPe), 10% das vagas são reservadas para servidores da UFPe. Portanto, as vagas ficam assim distribuídas: 13 (treze) vagas por ampla concorrência, 05 (cinco) vagas para acesso afirmativo e 02 (duas) vagas para servidores da UFPe (20 vagas). 1. Os candidatos negros, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrem concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Para estes ingressantes (excetuando-se os servidores), a UFPe, com recursos próprios, destina 1 bolsa a cada ano.

1.4 OS PROCESSOS, PROCEDIMENTOS E RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO do Programa, com foco na formação Discente e produção intelectual.

Os debates sobre a autoavaliação como um instrumento viável para a identificação de desempenho, focada nos Discentes, Docentes e técnicos-administrativos iniciaram-se por meio da composição de uma Comissão de Autoavaliação.

A metodologia da autoavaliação envolveu: i) encaminhamento de minutas de formulários, por meio eletrônico, para que os membros desta Comissão elaborassem, em conjunto, questionamentos de acordo com o exposto no Documento de área 26 - Direito, da CAPES; ii) elaboração de formulários de autoavaliação por todos os membros da Comissão, direcionados aos Discentes, Docentes - entre pares - e, Secretaria; iii) aplicação dos formulários, pelo Google Formulários, aos segmentos que compõem o PPGD – Docentes, Discentes e Secretária, por meio eletrônico, com prazo razoável de retorno; iv) análise das informações pelos membros da Comissão de Autoavaliação e elaboração de relatório com a análise dos dados informados nos formulários.

Em 2021, a Comissão pretende realizar reuniões, presenciais ou remotas, para compreender as fragilidades e potencialidades, com base nos formulários, a modo de aprimorar os instrumentos de autoavaliação.

Os resultados a seguir dispostos dizem respeito às perguntas relacionadas especialmente à formação Discente e à produção intelectual.

No que se refere à obtenção das informações para o processo de autoavaliação DISCENTE, que compreendeu as Turmas 2019 e 2020, o percentual de respondentes de cada Turma foi: Turma 2019, 90% (18 de 20); Turma 2020, 75% (15 de 20).

Com relação à contribuição do PPGD para o aperfeiçoamento pessoal, profissional e como cidadão de cada Discente, verifica-se um aumento gradativo de satisfação. A pergunta intitulava-se: “O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), nível de Mestrado em Direito - Área de Concentração em Direitos Sociais contribuiu de alguma maneira para o aperfeiçoamento pessoal, profissional e como cidadão?” Sendo 1 para nenhuma contribuição a 5 para nível máximo de contribuição. Para a Turma 2019, 5,5% assinalou a resposta 3; 16,7% assinalou a resposta 4; 77,8 % assinalou a resposta 5, sendo preponderante o nível máximo de contribuição. Para a Turma 2020, 20% assinalou a

resposta 4; 80% assinalou a resposta 5, sendo o maior percentual registrado no nível máximo de contribuição.

Sobre a avaliação da formação dentro da proposta curricular do PPGD/UFPel, levando-se em consideração a Área de Concentração, Linhas de Pesquisa, Disciplinas e Projetos Docentes, registrou-se aumento do nível máximo entre a Turma 2019 e Turma 2020. A pergunta intitulava-se: “Como você avalia a sua formação dentro da proposta Curricular do PPGD/UFPel, levando-se em consideração a Área de Concentração, Linhas de Pesquisa, Disciplinas e Projetos Docentes? Sendo 1 para “insatisfeito com a formação” e 5 para grau máximo de satisfação com a formação.” Para a Turma 2019, 27,8% assinalou a resposta 3, 27,8% assinalou a resposta 4, e 44,4% assinalou a resposta 5, sendo preponderante o nível máximo de satisfação na formação. Para a Turma 2020, 40% assinalou a resposta 4; e 60% assinalou a resposta 5, sendo preponderante o nível máximo de satisfação na formação.

A avaliação da formação conforme os objetivos e o perfil do egresso teve um aumento do nível máximo de satisfação entre a Turma 2019 e Turma 2020. A pergunta era: “Como você avalia a sua formação conforme os objetivos e o perfil do egresso? Sendo 1 para “insatisfeito com a formação” e 5 para grau máximo de satisfação com a formação.” Para a Turma 2019, 22,2% assinalou a resposta 3; 33,3% assinalou a resposta 4 e; 44,4% assinalou a resposta 5, sendo preponderante o nível máximo de satisfação na formação. Para a Turma 2020, 33,3% assinalou a resposta 4; 66,7% assinalou a resposta 5, sendo preponderante o nível máximo de satisfação na formação. Verifica-se, entretanto, que a turma 2019 retrata um percentual de 10% de diferença entre os níveis 3, nível 4 e, nível 5, o que demonstra que, nesta turma há uma equiparação nos últimos 3 níveis de resposta.

Por sua vez, a avaliação sobre possibilidades de desenvolver atividades de cooperação entre Docentes, Discentes e técnicos administrativos teve aumento do nível 3 para o nível 4 de satisfação, respectivamente, na Turma 2019 e Turma 2020. A pergunta era: “O PPGD/UFPel oferece possibilidades de desenvolver atividades de cooperação entre Docentes, Discentes e técnicos administrativos?”. Para a Turma 2019, 16,7% assinalou a resposta 1; 16,7% assinalou a resposta 2; 38,9% assinalou a resposta 3; 16,7% assinalou a resposta 4; 11,1% assinalou a resposta 5, sendo que prepondera o nível 3 de satisfação. Para a Turma 2020, 13,3% assinalou a resposta 2; 20% assinalou a resposta 3; 53,3% assinalou a resposta 4; 13,3% assinalou a resposta 5, sendo que prepondera o nível 4 de satisfação.

Já a avaliação sobre possibilidades de atuação junto a Conselhos Municipais, Órgãos administrativos externos e a Comunidade em geral, registra-se um aumento gradativo do nível de insatisfação na Turma 2019 para o nível 3 (médio) de satisfação. A indagação era: “O PPGD/UFPel oferece possibilidades de atuação junto a Conselhos Municipais, Órgãos administrativos externos e a Comunidade em geral?” Para a Turma 2019, 33,3% assinalou a resposta 1; 22,2% assinalou a resposta 2; 22,2% assinalou a resposta 3; 11,1% assinalou a resposta 4; 11,1% assinalou a resposta 5, sendo preponderante o nível 1 de insatisfação. Para a Turma 2020, 6,7% assinalou a resposta 1; 13,3% assinalou a resposta 2; 33,3% assinalou a resposta 3; 20% assinalou a resposta 4; 26,7% assinalou a resposta 4, sendo que prepondera o nível 3 de satisfação.

Acerca da avaliação de ações, projetos, e resultados do impacto social do PPGD, verifica-se um aumento do nível 4 de satisfação na Turma 4, para o nível máximo de satisfação na Turma 5. A pergunta intitulava-se: “Como você avalia as ações, projetos, e resultados do impacto social do PPGD/UFPel?” Para a Turma 2019, 5,6% assinalou a resposta 1; 22,2% assinalou a resposta 2; 44,4% assinalou a resposta 4; 27,8% assinalou a resposta 5, sendo preponderante o nível 4 de satisfação. Para a Turma 2020, 20% assinalou a resposta 3; 33,3 % assinalou a resposta 4; 46,7% assinalou a resposta 5, sendo preponderante o nível 5 de satisfação.

A avaliação sobre a contribuição do PPGD com a formação da Graduação manteve, com leve diminuição, o nível máximo de satisfação, na comparação entre a Turma 2019 e a Turma 2020. A pergunta era: “Como você avalia a contribuição do PPGD/UFPel com a formação Discente no nível de Graduação?” Para a Turma 2019, 11,1% assinalou a resposta 1, 11,1% assinalou a resposta 2, 22,2% assinalou a resposta 3, 11,1% assinalou a resposta 4, e 44,4% assinalou a resposta 5, sendo o nível máximo de satisfação. Para a Turma 2020, 5,6% assinalou a resposta 1; 5,6% assinalou a resposta 2; 27,8% assinalou a resposta 3; 27,8% assinalou a resposta 4; 33,3% assinalou a resposta 5, sendo o nível máximo de satisfação.

A respeito de todo o questionário de autoavaliação Discente, em 18 tópicos apresentados houve aumento de satisfação dos Discentes com o PPGD/UFPel, o que representa 56% dos tópicos. Contudo houve diminuição da satisfação dos Discentes em 3 tópicos: oferta de ensino misto (presencial e à distância); estrutura da biblioteca; e estrutura física do PPGD/UFPel.

Por fim, com relação à autoavaliação discente, a Comissão conclui sobre a importância dos seguintes tópicos: i) incentivo à participação das atividades relativas ao Projeto Direito de Olho no Social e outras ações equivalentes; ii) incentivo à realização do Estágio de docência; iii) publicização e participação de estudantes em eventos (seminários) internos e externos; iv) informes para provocar a participação em Grupos de Pesquisa e de Estudos; v) oferecimento de oficinas diversas para formação na esfera da pós-graduação stricto sensu; vi) melhoramento dos canais de comunicação entre discentes e PPGD; vii) reavaliação de regras sobre publicação no Regimento Interno; viii) não obrigatoriedade de participação em eventos realizados pelo Programa que não possuam relação com a temática de interesse do discente; ix) esclarecimento sobre a importância do ensino misto enquanto perdurar a Pandemia; alternativas acerca da estrutura da biblioteca e da estrutura física do PPGD/UFPel.

Em relação à autoavaliação DOCENTE, a mesma se fez necessária para conhecer o contexto e a vivência do grupo de treze (13) professores permanentes do PPGD/UFPel, com o objetivo de avaliar o desempenho Docente e do Programa. A autoavaliação dos Docentes se apresenta como um instrumento que auxilia na promoção do desenvolvimento profissional dos professores e, que se reflete nos resultados positivos e negativos dentro do processo de ensino-aprendizagem, bem como na relação entre seus pares e, também, com os Discentes. No ano de 2020, realizou-se a autoavaliação Docente por primeira vez.

A respeito da pergunta: “Quanto à elaboração, implementação e resultados das atividades do PPGD/UFPel de, modo geral, você considera:” (entre 1 a 5, sendo que 1 significa insuficiente e 5 significa excelente)”, 22% dos Docentes respondeu nível 4 de satisfação,

enquanto 77,8% respondeu nível máximo de satisfação, o que demonstra que mais de 75% dos Docentes que responderam este questionamento considera excelente a elaboração, implementação e resultados das atividades do PPGD/UFPel.

Sobre a pergunta: “Entre as atividades desenvolvidas pelo PPGD/UFPel, você recomenda a continuidade, considerando os resultados obtidos? Responda 1 para insatisfeito até 5 para grau máximo de satisfação.” Neste questionamento, 44,4% dos Docentes respondeu nível 4 de satisfação, enquanto 55,6% respondeu nível máximo de satisfação, o que demonstra que, apesar da pouca diferença de percentual, os Docentes que responderam este questionamento estão satisfeitos com as atividades desenvolvidas pelo PPGD/UFPel e recomendam sua continuidade.

Acerca da pergunta: “A formação docente permanente é necessária ao Docente. Quanto à elaboração de eventos de formação para aperfeiçoamento da prática Docente, você considera (entre 1 a 5, sendo que 1 significa desnecessário e 5 extremamente necessário).” Neste questionamento, 22,2% dos Docentes respondeu nível 1 (desnecessário); 11,1% dos Docentes respondeu nível 3 de necessidade; 33,3% respondeu nível 4 de necessidade; 33,3% respondeu nível 5 de necessidade, o que demonstra que a maioria dos Docentes consideram em nível 4 e nível máximo devem ocorrer eventos de formação para o aperfeiçoamento da prática Docente.

No que tange o alinhamento de projetos de pesquisa, Linhas de Pesquisa e Área de Concentração, prepondera o nível máximo de satisfação. A pergunta era: “sobre os projetos de pesquisa, você considera que seu projeto está alinhado com as linhas de pesquisa e com a Área de Concentração do PPGD? (Entre 1 a 5, sendo que 1 significa insuficiente e 5 significa suficiente).” Neste questionamento, 22,2% dos Docentes respondeu nível 4 de satisfação; 77,8% dos Docentes respondeu nível 5 de satisfação, o que demonstra que prepondera o nível máximo de satisfação sobre o alinhamento dos projetos de pesquisa com a Linha de Pesquisa e a Área de Concentração do PPGD/UFPel.

Também foi perguntado sobre a ementa da disciplina: “Sobre a ementa da sua disciplina, marque abaixo entre 1 a 5, sendo que 1 significa insuficiente e 5 significa suficiente)”. Observa-se, em geral, nível de satisfação 4 e nível de satisfação máximo na maioria dos aspectos analisados: Consistência e atualização (5 Docentes responderam nível 4, e 4 Docentes responderam nível 5); Coerência entre as bibliografias e seu Projeto de Pesquisa (3 Docentes responderam nível 4, e 6 Docentes responderam nível 5); Aderência e alinhamento com a Linha de Pesquisa e Área de Concentração (3 Docentes responderam nível 4, e 6 Docentes responderam nível 5).

Ainda, a pergunta relativa ao currículo (“Sobre o seu currículo, marque abaixo entre 1 a 5, sendo que 1 significa insuficiente e 5 significa suficiente”), obteve os seguintes resultados: i) observa-se nível de satisfação no nível 4 em “Trajetória da pesquisa e produção representam constância no que concerne a participação em eventos e publicações” (1 Docente respondeu nível 1, 1 Docente respondeu nível 3, 4 Docentes responderam nível 4, e 3 Docentes responderam nível 5); ii) em “Atuação Docente representa impacto na sociedade, a partir de ações de extensão com transferência de conhecimento científico” (1 Docente respondeu nível 1, 1 Docente respondeu nível 3, 4 Docentes responderam nível 4, e 3 Docentes responderam nível 5); iii) em “Produção acadêmica com aderência à Área de Concentração e linhas de pesquisa” (3 Docentes

responderam nível 4, e 6 Docentes responderam nível 5). Sendo assim, há preponderância dos dois maiores níveis.

Além das perguntas de múltipla escolha, abriu-se um campo de sugestões/impressões, a seguir apresentadas: i) incremento na realização de atividades coletivas e em parceria pelos Docentes do PPGD/UFPel (oficinas entre Docentes, grupos de trabalho, publicações em conjunto, Programas de integração Docente, grupos de estudos por linhas; ii) os Docentes consideram importante a realização de eventos semestrais pelo PPGD; iii) a maioria dos Docentes considera que deva ocorrer eventos de formação para o aperfeiçoamento da prática Docente em Pós-Graduação; iv) a maioria dos Docentes considera que deva ocorrer seminários integradores entre pesquisadores do PPGD; v) a maioria dos Docentes considera que deve melhorar o espaço físico para reuniões e orientações; vi) as atividades em conjunto devem ser incentivadas, como eventos (congressos, seminários, oficinas, aulas abertas, eventos externos) e principalmente produção conjunta; vii) a maioria dos Docentes considera importante a internacionalização e a parceria entre instituições; viii) sobre a inserção social, a maioria dos Docentes considera importante a continuidade de projetos/ ações/cursos de extensão/seminários/aulas abertas; ix) destaca-se, também, como atividades importantes para a aprendizagem Discente a produção de artigo e seminários.

Como pode-se observar, tais propostas estão previstas no Planejamento Estratégico do Programa e correspondem aos pontos a serem melhorados no sentido de alavancar a expansão e qualidade do Programa.

No concernente aos Discentes, percebe-se um maior nível de satisfação entre a Turma de 2019 e a Turma de 2020, o que se atribui à experiência que o PPGD/UFPel tem adquirido no decorrer de seus primeiros quatro anos e a melhor compreensão sobre o Sistema de Pós-Graduação brasileiro.

Importante registrar aqui que, com cada Turma entrante, a então Coordenadora do Curso, Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi, realiza uma reunião apresentando o Sistema de Pós-Graduação brasileiro, a Documento de Área, a Ficha de Avaliação, os deveres dos ingressantes conforme o Regimento Interno e a estrutura acadêmica do Programa. Esta ação tem como objetivo principal a compreensão do Sistema para melhor enquadramento e formação, bem como avaliação pela Área.

Os objetivos, metas e planos táticos correspondem aos pontos fortes e a serem melhorados, indicados na autoavaliação discente e docente, buscam potencializar a expansão e a qualidade do Programa, e uma maior satisfação e contribuição do PPGD na formação discente, incluindo-se aí os aspectos relacionados à oferta de disciplinas e à qualificação do corpo docente para melhor orientação dos discentes.

Por tudo, a Comissão de Avaliação considera que o processo de autoavaliação junto ao PPGD caracteriza-se por uma construção conjunta que tem como ênfase as fragilidades e as potencialidades a serem observadas para o Planejamento Estratégico, a fim de proporcionar a implementação de políticas relacionadas à complexidade do próprio Programa. Foi o que procurou-se fazer.

2. FORMAÇÃO

2.1. QUALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS TESES E DISSERTAÇÕES OU EQUIVALENTE EM RELAÇÃO ÀS LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2.1.1. Avaliação da qualidade das dissertações e teses:

O PPGD/UFPel tem 13 professores, portanto deve indicar 4 dissertações para contemplar este Quesito. A seguir, apresentaremos cada uma dessas dissertações, demonstrando a adequação à Área de Concentração (Direitos Sociais) e Linhas de Pesquisa (Estado e Constituição e Direito e Vulnerabilidade Social). Importa registrar que, excetuando a dissertação da Vanessa Figueiredo, as outras se utilizam do método auxiliar empírico, seja pela análise de documentos, seja pelas entrevistas com roteiro estruturado. Conforme indicado, o PPGD/UFPel preza pelo uso deste método e estimula o corpo Docente nesse sentido, e estima-se que um 60% das dissertações realizadas no PPGD/UFPel se utilizam deste método de pesquisa, tão urgente por observar como o Direito acontece na realidade e propiciar respostas concretas aos problemas observados. Cabe também mencionar que o PPGD/UFPel tem apenas 2 Turmas que defenderam dissertações (T 2017 e T 2018)

Como se poderá observar das justificativas de escolha das dissertações, as pesquisas realizadas no PPGD/UFPel não existem sem contemplar todos elementos que compreendem a metodologia da pesquisa jurídica. Como indicado, o ensino-aprendizado do que é Ciência Jurídica, pesquisa jurídica e como se realiza é exaustivamente trabalhado nas disciplina obrigatória de Metodologia da Pesquisa Jurídica e, ademais, a qualificação se dá por meio de um Projeto de Pesquisa, que contém os seguintes elementos: 1) Título; 2) Resumo//Palavras-chave; 3) Abstract/Keywords; 4) Introdução (tema e delimitação); 5) Justificativa; 6) Problema de Pesquisa; 7) Hipótese; 8) Objetivos (geral e específicos); 9) Fundamentação Teórica; 10) Metodologia; 11) Sumário; 12) Referências. Ainda, no elemento Fundamentação Teórica, a maioria dos discentes apresentam o Capítulo 1 da futura dissertação.

Em suma, se evita a realização de pesquisas pareceristas, aquelas que se utilizam de uma metodologia inadequada e não considerada Ciência. As dissertações do PPGD/UFPel têm, em sua grande maioria, este perfil.

Também pode-se observar a inserção local/regional que se pretende no Programa em dois dos trabalhos, os quais podem servir como parâmetro, por exemplo, para políticas públicas. As dissertações podem ser consultadas em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/dissertacoes/>

1. ANDRÉ KABKE BAINY (Turma 2018). “A desaposeção no STJ e no STF: Implicações teóricas da teoria da decisão judicial a partir do estudo de caso dos posicionamentos das Cortes Superiores”. Orientador: Prof. Dr. Guilherme Camargo Massáu.

A dissertação foi indicada, num primeiro momento, pois tem bem delimitados o objeto de pesquisa, o objetivo geral e os específicos, está justificada, apresenta um problema claro, realiza de forma satisfatória o tratamento dos dados a partir da escolha de um método adequado, de uma hipótese para responder este problema e assim apresentar uma

solução. Para responder o problema, utiliza-se de uma teoria de base satisfatória e do estudo de dois casos emblemáticos.

Num segundo momento, analisou-se a aderência da dissertação à Área de Concentração e Linha de Pesquisa. A pesquisa estuda a desaposentação, instituto do Direito Previdenciário, um Direito Social e, portanto, afeito à Área de Concentração, desde a perspectiva da decisão do juiz em sede de tribunais superiores (STJ e STF) para compreender a teoria da interpretação que melhor se coaduna com a hermenêutica constitucional relativa ao objeto de estudo. Nesse sentido, se adequa a Linha de Pesquisa 1 (Estado e Constituição), posto que estuda a atuação do Estado face o direito social à previdência, em sede de desaposentação.

A banca foi composta pelo Prof. Dr. Rafael Fonseca Ferreira (membro externo - PPG em Direito e Justiça Social/FURG) e pela Profa. Dra. Karinne Emanuela Goettems dos Santos (membro interno PPGD/UFPel).

2. LAERTE RADTKE KARNOP (Turma 2018). “Nem um passo atrás: o direito fundamental social à educação no âmbito da União Federal frente ao Novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional n. 95/2016”. Orientadora: Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto.

A dissertação foi indicada, num primeiro momento, pois tem bem delimitados o objeto de pesquisa, o objetivo geral e os específicos, está justificada, apresenta um problema claro, realiza de forma satisfatória o tratamento dos dados, a partir da escolha de um método adequado e de uma hipótese para responder este problema, ainda que sem alcançar respostas conclusivas sobre a hipótese de que o Novo Regime Fiscal representa um retrocesso em relação aos níveis de efetividade do direito fundamental social à educação já concretizados, e assim apresentar uma solução. O trabalho, também, é marcado pela interdisciplinaridade, característico da área do Direito. O Discente está realizando Doutorado e seu objeto de pesquisa segue sendo este, sobre o qual pretende aprofundar e encontrar respostas mais abrangentes para o problema.

Num segundo momento, analisou-se a aderência da dissertação à Área de Concentração e Linha de Pesquisa. A dissertação trata do Direito Social à educação, portanto está associada à Área de Concentração, no relativo ao advento do Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional n. 95/2016, o qual determina o congelamento das despesas primárias do orçamento da União Federal por vinte exercícios financeiros. Nessa perspectiva, pretende compreender, no que tange às instituições federais de ensino do Rio Grande Do Sul (IFs), se o Regime representa um retrocesso, adequando-se à Linha 1 (Estado e Constituição) no que diz respeito, sobretudo, à aplicabilidade dos Direitos Sociais sob a perspectiva do constitucionalismo.

A banca foi composta pela Profa. Dra. Luciana Neves Loponte (membro externo – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica/ IFSul) e pelo Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário (membro interno PPGD/UFPel).

3. VANESSA AGUIAR FIGUEIREDO (T 2018). O acesso ao direito social à moradia digna e adequada na concepção do constitucionalismo dirigente: o impasse da exigibilidade. Orientador: Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário.

De igual forma, a dissertação foi indicada, num primeiro momento, pois tem bem delimitados o objeto de pesquisa, o objetivo geral e os específicos, está justificada, apresenta um problema claro, realiza de forma satisfatória o tratamento dos dados, a partir da escolha de um método adequado e de uma hipótese para responder este problema, ou seja, é um trabalho capaz de promover a inserção social local/regional. O trabalho, também, é marcado pela interdisciplinaridade, característico da área do Direito. A aluna realiza doutorado em Educação Ambiental (FURG) na temática da dissertação, o direito à moradia, desde a perspectiva da moradia urbana, do direito à cidade sustentável do Estatuto da Cidade

Num segundo momento, analisou-se a aderência da dissertação à Área de Concentração e Linha de Pesquisa. Assim é que a autora examina a (in) justiciabilidade do direito social à moradia e os obstáculos em torno da exigibilidade judicial deste direito. Identifica o quanto a ideia de não acionabilidade judicial dos direitos sociais na constituição brasileira, especialmente do direito à moradia, impede sua efetivação, pois se considera que os direitos sociais sejam destituídos de aplicabilidade, por carecerem de eficácia jurídica. Para isso, a concepção do constitucionalismo dirigente será o ponto de partida do trabalho, principalmente em relação às normas de cunho programático presentes na Constituição Federal. Daí sua aderência à Linha de Pesquisa Estado e Constituição.

A banca foi composta pelo Prof Dr. Francisco Quintanilha Veras Neto (membro externo – PPGD/UFSC) e pelo Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal (membro interno PPGD/UFPel).

4. EDUARDA VAZ CORRAL (T 2017). “A morte silenciosa do encarcerado e o direito social à saúde à luz dos direitos humanos: uma análise dos processos arquivados por extinção por morte na Vara de Execução Criminal de Pelotas (2018 e 2019)”. Orientador: Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida.

A dissertação foi indicada, num primeiro momento, pois tem bem delimitados o objeto de pesquisa, o objetivo geral e os específicos, está justificada, apresenta um problema claro e realiza de forma satisfatória o tratamento dos dados, a partir da escolha de um método adequado e de uma hipótese, para responder este problema.

Num segundo momento, analisou-se a aderência da dissertação à Área de Concentração e Linha de Pesquisa. Investiga o direito social à saúde à luz dos direitos humanos, focando na análise de quatro processos arquivados por extinção por morte na Vara de Execução Criminal de Pelotas nos anos de 2018 e 2019. Divulga a desvalorização do direito à saúde da população privada de liberdade na cidade de Pelotas e o fomento de um espaço de não direito. Desse modo se adere à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa 1 (Direito e Vulnerabilidade Social) na medida em que estuda uma parcela da população vulnerável e demonstra a urgência na promoção deste direito e do tratamento de doenças no cárcere., o que pode ser utilizado como sustentação para políticas públicas.

A banca foi composta pela Prof. Dr. Luiz Antonio Bogo Chies (membro externo - PPG em Política Social e Direitos Humanos/ UCPel) e pela Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning (membro interno PPGD/UFPel).

2.2. QUALIDADE DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DE DISCENTES E EGRESSOS.

2.2.1. Volume da produção de Discentes e de egressos.

Para apresentar estes dados, coletamos as produções dos alunos das quatro turmas (2017-2020): artigos em revistas qualificadas, livros, capítulos de livro, trabalho completo em anais de evento e resumos.

Nos anos de 2017-2020 tivemos 73 alunos, sendo 33 egressos e 40 matriculados. Há de ter em consideração que 20 alunos são ingressantes em 2020 e, portanto, ainda possuem pouca publicação.

No referente à média de Discentes em produtos bibliográficos, dividida pelo número de Discentes no quadriênio tem-se o seguinte:

T2017 – 54

T2018 – 78

T 2019 – 79

T2020 - 20

A média de produtos bibliográficos é 3,16 produções por aluno. Pode-se observar um incremento nas Turmas de 2018 e 2019, o que entendemos ser fruto do aperfeiçoamento do Programa.

Sobre a produção média de Discentes em trabalhos completos e resumos publicados em anais de congressos tem-se o que segue:

T2017 – 40

T2018 – 41

T 2019 – 36

T2020 – 12

A média de trabalhos completos e resumos é 1,77 por aluno.

No referente à produção média de egressos tem-se:

T 2017 - 31

T2018 – 20

A média de publicação dos egressos é 1,54 por aluno

Por fim, sobre a proporção existente entre o número: a) de Discentes-autores de produtos bibliográficos, produtos de eventos e de produtos técnicos; b) e o número de Discentes ativos; tem-se um total de 0,89 alunos, como efetivos Discentes-autores. Há de assinalar que 1 aluna da T2018 (Naiade Iria Cardoso Gonçalves) não atualiza o CV Lattes desde 2018, pese termos enviado inúmeros pedidos e 1 aluno de 2019 e 6 alunos de 2020 não têm nenhuma publicação.

2.3 DESTINO, ATUAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS EGRESSOS DO PROGRAMA EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO RECEBIDA

2.3.1. Destino dos egressos:

Para responder este Quesito, formulou-se e aplicou-se um questionário no Google Forms. O envio do formulário, nos meses de novembro e dezembro de 2020, foi realizado através do e-mail pessoal de cada egresso, a partir da base de dados que se tem armazenada na secretaria do Programa. Também foram feitas consultas aos seus currículos Lattes.

Insta destacar que se alcançou um índice satisfatório de respostas entre os 34 egressos até o dia 15 de dezembro, ou seja, todos responderam. Contudo, nem todas as perguntas foram respondidas pelo total de egressos. As razões podem ser diversas, mas

principalmente pelo fato de o egresso não ter se encaixado, pelo menos até o momento, no contexto da pergunta elaborada. Em muitas outras situações, se obteve a plenitude quantitativa de respostas.

No primeiro bloco de perguntas se investiga o destino dos egressos e na segunda a avaliação qualitativa dos mesmos.

DESTINO DOS EGRESSOS: No primeiro dos questionamentos que lhes foi dirigido indagou-se se, após a conclusão do Mestrado, o egresso pretende seguir a trajetória acadêmica cursando algum Programa de doutorado. Todos os 34 respondentes (100%) afirmaram que sim, que o doutorado é um objetivo acadêmico a ser alcançado. Indagados em qual área pretendem aprofundar o estudo, todos os respondentes alegaram que pretendem cursar o doutorado em alguma área vinculada ao Direito. No entanto, foi interessante perceber os efeitos benéficos da interdisciplinaridade que caracteriza o PPGD/UFPEL, pois alguns respondentes (16,22%) também manifestaram o interesse em cursar doutorado em outras áreas do conhecimento, tais como a Sociologia, a Ciência Política, a Filosofia, a Gestão Pública e a Educação. Não obstante, convém salientar no ano de 2020, 8 egressos foram aprovados em Programas de Doutorado, dos quais 2 já estão em curso e 4 prestes a iniciá-los. Cabe informar que destes, 3 foram 1º Lugar (UNISINOS e UFSC), o que pode demonstrar, entre outras coisas, o compromisso do PPGD/UFPEL na formação de seus alunos.

No relativo à produção, constatou-se que 73,5% (25/34) dos egressos que responderam ao questionário publicaram livro, capítulo de livro ou artigo em revista especializada durante ou após a conclusão do Mestrado. Questionados se nos próximos anos pretendem seguir publicando textos resultantes de suas pesquisas na Área de Concentração do Programa (Direitos Sociais), 76,5% (26/34) dos respondentes disseram que sim e 23,5% (08/34) responderam que talvez. Além disso, 73,5% (25/34) dos respondentes demonstraram interesse em aprofundar o estudo concretizado na sua dissertação e 23,5% (09/34) responderam que talvez siga aprofundando o estudo abordado na sua respectiva dissertação de Mestrado. Por este ângulo, se percebe a adesão por ampla maioria dos egressos à temática que é objeto de estudo no PPGD.

Quando perguntados se atuavam profissionalmente em alguma Instituição de Ensino Superior, 17,6% (06/34) dos respondentes afirmaram que sim. Esse número é bastante significativo para quem recentemente concluiu o Mestrado. As instituições citadas foram as seguintes: Faculdade Dom Alberto; IFSUL (por duas vezes); Faculdade de Direito da UFPEL, Unicamp e UCPEL. Destaca-se a atuação de Egressa, já com o título de doutorado em Letras, como professora colaboradora em nível de graduação e pós-graduação *stricto sensu* no Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas e pesquisadora colaboradora em estágio pós-doutoral na mesma instituição.

Igualmente, quando indagados se desenvolvem alguma atividade profissional relacionada às carreiras jurídicas no âmbito do serviço público ou se atua em outros setores que não estejam associados às carreiras jurídicas, 36,4% (12/34) dos respondentes afirmaram que sim. Dentre as atividades e instituições foram citados as seguintes cargos: a magistratura no TRF4; a advocacia pública no Município de Santa Vitória do Palmar/RS; a docência nas IES acima destacadas; a auditoria no IFSUL; delegado da polícia civil do Estado do Rio Grande do Sul; delegado da Polícia Federal; estagiário de pós-graduação no Ministério Público de Minas Gerais; a assessoria de

Gestão na Advocacia-Geral da União em São Paulo; a advocacia Geral da União – AGU; a assessoria Jurídica na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; e assessoria Jurídica no Poder Legislativo de Piratini/RS.

Já quando questionados se atuam junto à sociedade civil organizada, na advocacia ou em atividades de outra natureza, 38,2% (13/34) dos respondentes afirmaram que sim e quando inquiridos se atuam na iniciativa privada, na advocacia ou em atividades de outra natureza, 70,6% (24/34) dos respondentes disseram que sim, demonstrando que a advocacia e o setor privado também são segmentos ocupados pelos egressos do Programa.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA FORMAÇÃO DOS EGRESSOS: O primeiro questionamento feito foi acerca do impacto do curso na carreira do egresso e, dos 34 egressos, 26 responderam (66,7%). Foram oportunizadas 05 opções: a) excelente; b) muito bom; c) bom; d) razoável e; e) ruim. Do total de 26 respondentes, 53,8% (14/26) consideraram o curso excelente; 38,5% (10/26) muito bom e 7,7% (02/26) bom. Sobre essa pergunta, solicitou-se aos egressos que destacassem pelo menos três pontos relativos ao impacto do curso na carreira profissional. Entre os tais, pode-se sublinhar: i) o aperfeiçoamento intelectual e profissional; ii) a capacitação para a pesquisa, sobretudo na perspectiva interdisciplinar; iii) a valorização profissional; iv) a expectativa de novas oportunidades; e v) o reconhecimento ao quadro Docente, considerado qualificado.

A segunda pergunta proposta aos egressos foi no sentido de como cada qual avalia a formação recebida durante o curso. Foram oportunizadas 05 alternativas: a) excelente; b) muito bom; c) bom; d) razoável e; e) ruim. Do total de 26 respondentes, 57,7% (15/26) considera a formação que obtiveram excelente; 34,6% (09/26) muito boa e 7,7% (02/26) boa. Sobre essa pergunta, solicitou-se aos egressos que destacassem pelo menos três pontos relativos à formação recebida durante o curso. Dentre os pontos destacados foram mencionados: i) a qualidade do corpo Docente e a qualificação dos professores; ii) a alta carga horária destinada às leituras e pesquisa; iii) a competência da Secretaria do Programa; iv) a ótima organização do curso; v) o excelente conteúdo programático das disciplinas; vi) as referências bibliográficas que foram estudadas; vii) o incentivo às publicações e ao debate acadêmico; e viii) um espaço físico aceitável para as aulas e para a realização de atividades pelos bolsistas.

A terceira indagação referente ao tópico procura saber se o Programa contribuiu de alguma maneira para o aperfeiçoamento pessoal e cidadão. Ademais, solicitou-se que os egressos marcassem a opção de acordo com o nível de contribuição, sendo "1" o menor grau de contribuição; e "5" o maior grau de contribuição. Do total de 26 respondentes, 84,6% (22/26) selecionaram a opção 05; 3,8% (01/26) selecionaram a opção 04; 7,7% (02/26) selecionaram a opção 03; 3,8% (01/26) selecionaram a opção 01 e nenhum respondente selecionou a opção 02.

Na linha das perguntas anteriores, solicitou-se aos egressos que especificassem pelo menos três pontos que deveriam ser destacados sobre o aperfeiçoamento pessoal e cidadão. Os elementos mais destacados foram: i) a formação do pensamento crítico em matéria jurídica, sobretudo em questões sensíveis como os Direitos Sociais e a proteção de pessoas vulneráveis; ii) o aperfeiçoamento do pensamento humanístico; iii) a convivência com grande diversidade de pessoas, contextos e opiniões; iv) o

aprimoramento da capacidade dialógica; e v) o aperfeiçoamento dos estudos para colocá-los em prática.

Detectou-se, no tratamento dos dados, a necessidade de no próximo ano incluir-se na pesquisa os pontos que devem melhorar, uma falha, admitimos. No entanto, cabe destacar que essa foi a primeira vez que realizamos esta pesquisa junto aos egressos para contemplar o Quesito 2.3 da Ficha de Avaliação.

Cabe informar que os egressos a seguir descritos constam na Sucupira como que não serão coletados, provavelmente porque não têm produção no ano de 2020. Nesse sentido, entramos em contato com cada um a fim de saber como estão utilizando-se da formação recebida no PPGD/UFPel.

LUCIA DAL MOLIN OLIVEIRA – não informou

MARTA MORO PALMEIRA – advogada na área de direitos sociais; pretende realizar doutoramento.

NAIADE IRIA CARDOSO GONCALVES – advogada na área de direitos sociais; pretende realizar doutoramento.

PATRÍCIA BRUSAMARELLO NARDELLO – advogada na área de direitos sociais.

RICARDO GARCIA AMARAL - assessor legislativo na ALRS na análise e elaboração de projetos de lei, que reclamam efetiva repercussão social.

ROBERTHO PETERNELLI – aprovado no Doutorado em Administração da PUCRS; Delegado na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa de Canoas

ROGERIO RAYMUNDO GUIMARAES FILHO – aprovado no Doutorado em Direito/UFSC, trabalha no Ministério Público de Minas Gerais com "Mobilização e Inclusão Sociais".

TERRY ROSADO MADERS – integra a Comissão de Constitucionalidade e Direitos Humanos da ANPM (Associação Nacional dos Procuradores Municipais).

2.3.2 Avaliação qualitativa da formação dos egressos: indicar 5 egressos que se destaquem nas atividades acadêmicas e profissionais e que sejam aderentes com o perfil do egresso.

Após verificar a trajetória profissional e acadêmica dos Egressos dos anos de 2017 e 2018, assinala-se os seguintes egressos como destaques nas atividades acadêmicas:

1) JAEL SÂNERA SIGALES GONÇALVES (T 2017). É Doutora em Letras pela Universidade Católica de Pelotas, com estágio doutoral na Universidade de York, Reino Unido. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pelotas. Orientador: Prof. Dr. Valmor Scott Júnior.

Atualmente, e pós conclusão do Mestrado, é professora colaboradora em nível de graduação e pós-graduação *stricto sensu* no Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas e pesquisadora colaboradora de pós-doutorado na

mesma instituição. É Técnica em Assuntos Educacionais na Advocacia-Geral da União. Lidera o Grupo de Pesquisa Língua, Direito, Estado e Sociedade - GELIDES/CNPq. Atua no ProMigra - Projeto de Promoção dos Direitos de Migrantes em São Paulo, vinculado à Faculdade de Direito da USP como pesquisadora e advogada voluntária.

No relativo à produção, pode-se observar que a Egressa tem, desde o início de seu Curso (2017), 9 artigos, 9 capítulos de livro, 16 apresentações de trabalhos em eventos, 01 trabalho completo e 07 resumos expandidos publicados em anais de congressos. Toda a produção da Egressa, a partir de 2019, se refere aos resultados da pesquisa realizada no PPGD/UFPel. (<http://lattes.cnpq.br/4723033787619181>).

2) ALEXANDRE NOGUEIRA PEREIRA NETO (T 2017). Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Orientador: Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú.

No relativo à produção, pode-se observar que o Egresso tem, desde o início de seu Curso (2017), 3 artigos e 3 capítulos de livro, 22 apresentações de trabalhos, 06 trabalhos completos e 04 resumos expandidos publicados em anais de congressos. Toda a produção do Egresso se refere aos resultados da pesquisa realizada no PPGD/UFPel. (<http://lattes.cnpq.br/5742160191612889>)

3) LUCAS FERNANDES CALIXTO (T 2018). Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pelotas. Orientador: Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal.

No relativo à produção, pode-se observar que o Egresso tem, desde o início de seu Curso (2018), 1 livro (obra única resultado da Dissertação) 1 artigo, 05 capítulos de livro e 01 trabalho completo publicado em anais de congressos. O livro (obra única) é resultado da dissertação. (<http://lattes.cnpq.br/5389884233856028>)

4) TAÍSA GABRIELA SOARES (T 2018). Doutoranda em Direito pela PUC/RS. Mestra em Direito pela Universidade Federal de Pelotas, com bolsa da CAPES.

No relativo à produção, pode-se observar que a Egressa tem, desde o início de seu Curso (2018), 1 artigo e 4 capítulos de livro, 11 apresentações de trabalhos, 05 trabalhos completos e 07 resumos expandidos em anais de congressos. Toda a produção da Egressa se refere aos resultados da pesquisa realizada no PPGD/UFPel. (<http://lattes.cnpq.br/9068421678588749>). Orientadora: Profa. Dra. Ana Clara Corrêa Henning.

5) LAERTE RADTKE KARNOPP (T 2018). Doutorando em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (2020). Auditor Geral no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense – IFSul.

No relativo à produção, pode-se observar que o Egresso tem, desde o início de seu Curso (2018), 3 artigos e 2 capítulos de livro, 13 apresentações de trabalhos, 02 trabalhos completos e 03 resumos expandidos em anais de congressos. Toda a produção do Egresso, a partir de 2018, se refere aos resultados da pesquisa realizada no PPGD/UFPel (<http://lattes.cnpq.br/5139242378490977>). Orientadora: Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto.

Como se pode verificar, 3 destaques estão realizando Doutorado e 1 é professora colaboradora. Observa-se, também, a produção contínua e conforme resultados de

pesquisa realizadas no PPGD/UFPel. Também, cabe salientar uma publicação de livro “AÇÃO CIVIL PÚBLICA COLABORATIVA E DIREITO À SAÚDE: Uma Proposta de Instrumento Alternativo à Judicialização Individual da Saúde. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2020. v. 1. 174p”, que é resultado de dissertação e o primeiro livro publicado por um egresso.

No que diz respeito à aderência ao perfil do egresso, registra-se que os destaques indicados atuam no ensino jurídico, qualificam o serviço público, difundem pesquisa avançada em Direito, na área de concentração do Programa e respectivas Linhas de Pesquisa, e aplicam seus resultados seja na área de atuação, seja na continuação dos estudos.

Por fim, é importante dizer que, ainda que somente receba bacharéis em Direito, o PPGD é um atrativo para atores sociais com origens diversas, tais como funcionários públicos, pesquisadores vinculados às iniciativas pública e privada, profissionais liberais, além de jovens desejosos em aprimorar o conhecimento e ter uma formação *stricto sensu*. Esta situação para o Programa resulta em muito boas possibilidades de implementação do esperado perfil do egresso, dentre outras coisas, a de colaborar na promoção dos Direitos Sociais a partir das respostas encontradas nos problemas de pesquisa, em instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

2.4 QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL DO CORPO DOCENTE NO PROGRAMA.

2.4.1. Produção bibliográfica total:

A respeito da produção dos Docentes, nos anos de 2017 a 2020, registra-se um aumento gradativo da produção científica e elevado incremento na produção técnica. Ainda, é possível notar, a partir de 2019, um avanço na qualificação da produção Docente, que demonstrou melhor aproximação e conexão com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, se comparado aos anos anteriores.

Conclui-se que: i) há uma evolução na produção científica dos Docentes, resultado da experiência adquirida no decorrer da implementação do PPGD/UFPel; ii) há uma evolução constante e significativa na produção técnica dos Docentes; iii) há uma maior qualidade na produção científica e técnica de Docentes, especialmente nos últimos dois anos (2019 e 2020); iv) a produção se concentra em artigos completos e capítulos de livros.

Durante os anos de 2017-2020 a soma das produções dos Docentes assim se manifesta:

LIVROS (obras únicas e coletâneas) – 18

CAPÍTULOS DE LIVROS - 82

ARTIGOS COMPLETOS - 86

ARTIGOS EM ANAIS - 44

Total – 230

Assim, a produção média é de 17,69 produtos por professores, sem tomar em conta o fato de alguns terem se cadastrado posteriormente ao ano de 2017, conforme relatado no Item estabilidade do corpo Docente no Item 2.5.

2.4.2. Índices de equilíbrio da produção Docente: A1, A2, A3, A4

Reconhecemos que a produção bibliográfica em revistas classificadas no estrato A e a boa distribuição entre o corpo Docente precisa melhorar consideravelmente e, para tanto, traçamos algumas estratégias, as quais foram apresentadas no Planejamento Estratégico.

Assim é a distribuição total de artigos em revistas dos estratos A1, A2.

A1 – 10 (9 contando 1 coautoria)

A2 – 7

Conforme comentado, a distribuição entre o corpo docente não está bem arranjada. São 6 Docentes do total de 13 (46,15%) os que possuem artigos neste estrato. A distribuição é a seguinte:

Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida – 4 (1 em coautoria com o Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú)

Prof. Dr. Fernando Azevedo – 2

Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú – 5 (1 em coautoria com o Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida)

Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos – 2

Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário – 1

Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi – 5

No que diz respeito à produção distribuída por anos, têm-se o seguinte resultado. Como se pode observar, nos anos de 2017, 2018 e 2019 as produções nesse estrato são uniformes. No ano de 2020 há um significativo incremento, ao qual atribuímos à qualificação e estabilidade do corpo docente.

Estrato	2017	2018	2019	2020
A1	2	3	2	5
A2	1	2	2	2

Tendo em consideração os estratos A3 e A4, assim é a distribuição total de artigos. Opta-se por incluir estes estratos em razão de uma remota, mas possível, mudança do qualis e por ter-se enviado este Relatório na última semana de abril de 2020, um mês antes do prazo, o qual foi novamente alargado.

A1 – 10 (9 contando 1 coautoria)

A2 – 7

A3 – 5 (4 contando 1 coautoria)

A4 – 8

Conforme comentado, a distribuição entre o corpo docente não está bem arranjada. São 7 Docentes do total de 13 (53,85%) os que possuem artigos neste estrato. A distribuição é a seguinte:

Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida – 6 (2 em coautoria com o Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú)

Prof. Dr. Fernando Azevedo – 3

Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú – 7 (2 em coautoria com o Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida)

Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos – 4

Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário – 1

Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi – 8

Prof. Dr. Valmor Scott Jr. – 1

No que diz respeito à produção distribuída por anos, têm-se o seguinte resultado. Como se pode observar, nos anos de 2017, 2018 e 2019 as produções nesse estrato são uniformes. No ano de 2020 há um significativo incremento, ao qual atribuímos à qualificação e estabilidade do corpo docente.

Estrato	2017	2018	2019	2020
A1	2	3	2	5
A2	1	2	2	2
A3	3	1	1	0
A4	1	0	2	5

2.4.3. Produção bibliográfica qualificada

Aqui, apontaremos 4 produtos de cada Docente (1 por ano), demonstrando a aderência com a Área de Concentração, as linhas de pesquisa e respectivos Projetos de Pesquisa do Docente. Para tanto, apresenta-se a referência da obra seguida dos anos e suas respectivas produções destacadas.

Conforme destacado no Planejamento Estratégico, a Comissão de Produção estabelecerá os esforços necessários para aplicar as estratégias descritas no sentido de aprimoramento da produção científica e técnica.

1) Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal

2017, 2018, 2019 (sem produção)

2020

CALIXTO, L. F. ; GASTAL, Alexandre F. . A ação civil pública como instrumento de tutela do direito à saúde. *Revista da AGU*, v. Ano 19 n°4, p. 227-245, 2020.

Trata-se de artigo resultado que examina, sob a perspectiva do princípio da colaboração, a importância da ação civil pública como instrumento de efetividade do direito à saúde. O artigo tem grande aderência à linha de pesquisa Estado e Constituição e, notadamente, ao projeto de pesquisa a que o professor está vinculado, porquanto têm ambos, o projeto de pesquisa e o artigo, como objeto a efetividade dos direitos sociais constitucionalmente assegurados. (Estrato B2).

2) Profa. Dra. Ana Clara Corrêa Henning (sem produção em 2017 pois foi credenciada em 2018)

2018

HENNING, Ana Clara Correa; FAGUNDES, Mari Cristina de Freitas. Imagens-intermitentes e imagens-diagrama em representações da Justiça: táticas e estratégias da governamentalidade no ensino jurídico brasileiro. *In: LEITE, Maria Cecília Lorea; HENNING, Ana Clara Correa; DIAS, Renato Duro (orgs.). Justiça Curricular e suas Imagens*. Porto Alegre: Sulina, 2018.

Artigo resultado de pesquisa empírica documental oriunda do projeto Imagens da Justiça, Representações Curriculares e Pedagogia Jurídica (em parceria de universidades brasileiras e estrangeiras). O texto demonstra a potencialidade do método documentário de análise de imagens da justiça produzidas por alunas e alunos das universidades envolvidas. Está vinculado à linha 2, principalmente pelo fato de observar a importância (ou a falta dela) de grupos socialmente vulneráveis e de seus saberes em práticas curriculares em cursos de direito, refletindo a noção de acesso à justiça e o direito social de assistência aos desamparados.

2019

HENNING, Ana Clara Correa; LÖWENHAUPT, Amanda D'Andréa. “Irmãos concebidos ilegalmente serão enviados para hibernação”: práticas pedagógicas em imbricações entre obras audiovisuais, biopoder, biopolítica e direito. *Revista Brasileira de Filosofia do Direito*, v. 05, n. 02, p. 93-107, jul-dez, 2019.

Artigo resultado de pesquisa empírica em séries televisivas, no campo de estudo do direito & arte, no bojo do Projeto “Pesquisa Empírica em Direito: Arte, Culturas e Democratização do Conhecimento Jurídico. Tendo fundamento nos estudos foucaultianos, o texto apresenta alguns de seus conceitos e suas potencialidades para o estudo do direito moderno. Conecta-se à área diante a abordagem direcionada à educação e ao ensino jurídico. Está vinculado à linha 2, principalmente pelo fato de problematizar o alcance de conceitos jurídicos e possíveis resistências sociais a sua pretensa homogeneização à sociedade em geral e a grupos vulnerabilizados. (Sem Qualis).

2020

WOLKMER, Antonio Carlos; HENNING, Ana Clara Correa. Saidian Inputs to a (De)Colonial Law: On Revolutions and Odalisques Iconologies. *Global Journal of Human-Social Science Research*, vol. 20, issue 01, p. 01-15, 2020.

Artigo resultado de pesquisa empírica documental, no bojo do Projeto “Pesquisa Empírica em Direito: Arte, Culturas e Democratização do Conhecimento Jurídico. Aponta a potencialidade do método documentário de análise de imagens – pinturas do século XIX - para a pesquisa empírica em direito, em especial observando a efetividade de direitos individuais e sociais a grupos socialmente vulnerabilizados, o que demonstra sua vinculação à linha 2. O artigo foi publicado em revista internacional de grande impacto. (Sem Qualis).

3) Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida

2017

ALMEIDA, B. R.; MASSAÚ, G. C. A arte de governar o mal e a gramática do desumano no sistema penitenciário brasileiro. *Crítica Penal y Poder.* , v.13, p.167 - 184, 2017.

Trata-se de artigo resultado do intercâmbio entre os projetos de pesquisa coordenados pelos Professores Guilherme Camargo Massaú e Bruno Rotta Almeida (A solidariedade como elemento de construção e efetivação dos Direitos Sociais” e “Cárcere e vulnerabilidade social). O artigo desenvolve tema sobre Banalidade do mal, Direitos Fundamentais, Governamentalidade, e Sistema penitenciário brasileiro, demonstrando sua conexão com Linha de Pesquisa Estado e Constituição. O artigo foi publicado em revista internacional de grande impacto (Sem Qualis).

2018

ALMEIDA, B. R.; Humanidades inumanas: dinâmicas e persistências históricas em torno do cárcere no Brasil. *REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO.* , v.179, p.161 - 187, 2018.

Trata-se de artigo produzido no âmbito do Projeto de Pesquisa “Cárcere e vulnerabilidade social”, vinculado à Linha de Pesquisa “Direito e Vulnerabilidade Social”, abordando temas sobre Humanidade, Sistema Prisional, Brasil, Violação de direitos fundamentais. O artigo foi publicado em importante revista nacional sobre o tema (Estrato A1).

2019

ALMEIDA, B. R. PRISÃO E DESUMANIDADE NO BRASIL: UMA CRÍTICA BASEADA NA HISTÓRIA DO PRESENTE. *Revista da Faculdade de Direito - Universidade Federal de Minas Gerais.* , v.74, p.43 - 64, 2019.

Trata-se de artigo produzido no âmbito do Projeto de Pesquisa “Cárcere e vulnerabilidade social”, vinculado à Linha de Pesquisa “Direito e Vulnerabilidade Social”, abordando temas sobre Prisão, Desumanidade, Violação de direitos fundamentais e História do presente. O artigo foi publicado em importante revista nacional sobre o tema (Estrato A1).

2020

ALMEIDA, B. R.; MASSAÚ, G. C. (In)efetividades e desvalorização do acesso ao direito à saúde no sistema prisional brasileiro. *REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS*, v.168, p.127 - 154, 2020.

Trata-se de artigo resultado do intercâmbio entre os projetos de pesquisa coordenados pelos Professores Guilherme Camargo Massaú e Bruno Rotta Almeida. O artigo demonstra conexão com as duas Linhas (Estado e Constituição e Direito e Vulnerabilidade Social) e a Área de Concentração (Direitos Sociais), e com os projetos de pesquisa “A solidariedade como elemento de construção e efetivação dos Direitos Sociais” e “Cárcere e vulnerabilidade social”, pois desenvolve tema sobre o direito social

à saúde e o sistema prisional brasileiro. O artigo foi publicado em revista nacional de grande impacto (Estrato A1).

4) Prof. Dr. Fernando Azevedo

2017

AZEVEDO, Fernando Costa de. A cláusula geral de proibição de vantagem excessiva: norma fundamental de correção do abuso nas relações de consumo. **Revista de Direito do Consumidor**. n. 109, São Paulo, p. 207-233, 2017.

O presente artigo trata-se de uma síntese da tese de doutorado desenvolvida e apresentada junto ao PPGD UFRGS (2014), cujo tema envolve a proteção jurídica dos sujeitos vulneráveis na condição de consumidores quanto às situações de vantagem excessiva dos fornecedores (situações de práticas abusivas no mercado de consumo). O tema do presente artigo está ajustado ao Projeto de Pesquisa desenvolvido pelo professor Fernando Azevedo no PPGD UFPel (“Consumo e Vulnerabilidade na sociedade contemporânea”) e, por conta disso, ajusta-se igualmente à Área de Concentração em Direitos Sociais e à Linha de Pesquisa n. 2 “Direito e Vulnerabilidade Social”. O artigo foi publicado na Revista de Direito do Consumidor (Estrato A2).

2018 (sem produção)

2019

AZEVEDO, Fernando Costa de. O núcleo familiar como coletividade hipervulnerável e a necessidade de sua proteção contra os abusos da publicidade dirigida ao público infantil. **Revista de Direito do Consumidor**. n. 123, São Paulo, p. 17-35, 2019.

presente artigo trata-se de pesquisa desenvolvida no Projeto de Pesquisa do professor Fernando Azevedo junto ao PPGD UFPel, o projeto “Consumo e Vulnerabilidade na Sociedade Contemporânea” e que tem, dentre suas temáticas, a da pesquisa voltada aos grupos sociais “hipervulneráveis” (ou em posição de vulnerabilidade agravada) na sociedade de consumo contemporânea, dentre os quais se destaca o grupo social das crianças e adolescentes. Por conta disso, o presente artigo ajusta-se igualmente à Área de Concentração em Direitos Sociais e à Linha de Pesquisa n. 2 “Direito e Vulnerabilidade Social”. O artigo foi publicado na Revista de Direito do Consumidor (Estrato A2).

2020

AZEVEDO, Fernando Costa de; VASCONCELLOS, Estela Maris Foster. Hipervulnerabilidade das crianças consumidoras: uma reflexão à luz dos princípios da dignidade da pessoa humana. **Revista Húmus**. v. 10, p. 309-355, 2020.

O presente artigo trata-se de pesquisa desenvolvida no Projeto de Pesquisa do professor Fernando Azevedo junto ao PPGD UFPel, o projeto “Consumo e Vulnerabilidade na Sociedade Contemporânea” e que tem, dentre suas temáticas, a da pesquisa voltada aos grupos sociais “hipervulneráveis” (ou em posição de vulnerabilidade agravada) na sociedade de consumo contemporânea, dentre os quais se destaca o grupo social das crianças e adolescentes. O artigo foi escrito em coautoria com a orientanda do professor Fernando (hoje Mestre em Direito pelo PPGD UFPEL), Estela Maris Foster Vasconcellos. Por fim, entende-se que a temática do presente artigo está ajustada à Área de Concentração em Direitos Sociais e à Linha de Pesquisa n. 2 “Direito e Vulnerabilidade Social”. O artigo foi publicado na Revista Húmus (Estrato B1).

5) Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau**2017**

MASSAU, G. C. International Social Law for an International Solidarity Community. PENSAR – REVISTA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, v. 22, p. 209-239, 2017.

Trata-se de artigo resultado de um breve período de pesquisa na Universidade de Hamburgo/Alemanha com o Prof. Dr. Markus Kotzur, no ano de 2015. O artigo foi concluído em 2016 e publicado em 2017 na Revista Pensar/UNIFOR. O artigo desenvolve tema sobre o direito social à saúde a partir da solidariedade no âmbito internacional no que diz respeito ao Brasil e a União Europeia. Tal artigo é resultado de pesquisa que inaugura a Área de Concentração do Mestrado em Direito da UFPel e se enquadra no Projeto de Pesquisa, até hoje desenvolvido, "A solidariedade como elemento de construção e efetivação dos Direitos Sociais". O artigo foi publicado em revista nacional de grande impacto (Estrato A1).

2018

MASSAU, G. C. A função dos princípios fundamentais do Art. 4 da Constituição federal de 1988. BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO – UNIVERSIDADE DE COIMBRA, v. 94, p. 457-503, 2018.

Trata-se de artigo resultado de monografia de Pós-Doutoramento na PUCRS, junto ao Prof. Dr. Ingo W. Sarlet, que foi publicado em um Boletim internacional quase centenário. Além do mais, o Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra tem por prioridade publicar artigos dos professores da casa e convidados. Além disso, vários juristas famosos já publicaram no Boletim. Dessa forma, o referido artigo, embora deslocado da linha de concentração e do Projeto de Pesquisa vinculado ao PPGD/UFPel, merece o destaque em termos de publicação no ano de 2018. (Estrato B1).

2019

MASSAU, G. C.; BICA, C. P. Apontamentos sobre o direito à saúde e um breve estudo de caso: a aplicação da decisão do RE 657.718 do Supremo Tribunal Federal em uma demanda por saúde na cidade de Tavares/RS. REVISTA DIREITO EM DEBATE, v. 52, p. 106-114, 2019.

Trata-se de artigo resultado de parceria com a orientanda do Mestrado Carolina Polvora Bica. O artigo consiste na análise de um caso específico referente ao Poder Municipal de Tavares/RS em negar o acesso à saúde a uma pessoa. A partir da decisão do RE 657.718 do STF buscou-se analisar o caso concreto sob a ótica da decisão do STF. Como se trata especificamente do tema “direito à saúde” considera-se que tal produção está plenamente adequada na Área de Concentração do Mestrado em Direito da UFPel e, ainda, reflete a interação acadêmica entre professor e aluna (orientador e orientanda) no que diz respeito ao desenvolvimento de pesquisas. O artigo foi publicado em revista nacional de grande impacto (Estrato B1).

2020

ALMEIDA, B. R.; MASSAU, G. C. (In)efetividades e desvalorização do acesso ao direito à saúde no sistema prisional brasileiro. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, v.168, p.127 - 154, 2020.

Trata-se de artigo resultado do intercâmbio entre os projetos de pesquisa coordenados pelos Professores Guilherme Camargo Massau e Bruno Rotta Almeida. O artigo desenvolve tema sobre o direito social à saúde e o sistema prisional brasileiro, demonstrando conexão com as duas Linhas (Estado e Constituição e Direito e

Vulnerabilidade Social) e a Área de Concentração (Direitos Sociais). A aderência da produção ao projeto "A solidariedade como elemento de construção e efetivação dos Direitos Sociais", evidencia-se na crítica feita ao problema de acesso à saúde no sistema prisional. O artigo foi publicado em revista nacional de grande impacto (Estrato A1).

6) Prof. Dr. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues (sem produção em 2017 e 2018 pois foi credenciado em 2019)

2019

RODRIGUES, Itiberê de Oliveira Castellano. Comentários ao art. 29, LINDB. In: Marcelo Schenk Duque; Rafael Ramos. (Org.). Segurança jurídica na aplicação do Direito Público - Comentários à Lei 13.655/2018. 1ª ed., Salvador: JusPodium, 2019, v. 1, p. 177/188. Trata-se de capítulo de um livro onde se comenta, artigo por artigo (cada artigo constitui um capítulo), todos os novos dispositivos da LINDB (Lei nº 13.655/18), que reforça a segurança jurídica no âmbito da Administração Pública. O comentário trata da realização de consultas públicas pela autoridade administrativa quando da edição de atos normativos regulamentares. Consultas públicas são expressão dos princípios constitucionais da publicidade administrativa (art. 37, caput, CF 1988) e da participação dos administrados e/ou usuários de serviços públicos (cf. v.g. art. 37, § 3º, I c/c art. 198, III c/c art. 204, II, CF 1988). O comentário está diretamente vinculado com a Linha 1 – Estado e Constituição, envolvendo princípios constitucionais da Administração Pública e o regramento dos serviços públicos administrativos em geral (o que inclui todos os serviços públicos concretizadores de Direitos Sociais). Coaduna-se com o Projeto de Pesquisa “Serviços públicos na Constituição de 1988, em especial a partir dos julgados do Supremo Tribunal Federal”, vez que todos esses serviços estão vinculados aos princípios da Administração Pública (art. 37 e segs. da CF 1988, em especial a publicidade e a transparência, e também diretamente vinculados aos novos dispositivos da LINDB (Lei nº 13.655/18).

2020

RODRIGUES, Itiberê de Oliveira Castellano & LOUREIRO, Gustavo Kaercher. “Tem mesmo base constitucional o equilíbrio econômico-financeiro das concessões? Por um modelo flexível do regime econômico das concessões de serviço público”, in: LOUREIRO, Gustavo Kaercher. Estudos sobre o regime econômico-financeiro de contratos de concessão. São Paulo: Editora Quartier Latin, 2020, p. 83 a 148. ISBN 978-6555750386. O livro reúne capítulos que versam o regime econômico-financeiro dos contratos de concessão de serviço público (art. 175, CF 1988). O Capítulo II do livro, escrito em co-autoria com o autor principal da obra, defende (mediante estudo da história das concessões e dos trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte) a inexistência, no art. 37, XXI, CF 1988, de um direito de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de serviços públicos em favor dos concessionários. Esse capítulo da obra está diretamente vinculado com a Linha 1 – Estado e Constituição, vez que investiga um tema nuclear das concessões de serviços públicos (art. 175, CF 1988), e, portanto, das atividades reservadas ao Estado pela CF 1988 (equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de serviços públicos). Portanto, se coaduna direta e umbilicalmente com o Projeto de Pesquisa “Serviços públicos na Constituição de 1988, em especial a partir dos julgados do Supremo Tribunal Federal”.

7) Profa. Dra. Jane Gombar (Sem produção)

8) Profa. Dra. Karinne Goettems dos Santos (sem produção em 2017, pois foi credenciada em 2018)

2018

DOS SANTOS, KARINNE EMANOELA GOETTEMS. JUSTIÇA E CONSENSO: PROTAGONISMO E CIDADANIA NA PERSPECTIVA CULTURAL DO DIÁLOGO. NOVOS ESTUDOS JURÍDICOS (UNIVALI). , v.23, p.627 - 652, 2018. O artigo valoriza o consenso a partir da prática do diálogo no processo civil, inclusive como fator de inclusão e cidadania, apostando no fator cultural e reflexivo do consenso, na perspectiva de Oscar Chase. Contudo, o artigo considera alguns problemas no âmbito do Poder Judiciário e suas dificuldades para a implementação de rituais consensuais e sua efetivação. Nesse sentido, o artigo se alinha à Área de Concentração do PPGD, mais afeito à Linha 1, além de se alinhar ao estudo da 3ª onda de acesso à justiça, investigada no Projeto de Pesquisa Acesso à Justiça no século XXI. (Estrato A1).

2019

GOETTEMS DOS; BRINGUENTE, ANA CARLA DE OLIVEIRA. Superendividamento e acesso à justiça: expectativas sobre a autocomposição para o tratamento dos conflitos decorrentes das relações de consumo. Revista Direito e Desenvolvimento”. v.10, p.131 - 151, 2019. [http://https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/issue]

O artigo possui aderência à Área de Concentração do Programa e às linha 1 -Estado e Constituição e 2 – Direito e Vulnerabilidade, pois parte da vulnerabilidade do consumidor superendividado para destacar a importância de políticas públicas que preparem o sistema de justiça para o tratamento adequado de conflitos dessa natureza. O artigo destaca a necessidade de adaptação do processo civil tradicional para tornar efetivo o acesso à justiça no âmbito dos conflitos de consumo, sobretudo porque o superendividamento apresenta afetação de outros direitos fundamentais, como moradia, educação, integridade física e moral, entre outros. (Estrato B1).

2020

GOETTEMS DOS SANTOS, KARINNE EMANOELA; Sturza, Janaina Machado. “O BEM COMUM COMO VALOR E O ACESSO À JUSTIÇA COMO COMPROMISSO: IMPLICAÇÕES SOBRE O PROCESSO CIVIL”. Revista Jurídica - Unicuritiba., v.1, p.410 - 433, 2020.

O artigo possui aderência à Área de Concentração do Programa e à linha 1 -Estado e Constituição, assim como está alinhado ao Projeto de Pesquisa Acesso à Justiça no século XXI, pois provoca a reflexão sobre o acesso à justiça no âmbito do processo civil a partir do bem comum como norma fundamental, presente no art.8º do CPC, destacando a compreensão do acesso à justiça de Cappelletti e Garth como direito social e, portanto, indissociável da ideia de comunhão, que se alinha à concepção de Antonio Negri e Michale Hardt, para além do individual e do coletivo. Nesta perspectiva, o acesso à justiça inexistente se não exercido e efetivado por todos e para todos, tal qual deve ser o ambiente democrático. (Estrato A1).

9) Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário

2017

[APOLINÁRIO, Marcelo Nunes.](#); PEREIRA, Samira ; SIMÕES, Marcela . A Vulnerabilidade da Mulher Seleccionada Pelo Sistema Penal no Brasil. In: Norberto Nardi; Marília Nardi; Romeu Pacheco. (Org.). Direito acontecendo. 1ed.São Paulo: Ledprint, 2017, v. VIII, p. 203-223.

Trata-se de Capítulo de livro publicado em coautoria com as mestras Samira Pereira e Marcela Simões e tem como objetivo analisar as condições nas quais se desenvolvem as relações entre mulheres e o poder punitivo do Estado sob uma perspectiva feminista, demonstrando como o caráter patriarcal do Sistema Penal tem forte influência na realidade caótica de encarceramento feminino massivo. O texto estabelece relação direta com o Projeto de Pesquisa intitulado “Estado, Constituição e Direitos Fundamentais”, coordenado pelo professor Marcelo Nunes Apolinário, assim como com a Linha de Pesquisa “Estado e Constituição” do Programa de Mestrado em Direitos Sociais, posto que busca compreender o quão é essencial a criação de políticas públicas com vistas a salvaguardar direitos fundamentais das mulheres encarceradas e quão é problemático o sistema de segurança pública traçado como direito social na Constituição da República de 1988.

2018

[APOLINÁRIO, Marcelo Nunes.](#); Irribarrem, Aline. PENALIDADE E TOLERÂNCIA ZERO: DO ESTADO SOCIAL AO ESTADO PENAL E AS CONSEQUÊNCIAS NA REALIDADE BRASILEIRA. REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, v. 01, p. 225-245, 2018.

Trata-se de artigo decorrente de pesquisa realizada entre o professor Marcelo Nunes Apolinário e a mestre Aline Irribarrem. O presente trabalho tem como objetivo compreender os contextos que envolvem a transição do Estado Social ao Estado Penal, bem como se deu a evolução da penalidade e da política de tolerância zero e suas consequências na realidade brasileira. O artigo estabelece relação direta com o Projeto de Pesquisa intitulado “Estado, Constituição e Direitos Fundamentais”, coordenado pelo professor Marcelo Nunes Apolinário, assim como com a Linha de Pesquisa “Estado e Constituição” do Programa de Mestrado em Direitos Sociais, posto que busca compreender de que modo o contexto neoliberal adotado numa perspectiva político criminal contribuiu com a redução das garantias fundamentais, com o aumento da exclusão social e com o aumento do poder punitivo estatal em detrimento das liberdades individuais. (Estrato C).

2019

FIGUEIREDO, Vanessa; APOLINÁRIO, Marcelo Nunes. . OBJEÇÕES À JUSTICIABILIDADE DO DIREITO SOCIAL À MORADIA. In: XXVIII Compedi, 2019, Belém. XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BELÉM ? PA DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS II. Florianópolis: Conpedi, 2019. v. 01. p. 171-190.

O artigo publicado em coautoria com a mestra Vanessa Figueiredo tem como pressuposto analisar algumas das objeções à justiciabilidade do direito social à moradia, principalmente no que concerne a exigibilidade judicial da norma garantidora deste direito social. Num primeiro momento se abordou a temática que envolve os direitos fundamentais sociais, sua origem, fundamentos e as dimensões dos quais estes direitos estão elencados; Posteriormente, o objeto de estudo passou a ser o conteúdo do direito de moradia, os principais documentos jurídicos que o resguardam, bem como, a relação deste direito com o fundamento da dignidade da pessoa humana; Por último, apresentaram-se os principais obstáculos e restrições acometidos ao direito social à moradia, a eficácia da norma garantidora e a teoria da reserva do possível enquanto limite fático à concretização deste direito. O artigo estabelece relação direta com o Projeto de Pesquisa intitulado “Estado, Constituição e Direitos Fundamentais”, coordenado pelo professor Marcelo Nunes Apolinário, assim como com a Linha de Pesquisa “Estado e Constituição” do

Programa de Mestrado em Direitos Sociais, posto que busca compreender o problema em relação à justiciabilidade dos Direitos Sociais, já que carecem de instrumentos e estratégias próprias, quando comparados com os direitos civis e políticos. Para uma melhor compreensão do direito à moradia esse deve ser pautado na garantia do mínimo existencial e no princípio da dignidade da pessoa humana. Utilizou-se a revisão bibliográfica-documental como método investigativo.

2020

APOLINÁRIO, Marcelo Nunes.; Figueiredo, Vanessa . O ACESSO E EXIGIBILIDADE AO DIREITO À MORADIA NA PERSPECTIVA DO CONSTITUCIONALISMO DIRIGENTE. REVISTA CULTURAS JURÍDICAS, v. 07, p. 211-228, 2020.

Trata-se de artigo resultante de pesquisa realizada entre o professor Marcelo Nunes Apolinário e a mestre Vanessa Figueiredo. O trabalho busca discutir o fenômeno da exigibilidade do direito social à moradia. O objetivo foi enfrentar e analisar alguns elementos tangentes às questões que envolvem o constitucionalismo dirigente e a problemática que gravita em torno da escassa justiciabilidade do direito à moradia digna e a correlação com a baixa carga de efetividade atribuída às normas programáticas. Utilizou-se a revisão bibliográfica- documental como método investigativo. O artigo estabelece relação direta com o Projeto de Pesquisa intitulado “Estado, Constituição e Direitos Fundamentais”, coordenado pelo professor Marcelo Nunes Apolinário, assim como com a Linha de Pesquisa “Estado e Constituição” do Programa de Mestrado em Direitos Sociais, posto que busca compreender de que modo o direito social à moradia previsto na Constituição da República pode ser objeto de justiciabilidade e, por conseguinte, obter a sua efetivação. (Estrato A2).

10) Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi

2017

BERTOLDI, Márcia Rodrigues. ESTUDO DAS CONDUTAS DE APLICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE PIRATINI. Revista Veredas do Direito, v. 14, p. 317-340, 2017.

Trata-se de artigo resultado do edital MCTI/CNPQ/Universal 14/2014 sobre o as condutas de aplicação do desenvolvimento sustentável por comunidades quilombolas de Piratini. Trata-se do direito a um desenvolvimento sustentável, um requisito do direito a um meio ambiente equilibrado, ambos direitos fundamentais complexos que, portanto, perpassam os Direitos Sociais na sua perspectiva objetiva. Está vinculado à linha 2, principalmente no referente às comunidades quilombolas, grupo em estado de vulnerabilidade social. Portanto, se coaduna com o Projeto de Pesquisa “Direito socioambiental na América Latina”

posto que estuda os direitos ambientais em estreita análise de sujeitos vulneráveis. O artigo foi publicado em revista nacional de grande impacto (Estrato A1).

2018

BERTOLDI, Márcia Rodrigues; BRAGA, F.R. ; GONCALVES, N. I. C. . Ecofeminismo: el género en el desarrollo sostenible. In: CALAZANS, Márcia Esteves de; CASTRO, Mary Garcia; PIÑEIRO, Emilia. (Org.). América Latina: corpos, trânsitos e resistências. 1ed. Editora Fi: Porto Alegre, 2018, v. 1, p. 515-532.

O artigo foi apresentado em evento no exterior, com financiamento do PAEX/CAPES. Estuda a teoria do ecofeminismo enquanto promotora da racionalidade ambiental, necessária ao desenvolvimento sustentável e à justiça socioambiental. Trata-se do direito

a um desenvolvimento sustentável, um requisito do direito a um meio ambiente equilibrado, ambos direitos fundamentais complexos que, portanto, perpassam os Direitos Sociais na sua perspectiva objetiva. Enquadra-se na Linha 2, pois investiga teoria necessária para a implementação dos direitos ambientais e para a emancipação social das mulheres. Portanto, se coaduna com o Projeto de Pesquisa “Direito socioambiental na América Latina” posto que estuda teoria que propõe efetivação de direitos e justiça socioambiental. O texto completo foi publicado neste livro e o resumo nos Anais do Congresso.

2019

BERTOLDI, Márcia Rodrigues; ROSA, R. G. A concretização do direito à informação ambiental: o acesso à informação para a efetividade da cidadania socioambiental brasileira. *REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL*, v. 10, p. 234-257, 2019.

Estuda o direito à informação para garantir a participação na concretização da cidadania socioambiental e sua democracia participativa nos processos de decisão relacionados tanto à gestão ambiental quanto para à elaboração de políticas públicas socioambientais, tendo em consideração que a legislação brasileira tem diversos instrumentos para auxiliar o processo de gestão e administração das informações ambientais, o que classifica o direito à informação como instrumento para concretizar a o direito e a cidadania socioambiental. Trata-se do direito a um meio ambiente equilibrado, um direito fundamental complexo que, portanto, perpassa os Direitos Sociais na sua perspectiva objetiva. E enquadra-se na Linha 2 posto que aponta ferramenta de emancipação dos sujeitos para uma justiça socioambiental. Portanto, se coaduna com o Projeto de Pesquisa “Direito socioambiental na América Latina” posto que analisa instrumentos para elaboração de políticas públicas socioambientais. (Estrato A2).

2020

BERTOLDI, Márcia Rodrigues; DAMASCENO, A. T. M. . A conservação da biodiversidade na Amazônia e a Governança Transnacional Ambiental: o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) e a experiência local com o Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO). *DIREITO DA CIDADE*, v. 12, p. 423-445, 2020.

Trata-se de estudo sobre o Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) como plano de iniciativa global que visa atender a conservação e uso sustentável da biodiversidade conforme o objetivo ambiental da Convenção sobre a Diversidade Biológica de 1992. Em especial, analisa-se a unidade de conservação Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO), uma Unidade de Conservação atendida pelo ARPA, que possui um sistema de gestão fundado na governança transnacional ambiental. Está conectado com a Linha 2 posto que esta Unidade de Conservação abriga populações tradicionais, trata da urgência na conservação e utilização sustentável da biodiversidade, um dos elementos do meio ambiente equilibrado, um direito fundamental complexo que, portanto, perpassa os Direitos Sociais na sua perspectiva objetiva. Por fim, é resultado do Projeto de Pesquisa “Direito socioambiental na América Latina”, pois estuda elementos que promovem os direitos socioambientais. (Estrato A1).

11) Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto

2017

Britto M G P. Democracia, participação e educação cívica: antigos e modernos, in *Diálogo Crítico-Educativo VIII: Constitucionalismos, democracias e educação: o presente e o futuro da América Latina*, v. VIII. Jovino Pizzi; Maria das Graças Pinto de

Britto (Orgs), Pelotas: Ed. UFPel, 2017, pp. 83-96. ISBN: 978-85-517-0013-6. O livro é produto do VIII Seminário Internacional Diálogo Crítico Educativo do Pensamento crítico Latino-Americano. O Capítulo está vinculado à disciplina Teoria dos direitos fundamentais, à Área de Concentração, à Linha de Pesquisa e ao Projeto de Pesquisa, uma vez que trata de democracia, da participação política e da educação cidadã, temas relacionados à teoria e prática constitucional, teorias da democracia e educação cívica.

2018

Karnop L. R.; Britto M G P: (Ir)racionalidade e fundamentação das decisões judiciais: uma reflexão sobre casos na justiça de primeiro grau. Revista de Processo, Jurisdição e Efetividade da Justiça v. 4, 2018, pp. 66-84. ISSN: 2525-9814. Justiça <http://www.indexlaw.org/index.php/revistaprocessojuridica>. O artigo é uma reflexão crítica acerca da (ir)racionalidade e da fundamentação das decisões judiciais no âmbito da justiça de primeiro grau no Brasil atual. O artigo está vinculado à Área de Concentração, à Linha de Pesquisa (Estado e Constituição) e tem aderência ao Projeto de Pesquisa, uma vez que trata de uma reflexão crítica acerca das da (ir)racionalidade e fundamentação das decisões judiciais, temática atinente ao Direito Constitucional e à democracia. (Sem Qualis).

2019 e 2020 (sem produção)

12) Profa. Dra. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira (sem produção em 2017, pois foi credenciada em 2018)

2018

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de.; SÁ NETO, Clarindo Epaminondas de. O Direito Fundamental Social à Saúde e a Segurança no Trabalho: a Reforma Trabalhista e as Atividades Insalubres para as Trabalhadoras Femininas. In: **Aspectos destacados da Reforma Trabalhista**. Kriegar, Bruno Thiago; Ramos, Eduardo; Moreira, Felipe Oswaldo Guerreiro; Ribas, Raul; Klock, Gabriel Klemz. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2018, Capítulo 6, p.113-166. ISBN: 978-85-519-0938-6

O presente capítulo analisa o direito fundamental à saúde e à segurança no trabalho a partir da nova perspectiva jurídica instalada com a aprovação da Reforma Trabalhista, do ano de 2017. Com foco nas atividades laborais realizadas por trabalhadoras femininas e a relação desse grupo de pessoas com atividades insalubres se pretende delinear os efeitos práticos da nova legislação trabalhista, sobretudo em relação à saúde laboral, ao bem-estar social e à noção do trabalho digno, sendo este seu objetivo geral. Também se apresenta o sistema internacional de proteção à saúde e à segurança no trabalho. O artigo apresenta aderência com a Área de Concentração em Direitos Sociais e com a Linha de Pesquisa nº 2. O texto completo foi publicado na Obra: Aspectos destacados da Reforma Trabalhista.

2019

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. A (Des) igualdade de Gênero para as Mulheres Trabalhadoras e a Fraternidade. REVISTA DA ACADEMICA SUL-RIO-GRANDENSE DE DIREITO DO TRABALHO (ASRDT). Ano 1, nº 1 (2019). Porto Alegre: HS Editora, 2019, p. 248-266. ISSN: 2674-9939

A temática do artigo analisa as questões históricas sobre gênero, educação e trabalho, destacando que a falta de igualdade entre os gêneros tem se refletido também na falta de igualdade de oportunidades e tratamento no emprego e profissão. Para romper com os

obstáculos de ordem pessoal, social, cultural e mesmo jurídicos que impedem a concretização da igualdade de gênero, reafirma-se o reconhecimento do valor-princípio fraternidade como uma atitude de inclusão do outro em respeito as suas diferenças. O artigo apresenta aderência com a Área de Concentração em Direitos Sociais e com a Linha de Pesquisa nº 2. (Sem Qualis).

2020

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de.; JULIO, Ana Carolina Cavalcante Ferreira. O Trabalho Decente/Digno e os Desafios da (Des) igualdade de Gênero no Mundo do Trabalho Contemporâneo. REVISTA JURÍDICA LUSO-BRASILEIRA, ANO 6 (2020), nº 6 (p.1147-1177). ISSN: 2183-53X

Trata-se de um artigo que procura destacar a importância do Trabalho Decente ou Digno como um dos objetivos fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), discutindo-se também os objetivos estratégicos da Declaração da OIT sobre os Princípios Fundamentais no Trabalho, assim como a busca pela igualdade de gênero, como um requisito fundamental para se alcançar a igualdade de oportunidades e tratamento no emprego e profissão. O artigo apresenta aderência com a Área de Concentração em Direitos Sociais e com a Linha de Pesquisa nº 2. (Estrato B1).

13) Prof. Dr. Valmor Scott Jr.

2017

SCOTT JUNIOR, Valmor; BARCELOS, V. H. . Afetividade na formação Docente: entre o Direito e a Educação. 1. ed. Curitiba: Editora Prismas, 2017. v. 1. 125p .

Este livro, ao propor o diálogo interdisciplinar entre Direito e Educação, encontra relação com a Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social, por referir-se à formação de professores em relação a situação de vulnerabilidade de estudantes. Ao proporcionar o diálogo entre Direito e Educação, encontra relação com o Projeto de Pesquisa; Direito, Educação e Vulnerabilidade e com o GEDEV – Grupo de Estudo sobre Direito, Educação e Vulnerabilidade, que realiza estudos que articulam de forma dialógica Direito e Educação.

2018

SCOTT JUNIOR, Valmor; PIMENTEL, R. F. . Tomada de decisão apoiada: aspectos jurisprudenciais e atuação do Ministério Público. REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA UNESP, v. 22, p. 1-42, 2018.

Este artigo científico ao tratar sobre o direito e vulnerabilidade, por meio de direito de estudantes com deficiência, está relacionado com a Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social, por referir-se a novo instituto para a autonomia das pessoas com deficiência, grupo em situação de vulnerabilidade social. Ao sobre esta temática, encontra relação com o Projeto de Pesquisa; Direito, Educação e Vulnerabilidade e com o GEDEV – Grupo de Estudo sobre Direito, Educação e Vulnerabilidade, que realiza estudos que articulam Direito e Vulnerabilidade Social. (Estrato B1).

2019

SCOTT JUNIOR, Valmor; PEGLOW, J. P. . Direito (antidiscriminatório) à educação: ADI nº 5357/2015 e a inclusão de estudantes com deficiência em escolas privadas. REVISTA DIREITO UFMS, v. 5, p. 233-252, 2019.

Este artigo científico ao tratar sobre o direito social à educação, está diretamente relacionado com a Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social, por referir-se às pessoas com deficiência, categoria ainda socialmente vulnerável. Por discutir a

acessibilidade destas pessoas ao direito social à educação na educação básica, encontra relação com o Projeto de Pesquisa; Direito, Educação e Vulnerabilidade e com o GEDEV – Grupo de Estudo sobre Direito, Educação e Vulnerabilidade, que realiza estudos que articulam de forma dialógica Direito e Educação com foco em grupos sociais em situação de vulnerabilidade. (Estrato B2).

2020

SCOTT JUNIOR, Valmor. Entre o Direito e a Educação: a afetividade em foco. REVISTA DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA, v. 8, p. 177-190, 2020.

Este artigo científico sobre o direito à educação, por meio de um diálogo interdisciplinar entre Direito e Educação, encontra relação com a Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social, por referir-se à situação de vulnerabilidade de estudantes. Ao proporcionar o diálogo entre Direito e Educação, encontra relação com o Projeto de Pesquisa; Direito, Educação e Vulnerabilidade e com o GEDEV – Grupo de Estudo sobre Direito, Educação e Vulnerabilidade, que realiza estudos que articulam de forma dialógica Direito e Educação. (Estrato B1).

2.5 QUALIDADE E ENVOLVIMENTO DO CORPO DOCENTE EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO NO PROGRAMA.

2.5.1. Atuação dos Docentes em atividade da pós-graduação

O PPGD teve 81 ingressantes durante a quadrienal. Destes, 34 são egressos, 41 estão matriculados, 4 abandonaram e 1 foi reprovado no exame de qualificação conforme descrito no Relatório de 2018.

A seguir descreve-se o número de orientados por professor na Quadrienal. A disparidade que se observa ocorre em razão: i) dos 5 alunos que não concluíram o Mestrado; ii) da Prof. Dra. Olga Maria Boshi Aguiar de Oliveira ter estado no Programa somente 2 anos; e iii) de os Professores Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues e Karinne Emanoela Goettems dos Santos terem entrado no Programa, respectivamente, em 2019 e 2018.

- 1) Prof. Dr. Alexandre Gastal: 6 (seis)
- 2) Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning: 8 (oito)
- 3) Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida: 8 (oito)
- 4) Prof. Dr. Fernando Azevedo: 7 (sete)
- 5) Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú: 8 (oito)
- 6) Prof. Dr. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues: 1 (um)
- 7) Profa. Dra. Jane Gombar: 7 (sete)
- 8) Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos: 4 (quatro)
- 9) Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário: 8 (oito)
- 10) Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi: 6 (seis)
- 11) Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto: 4 (cinco)
- 12) Profa. Dra. Olga Maria Boshi Aguiar de Oliveira: 2 (duas)
- 13) Prof. Dr. Valmor Scott Jr.: 7 (sete)

Continuamente, apresenta-se a quantidade de disciplinas por professor permanente, sendo que os colaboradores não são professores regentes de disciplinas, bem como reitera-se o motivo pelo qual alguns Docentes têm mais de uma disciplina.

- 1) Prof. Dr. Alexandre Gastal:
- TUTELA COLETIVA DOS DIREITOS SOCIAIS

2) Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning:

- ESTUDOS FOUCAULTIANOS E DECOLONIALIDADE: CONSTRUÇÕES JURÍDICAS POR MEIO DE JOGOS DE PODER E DE SABER

3) Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida

- ESTADO, PUNIÇÃO E CONTROLE
- POLÍTICA, PENALIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

O Professor, conforme indicado no Quesito Programa, está nas duas Linhas de Pesquisa e, portanto, leciona duas disciplinas, as quais refletem os estudos das Linhas.

4) Prof. Dr. Fernando Azevedo

- CONSUMO E VULNERABILIDADE NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

5) Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau

- SOLIDARIEDADE E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS
- A CONSTRUÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA A PARTIR DOS DIREITOS SOCIAIS

Conforme já indicado no Quesito Programa, o Professor oferta duas disciplinas que buscam complementar a formação Discente no que tange à Área de Concentração e Linha de Pesquisa 1 (Estado e Constituição). São disciplinas tratam da solidariedade e da dignidade da pessoa humana, elementos para a compreensão e interpretação dos Direitos Sociais no ordenamento jurídico brasileiro.

6) Prof. Dr. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues

- SERVIÇOS PÚBLICOS E CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS

7) Profa. Dra. Jane Gombar

- INCLUSÃO, DIÁLOGO SOCIAL E TRABALHO

8) Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos

- ACESSO À JUSTIÇA E DEMOCRACIA

9) Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário:

- TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (obrigatória)
- JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE (eletiva)
- TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS CONSTITUIÇÃO E ESTADO SOCIAL (eletiva)

Conforme explicado no Quesito Programa, o Professor oferta uma obrigatória e duas disciplinas eletivas que estão inseridas na Linha 1 (Estado e Constituição). São consideradas nucleares do Programa, pois visam compreender questões relacionadas ao cumprimento por parte do Estado das matérias sociais insculpidas no texto constitucional e estudar a atividade da jurisdição constitucional como ferramenta de tutela dos Direitos Sociais.

10) Profa Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi

- METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA
- DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS E NATUREZA

Conforme mencionado no Quesito Programa, a Professora ministra a disciplina obrigatória de Metodologia da Pesquisa Jurídica e, portanto, tem uma eletiva, a qual tem aderência com seu Projeto de Pesquisa (Direito Socioambiental na América Latina) e Linha de Pesquisa que se inclui (Direito e Vulnerabilidade Social)

11) Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto
-TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
-CONSTITUCIONALISMOS E DEMOCRACIA

Igualmente, conforme já indicado, a Professora ministra 1 disciplina em razão de ser obrigatória e a outra que se trata da história e os fundamentos do constitucionalismo atual, especialmente o Novo Constitucionalismo Latino-Americano, a que se coaduna com a Linha 1 (Estado e Constituição) e seu Projeto de Pesquisa Estudo Histórico-sistemático do Constitucionalismo atual: doutrina da crise do Estado. Constitucionalismo e Constitucionalismos.

12) Olga Maria Boshi Aguiar de Oliveira
-CIDADANIA E GÊNERO: PERSPECTIVA DAS MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO

13) Prof. Dr. Valmor Scott Jr.
-ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

No que se refere aos Projetos de Pesquisa e Extensão, conforme relatado no Quesito Programa, todos professores fazem parte do NUPEJUS e do NUPEDIV, projetos que encerram os projetos individuais dos Docentes (e dos Discentes) segundo a Linha de Pesquisa a que se vincula. Importa registrar que todos Docentes integram o Projeto de Extensão do PPGD, O Direito de Olho no Social. Todos estes projetos estão no link Projetos na página web do PPGD (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/>)

A seguir se apresenta o número de Projetos de Pesquisa e Extensão, respectivamente por professor.

- 1) Prof. Dr. Alexandre Gastal: 1 / 1
- 2) Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning: 3 / 4
- 3) Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida: 2 / 3
- 4) Prof. Dr. Fernando Azevedo: 2 / 3
- 5) Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau: 2 / 1
- 6) Prof. Dr. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues: 1 / 1
- 7) Profa. Dra. Jane Gombar: 1 / 1
- 8) Profa. Dra. Karinne Emanuela Goettems dos Santos: 1 / 3
- 9) Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário: 1 / 3
- 10) Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi: 1 / 1
- 11) Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto: 2 / 2
- 12) Olga Maria Boshi Aguiar de Oliveira: 1 / 1
- 13) Prof. Dr. Valmor Scott Jr.: 3 / 4

No que diz respeito à estabilidade do Corpo Docente, informa-se que o PPGD/UFPEL passou por algumas adequações, as quais se passa a descrever a seguir.

O Programa iniciou, no ano de 2017, com 15 Docentes (13 permanentes e 2 colaboradores), os mesmos do projeto enviado à Capes em 2016.

No ano de 2018 o Corpo Docente foi modificado, descredenciando alguns professores e credenciando outros. Assim, os Professores permanentes Silney Alves Tadeu, Fernanda Bestetti de Vasconcelos e Marcos Caprio da Fonseca foram descredenciados. O Prof. Dr. Silney Alves Tadeu aposentou-se e foi descredenciado em março do ano de 2018. A Profa. Dra. Fernanda Bestetti de Vasconcelos foi para a UFRGS em redistribuição e descredenciada em dezembro de 2018.

Aos orientandos destes professores deu-se a possibilidade de escolher o Docente que passaria a lhe orientar.

Por sua vez, o Prof. Dr. Marcos Caprio da Fonseca solicitou descredenciamento em março de 2018, posto que não estava de acordo com os critérios da CAPES para a pós-graduação stricto sensu. No entanto, passou à qualidade de colaborador até maio de 2019 (quando da defesa de dissertação), pois um dos seus orientandos solicitou a continuação da orientação.

Por fim, cabe informar que o Professor colaborador Rodrigo Guiringuelli de Azevedo solicitou descredenciamento em dezembro de 2018 por motivo particular.

Neste mesmo ano o PPGD credenciou três professoras, a Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning, a Profa. Dra. Karinne Emanuela Goettems dos Santos e a Profa. Dra. Olga Maria Boshi Aguiar de Oliveira. As duas primeiras foram credenciadas em atendimento às regras do Regimento Interno de 2018 (artigos 10 a 16).

A Profa. Dra. Olga Maria Boshi Aguiar de Oliveira, por sua vez, foi credenciada a partir da sua seleção em processo de professor visitante e adentrou ao Programa em setembro de 2018, permanecendo até dezembro de 2020 na condição de professora permanente, conforme regras da PRPPGI/UFPel. A partir desta data, ingressa como Professora Colaboradora. É de registrar-se a importância dessa modalidade de professor nas universidades para o aprimoramento dos PPG's.

Assim é que no ano de 2019 o PPGD se consolida e permanece com os mesmos Docentes até 2020, sem embargo do credenciamento do Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues. Conforme registrado no planejamento estratégico, intenciona-se promover a entrada de outros Docentes da Faculdade de Direito, bem como se estabelecerá ações conjuntas entre Coordenação e Colegiado para resolver possíveis dificuldades de Docentes Permanentes que possam se descredenciar ou serem descredenciados.

Sobre a carga-horária dos Docentes do PPGD/UFPel, registra-se que se obedece às diretrizes da UFPel, as quais determinam, a partir do ano de 2019, 10 (dez) horas semanais em disciplinas na graduação e pós-graduação. Não obstante isto, os Docentes permanentes dedicam, em sua maioria, 20 horas semanais ao Programa.

No que se refere às disciplinas de graduação, os Docentes do PPGD/UFPel ministraram, no ano de 2020, as seguintes: Introdução ao Direito, Teoria Geral do Processo, Processo Penal I, Criminologia, Antropologia Jurídica, Arte e Construção do Pensamento Jurídico, Sociologia Jurídica, Direito das Obrigações, Direito do Consumidor, Ética (Geral e

Jurídica), Direito do Trabalho, Direito Previdenciário, Hermenêutica Jurídica, Direito Eleitoral, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Orientação no Serviço de Assistência Jurídica (SAJ), História das Instituições Jurídicas, Direitos Humanos, Direito Processual Penal I e II, Direito dos Contratos, Laboratório de Prática Jurídica, Direito Penal I, Direito Financeiro, Direito Municipal e Jurisprudência de direitos fundamentais no Supremo Tribunal Federal. Há de recordar que os Discentes que realizam o estágio Docente atuam nestas disciplinas.

Com relação às atividades de Iniciação Científica, assinala-se 03 orientações de Iniciação Científica remuneradas e 17 voluntárias. Cabe informar que o número de bolsas de Iniciação Científica na UFPel vem diminuindo consideravelmente a cada ano.

Os professores permanentes do PPGD/UFPel mantêm grupos de estudos relacionados a seus grupos de pesquisa, nos quais participam, especialmente, alunos do Mestrado, mas também da graduação:

1) Inventar: arte e construção do conhecimento jurídico - Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning.

2) Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito do Consumidor – GECON- Prof. Dr. Fernando Azevedo.

3) Grupo de Pesquisa Acesso à justiça no século XXI: o tratamento dos conflitos na contemporaneidade – Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos.

4) Grupo de Estudos de Filosofia Constitucional Republicana (GEFCR) e Grupo de pesquisa Global Constitutionalism, República e Solidariedade – Prof. Dr. Guilherme Massau.

5) Grupo de Estudos em Direito Socioambiental (GEDS) – Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi.

6) Constituição, cidadania e direitos fundamentais – Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário.

7) Grupo de Estudo sobre Direito, Educação e Vulnerabilidade - GEDEV – Prof. Dr. Valmor Scott Jr.

8) Grupo de Estudos e Pesquisa em Punição e Controle Social – Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida.

A seguir, passa-se a comentar brevemente, já que cada Projeto de Extensão será apresentado no Item 3.2, sobre a participação dos graduandos da Faculdade de Direito da UFPel. Excetuando o Projeto O DIREITO DE OLHO NO SOCIAL, que é um Projeto do Programa em parceria com o SAJ, tais projetos são individuais de cada Professor e estabelecem aderência à Linha de Pesquisa de cada um no Programa. É coordenado pela Professoras Karinne Emanoela Goettems dos Santos e Márcia Rodrigues Bertoldi.

O Projeto O DIREITO DE OLHO NO SOCIAL, projeto este pensado desde o PPGD, conta com a participação dos alunos da graduação, sendo que os graduandos fazem o atendimento jurídico desde o SAJ e os mestrandos, além disto, oferecem as palestras,

oficinas, etc, junto aos Professores. Portanto compreende muitos alunos da graduação, especialmente aqueles que estão realizando o SAJ (graduandos do 5º e 6º ano) e do Mestrado.

Nos Projetos CLÍNICA JURÍDICO-PENITENCIÁRIA e DEFENSA ASSESSORIA CRIMINAL POPULAR, coordenados pelo Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida, participam 5 doutores, 2 doutorandos, 4 mestrados do PPGD, 10 graduados e 03 advogados voluntários.

De igual forma, 6 alunos da graduação, sendo 4 egressos na condição de advogados voluntários e 2 do Mestrado, participam do Projeto AÇÃO DIREITO CUIDATIVO, vinculado ao Projeto Unificado Cuidativa: integralidade do cuidado e qualidade de vida, da Faculdade de Medicina da UFPel, do qual é colaboradora a Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems Santos.

No que se refere ao JADE: JUSTIÇA, ARTE, DIREITO E EDUCAÇÃO, coordenado pela Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning, participam 12 alunos da Graduação e 5 do Mestrado.

No projeto EDUCAÇÃO EM/PARA OS DIREITOS HUMANOS: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO, coordenado pela Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto, participam 4 alunos da Graduação e 2 do Mestrado.

É importante referir que, pelo segundo ano consecutivo, foi realizado o evento "Café com a Pós: ingressando no Mestrado", que ocorreu em agosto de 2020, um pouco antes da abertura do Edital de seleção. A partir da mediação dos mestrados, busca-se auxiliar os alunos da graduação da Faculdade de Direito e demais interessados no ingresso ao Mestrado em Direito. Nesse sentido, os mestrados ofereceram suas experiências para os participantes e dirimiram dúvidas junto à participação da Coordenadora do Curso, Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi.

Portanto, conclui-se que os projetos de extensão promovem uma muito boa integração entre os alunos da Graduação e do Mestrado e entre o PPGD e a Graduação, na medida em que convivem e promovem ações altamente qualificadas e necessárias à sociedade pelotense.

Por fim, cumpre indicar o quantitativo de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) orientado por cada Docente na quadrienal. Pode-se observar disparidade na quantidade de TCCs em razão de não haver, até o ano de 2019, regulamento que estipulasse o teto de orientações por professor. A partir deste ano, os professores podem orientar um máximo de 6 alunos por ano.

- 1) Prof. Dr. Alexandre Gastal: 02
- 2) Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning: 08
- 3) Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida: 24
- 4) Prof. Dr. Fernando Azevedo: 21
- 5) Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú: 06
- 6) Prof. Dr. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues: 16
- 7) Profa. Dra. Jane Gombar: 33
- 8) Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos: 18
- 9) Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário: 18
- 10) Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi: 11

- 11) Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto: 1
- 12) Olga Maria Boshi Aguiar de Oliveira: zero (entrou no PPGD como professor visitante)
- 13) Prof. Dr. Valmor Scott Jr.: 08

É importante assinalar que o PPGD/UFPel tem apenas 2 Turmas de egressos, a de 2017 e a de 2018. Também, que os professores credenciados em 2018 não tiveram orientandos em 2017, o que também cabe ao credenciado em 2019.

A disparidade que se observa ocorre em razão: i) dos 5 alunos que não concluíram o Mestrado; ii) da Prof. Dra. Olga Maria Boshi Aguiar de Oliveira ter estado no Programa somente 2 anos; e iii) de os Professores Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues e Karinne Emanoela Goettems dos Santos terem entrado no Programa, respectivamente, em 2019 e 2018.

- 1) Prof. Dr. Alexandre Gastal: 2
- 2) Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning: 4
- 3) Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida: 5
- 4) Prof. Dr. Fernando Azevedo: 3
- 5) Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú: 2
- 6) Prof. Dr. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues: ZERO
- 7) Profa. Dra. Jane Gombar: 3
- 8) Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos: 1
- 9) Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário: 5
- 10) Profa Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi: 3
- 11) Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto: 1
- 12) Olga Maria Boshi Aguiar de Oliveira: 2
- 13) Prof. Dr. Valmor Scott Jr.: 4

Por fim, informamos que o PPGD/UFPel não tem doutorado, no entanto contou com um pós-doutorando voluntário, o Prof. Dr. Thiago Rafagnin, que terminou seu período no PPGD/UFPel no ano de 2020 e cujas atividades estão relatadas no Relatório de 2019.

3. IMPACTO NA SOCIEDADE

3.1 IMPACTO E CARÁTER INOVADOR DA PRODUÇÃO INTELECTUAL EM FUNÇÃO DA NATUREZA DO PROGRAMA

3.1.1. Impacto científico da produção bibliográfica

Todas as 5 melhores produções indicadas pelo Programa foram publicadas em artigos em revistas especializadas no Estrato A do Qualis-CAPES. A seguir, informa-se a aderência à Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e Projeto de Pesquisa dos Docentes.

ALMEIDA, Bruno Rotta; MASSAÚ, Guilherme Camargo. (In)efetividades e desvalorização do acesso ao direito à saúde no sistema prisional brasileiro. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, v.168, p.127 - 154, 2020.

Trata-se de artigo resultado do intercâmbio entre os projetos de pesquisa coordenados pelos Professores Guilherme Camargo Massau e Bruno Rotta Almeida. O artigo demonstra conexão com as duas Linhas (Estado e Constituição e Direito e Vulnerabilidade Social) e a Área de Concentração (Direitos Sociais), e com os projetos de pesquisa “A solidariedade como elemento de construção e efetivação dos Direitos Sociais” e “Cárcere e vulnerabilidade social”, pois desenvolve tema sobre o direito social à saúde e o sistema prisional brasileiro. (Estrato A1).

AZEVEDO, Fernando Costa de. A cláusula geral de proibição de vantagem excessiva: norma fundamental de correção do abuso nas relações de consumo. Revista de Direito do Consumidor. n. 109, São Paulo, p. 207-233, 2017.

O presente artigo trata-se de uma síntese da tese de doutorado desenvolvida e apresentada junto ao PPGD UFRGS (2014), cujo tema envolve a proteção jurídica dos sujeitos vulneráveis na condição de consumidores quanto às situações de vantagem excessiva dos fornecedores (situações de práticas abusivas no mercado de consumo). O tema do presente artigo está ajustado ao Projeto de Pesquisa desenvolvido pelo professor Fernando Azevedo no PPGD UFPel (“Consumo e Vulnerabilidade na sociedade contemporânea”) e, por conta disso, ajusta-se igualmente à Área de Concentração em Direitos Sociais e à Linha de Pesquisa n. 2 “Direito e Vulnerabilidade Social”. (Estrato A2).

BERTOLDI, Márcia Rodrigues; DAMASCENO, A. T. M.. A conservação da biodiversidade na Amazônia e a Governança Transnacional Ambiental: o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) e a experiência local com o Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO). DIREITO DA CIDADE, v. 12, p. 423-445, 2020.

Trata-se de estudo sobre o Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) como plano de iniciativa global que visa atender a conservação e uso sustentável da biodiversidade conforme o objetivo ambiental da Convenção sobre a Diversidade Biológica de 1992. Em especial, analisa-se a unidade de conservação Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO), uma Unidade de Conservação atendida pelo ARPA, que possui um sistema de gestão fundado na governança transnacional ambiental. Está conectado com a Linha 2 posto que esta Unidade de Conservação abriga populações tradicionais, trata da urgência na conservação e utilização sustentável da biodiversidade, um dos elementos do meio ambiente equilibrado, um direito fundamental complexo que, portanto, perpassa os Direitos Sociais na sua perspectiva objetiva. Por fim, é resultado do Projeto de Pesquisa “Direito socioambiental na América Latina”, pois estuda elementos que promovem os direitos socioambientais. (Estrato A1).

DOS SANTOS, Karinne Emanuela Goettems. Justiça e consenso: protagonismo e cidadania na perspectiva cultural do diálogo. NOVOS ESTUDOS JURÍDICOS (UNIVALI), v.23, p.627 - 652, 2018.

O artigo valoriza o consenso a partir da prática do diálogo no processo civil, inclusive como fator de inclusão e cidadania, apostando no fator cultural e reflexivo do consenso, na perspectiva de Oscar Chase. Por outro lado, o artigo considera alguns problemas no âmbito do Poder Judiciário que dificultam a implementação de rituais consensuais e sua efetivação. Nesse sentido, o artigo se alinha à Área de Concentração do PPGD, mais afeito à Linha 1, além de se alinhar ao estudo da 3ª onda de acesso à justiça, investigada no Projeto de Pesquisa Acesso à Justiça no século XXI. (Estrato A1)

SCOTT JUNIOR, Valmor. Entre o Direito e a Educação: a afetividade em foco. REVISTA DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA, v. 8, p. 177-190, 2020.

Este artigo científico ao sobre o direito à educação, por meio de um diálogo interdisciplinar entre Direito e Educação, encontra relação com a linha de pesquisa: Direito e vulnerabilidade social, por referir-se à situação de vulnerabilidade de estudantes. Ao proporcionar o diálogo entre Direito e Educação, encontra relação com o projeto de pesquisa; Direito, Educação e Vulnerabilidade e com o GEDEV – Grupo de Estudo sobre Direito, Educação e Vulnerabilidade, que realiza estudos que articulam de forma dialógica Direito e Educação. (Estrato B1)

Quanto à análise conjunta da produção indicada, ressalta-se a estrita aderência à Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa dos Docentes. Esta uniformidade, conforme a estrutura acadêmica do Curso, tem sido um dos temas mais trabalhados no PPGD/UFPel conforme já se mencionou. Nesta produção indicada há estudos da Linha 1 (2) e da Linha 2 (3). Os estudos são de diferentes Docentes, sendo um em conjunto entre 2 Docentes do Programa, o que demonstra a interação entre as duas Linhas de Pesquisa, e um com a participação de 1 Egressa da primeira Turma do PPGD/UFPel, a de 2017.

Os da Linha 1 se referem aos direitos sociais à saúde e ao acesso à justiça desde a perspectiva da Constituição e da obrigação do Estado em concretizá-los e os da Linha 2 à educação, ao consumo dos sujeitos vulneráveis e ao meio ambiente equilibrado de populações tradicionais.

Os cinco trabalhos têm perspectiva de aplicação local e regional. Em geral, os artigos apresentam contextos de vulnerações de direitos sociais, e possuem como eixo de conexão a necessidade de ferramentas e estratégias jurídicas e também sociais de superação das experiências de violação dos direitos. O acesso à saúde e à educação expõem a relevância do enfrentamento local, a partir da radiografia das violações e da potencialização de políticas públicas, em parceria com o poder público municipal e estadual e a sociedade civil, para a efetividade desses direitos. A proteção ao meio ambiente e às relações de consumo, enquanto direitos fundamentais complexos, se conectam com a defesa dos interesses e dos direitos de grupos sociais vulneráveis, como os povos originários e os consumidores. A solidariedade a esses grupos pode ser buscada através do respeito às diversidades, e à elaboração e proposição de políticas e mecanismos de proteção jurídica desses sujeitos, incluindo o diálogo com os organismos públicos municipais e estaduais, além das instituições em defesa dos direitos sociais, coletivos ou difusos. Por fim, todo o espectro de observação e respeito a esses temas pressupõe uma Justiça estatal direcionada ao protagonismo da cidadania e da perspectiva cultural do diálogo, permitindo investigações de cunho local sobre a avaliação e o aprimoramento das ferramentas judiciais de diálogo em atenção aos fatores sociais e culturais relativos aos variados conflitos, tensões e vulnerações.

3.2. IMPACTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL DO PROGRAMA

3.2.1. Impacto das ações de transferência de conhecimento do Programa

a) atividades de extensão

Com o intuito de promover a inserção local, o PPGD cria, em 2019, o Projeto de extensão O DIREITO DE OLHO NO SOCIAL, em parceria com o Serviço de Assistência Jurídica (SAJ) e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. O Projeto tem por objetivo

aproximar-se da população vulnerável da cidade de Pelotas, levando alunos do PPGD/UFPEL, da Graduação e Professores às escolas, bairros e centros comunitários, especialmente aqueles localizados na periferia da cidade. O Projeto busca efetivar os direitos fundamentais sociais (não se excluindo outros desta categoria) e promover o acesso à justiça à população vulnerável, a partir do atendimento *in loco* que se desdobra em orientação jurídica, em palestras e minicursos sobre questões emergentes e o que mais a comunidade demandar. Em suma, o Projeto também será um observatório de proposições de estudo aos ingressantes no PPGD.

No ano de 2020, tendo em consideração o trabalho remoto, o Projeto atuou nas mais diversas redes sociais. Também, entrou em contato com vereadores e jornalistas da cidade para divulgar as ações. Ademais, estabeleceu parcerias, com diversas instituições, a exemplo do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e do Conselho de Saúde da cidade de Pelotas. Estas foram as ações do Projeto neste ano: 1) Manual para acesso ao Auxílio Emergencial na pandemia do Coronavírus - COVID 19; 2) Banner, sobre o desconto na tarifa de energia elétrica à população beneficiária da tarifa social; 3) Elaboração de material explicativo sobre benefícios que podem ser acessados por trabalhadores de empresas prestadoras de serviços eletrônicos como, "UBER", "99 TAXI em parceria com a Faculdade de Administração da UFPel; 4) Cartilha sobre CLT e COVID-19, conforme MP-927/2020; 5) Divulgação da campanha "Quarentena sem Violência" – TJRS, com o apoio da Patrulha Maria da Penha da Brigada Militar em Pelotas e da Gráfica da UFPEL; 6) Campanha contra a violência doméstica em conjunto ao projeto "MAIS JUNTAS" do Centro de Engenharias da UFPel; 7) Acordo de cooperação com o Conselho Municipal de Saúde de Pelotas (CMSPEL) e elaboração de Parecer sobre a legalidade do Decreto nº 6.275 de 08/05/20, pelo qual o município de Pelotas optou por suspender os procedimentos eletivos, ou seja, aqueles não considerados de urgência e emergência.

Além deste Projeto próprio do PPGD, no qual todos professores do Programa participam, outros também são executados.

O Projeto "JADE - Justiça, Arte, Direito e Educação", coordenado pela Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning, foi elaborado pelo Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão INVENTAR, com o objetivo de alcançar adolescentes de escola pública na tentativa de democratização do conhecimento jurídico. Trata-se de um circuito interativo virtual que se propõe a trabalhar com conexões entre direitos fundamentais, imagens de justiça, arte e educação, sendo direcionado ao público jovem, estudantes dos anos finais do ensino fundamental e dos anos iniciais do ensino médio. O game e o ensino de direitos fundamentais se desenvolvem em ambiente virtual correspondente ao centro histórico da cidade de Pelotas/RS, onde Jade, sua personagem principal, cumpre diversas tarefas à medida que visita os espaços que fazem parte do circuito. Em cada um desses locais, Jade percebe o quanto é necessário a luta por justiça e pela eficácia de direitos que afetam seu cotidiano e da população em geral. Atualmente, a gamificação encontra-se em desenvolvimento. Nesse sentido, no ano de 2020, um dos primeiros produtos do game foi finalizado, qual seja, a primeira parte de uma HQ sobre a Faculdade de Direito/UFPel. Ressalta-se que este produto será alocado na última fase do game, conduzindo a personagem JADE pelos corredores da faculdade, apresentando ao aluno projetos e iniciativas realizadas ali a fim de promover o acesso à justiça, contra as violações encontradas ao longo do circuito do jogo. Veja-se em: <https://wp.ufpel.edu.br/inventar/files/2020/10/Parte-1-J.A.D.E.-HQ-1.pdf>.

O Projeto DIREITO CUIDATIVO, coordenado no SAJ pela Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettens dos Santos, destina-se a oferecer orientação jurídica e acompanhamento judicial aos pacientes da Unidade Cuidativa da Faculdade de Medicina. O projeto faz parte de um amplo programa que busca implementar ações para melhorar a qualidade de vida e a auto-estima de pacientes com doenças crônicas que ameaçam a continuidade da vida, através do controle da dor total, do estímulo à criatividade, à iniciativa, à autonomia, às trocas de experiências e ao melhor relacionamento entre grupos de profissionais de diversas áreas, juntamente com pacientes, familiares e cuidadores. A AÇÃO DIREITO CUIDATIVO e QUALIDADE DE VIDA, oferece assistência jurídica gratuita, através do SAJ, às pessoas que, além de problemas de saúde, necessitam demandar judicialmente para obter medicamentos, tratamentos, cirurgias, interdição e benefícios previdenciários, entre outros. No âmbito deste projeto, que se volta para a efetivação do direito social à saúde, cita-se como caso paradigma o atendimento de paciente diagnosticado com adenocarcinoma de cólon estágio V (CID C18.9), com prescrição da medicação REGORAFENIBE, ao custo de R\$ 15.887,00/mês. Sem condições financeiras para suportar o tratamento, o paciente buscou a concessão judicial da medicação, por meio do projeto, e teve em primeiro grau decisão desfavorável. A equipe do projeto recorreu ao TRF4 e obteve tutela de urgência concedida em grau de recurso em favor do paciente. É digno de destaque a celeridade com que a tutela de urgência foi concedida: o recurso foi interposto no dia 09/12 e a decisão favorável em 11/12, dois dias depois. Trata-se de uma vitória muito expressiva do projeto, pois os riscos de não obtenção da tutela de urgência no tempo que o paciente necessita eram muito altos: o laudo técnico muito desfavorável, a iminência do recesso forense em 20/12 e o entrave da reserva do possível diante do alto custo da medicação. Todo o atendimento é prestado à distância, com chamadas de vídeo e remessa de documentos no formato digital. Por essa razão, os atendimentos e ações do projeto tiveram continuidade em meio à pandemia COVID-19.

Além disso, há dois projetos de extensão, a CLÍNICA JURÍDICO-PENITENCIÁRIA e o DEFENSA ASSESSORIA CRIMINAL POPULAR, coordenados pelo Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida, também membro do Conselho da Comunidade da Execução Penal de Pelotas, os quais fazem parte de seu projeto de investigação e estão vinculados ao LIBERTAS – Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão em Punição, Controle Social e Direitos Humanos, dando seguimento ao anterior Programa de Enfrentamento da Vulnerabilidade em Ambientes Prisionais.

A CLÍNICA JURÍDICO PENITENCIÁRIA se destina às ações de enfrentamento da vulnerabilidade de grupos sociais no âmbito do sistema penal, notadamente os ambientes prisionais. A ação da Clínica está delimitada na assessoria jurídica em defesa dos Direitos Humanos das pessoas privadas da liberdade no Presídio Regional de Pelotas, que correspondem a grupos sociais vulneráveis, uma das linhas de pesquisa do PPGD/UFPel. Assim, a CLÍNICA JURÍDICO-PENITENCIÁRIA visa o assessoramento em casos que envolvem a execução penal, em parceria com o Conselho da Comunidade da Execução Penal de Pelotas, a Superintendência de Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul - SUSEPE/RS e a Defensoria Pública. No ano de 2020, o Projeto desenvolveu estudos acerca e coletou informações e dados sobre o impacto da pandemia do COVID-19 nos Direitos Sociais das pessoas privadas de liberdade. A pesquisa dos dados penitenciários e medidas tomadas frente à pandemia se concentra em linhas temáticas correspondentes à direitos fundamentais e sociais das pessoas presas,

basicamente em quatro áreas: a saúde, a educação, a proteção da maternidade e da infância e, por fim, o trabalho.

Por sua vez, o DEFENSA ASSESSORIA CRIMINAL POPULAR se constitui em uma assessoria jurídica popular com o objetivo principal de implementação de um trabalho interdisciplinar que desenvolva o estudante do curso de Direito e do PPGD/UFPEL em direção à formação de um profissional crítico, qualificado e envolvido com o compromisso social e a aplicação dos Direitos Humanos. A partir de tais atividades, o projeto não se restringe apenas à noção de assistência, mas também tem forma de assessoria, com enfoque principal em demandas coletivas e aquelas advindas da sociedade. Podem ser destacados os seguintes pontos: interdisciplinaridade, preocupação com a parcela da sociedade que se encontra em situação marginalizada, contato com a comunidade externa e com órgãos públicos presentes em nossa sociedade, diversidade e confronto horizontal de pensamentos para qualificar as ações em prol da sociedade, estímulo ao tripé ensino-pesquisa-extensão na universidade. No ano de 2020, o Defesa realizou encontros virtuais e realizou atividades de acompanhamento dos processos em andamento nas Varas Criminais da Comarca de Pelotas/RS.

Por fim, destaca-se o sítio web em parceria com o Professor da PUCRS Ingo Wolfgang Sarlet que versa sobre a dignidade humana, o Global Human Dignity Project. (<https://wp.ufpel.edu.br/ghdp/>). O Projeto consiste na criação, alimentação e manutenção de um sítio na internet que tenha a perspectiva jurídica sobre a dignidade humana em torno de 173 países. O objetivo é concentrar no sítio a visão de cada país sobre a efetivação do princípio da dignidade humana. Desta forma, ter-se-á um mecanismo de comparação entre as realidades jurídicas. O sítio na internet com esse material será de acesso gratuito e possibilitará a qualquer pessoa no mundo consultar as expressões da dignidade humana, facilitando o estudo comparado entre as realidades jurídicas.

Da produção técnica docente, indica-se os seguintes produtos:

AZEVEDO, F. C. AULA INAUGURAL PPGD UFPEL - Covid-19, superendividamento do consumidor e atualização do CDC (Profa. Dra. Claudia Lima Marques), 2020. (Outro, Organização de evento)

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Aula Inaugural do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito da UFPel. Palestrante: Profa. Dra. Claudia Lima Marques (UFRGS) Dia 02 de julho de 2020.

A produção técnica (organização de evento) está alinhada à Área de Concentração do PPGD UFPEL (Direitos Sociais) bem como à Linha de Pesquisa 2 na medida em que a temática da proteção jurídica dos consumidores no Brasil – tendo em vista as características gerais da sociedade contemporânea de consumo e a vulnerabilidade existente na categoria social consumidora enquanto coletividade que cotidianamente está exposta, por fatores econômicos, técnicos e políticos, à riscos de danos patrimoniais e existenciais pelos fornecedores, nacionais e multinacionais, de produtos e serviços – é questão de *interesse social* (CDC, art. 1º) e se encontra, não obstante sua posição topográfica no texto da Constituição Federal de 1988, no rol dos direitos sociais, direitos que tem por vocação primeira a busca pela correção de desigualdades sociais a partir da exigência de prestações positivas do Estado. Na específica situação da defesa do consumidor, trata-se da redução de uma desigualdade materiais existente entre uma categoria social vulnerável e outra, detentora de uma posição social dominante na sociedade (mercado) de consumo. A Aula Inaugural trouxe a maior expoente acadêmico

do Brasil, jurista e pesquisadora de renome nacional e internacional, Profa. Dra. Claudia Lima Marques (PPGD UFRGS) para tratar de tema de extrema relevância e atualidade. Neste sentido, e por ter sido um evento virtual, trouxe grande contribuição para o Programa e alcançou a comunidade acadêmica em geral (professores e alunos da UFPel e de outras IES de várias partes do Brasil).

BEIRAS, I. R. ; WOLFF, M. P. ; ALMEIDA, B. R. . Desencarceramento: por uma política de redução da prisão a partir de um garantismo radical. Florianópolis/SC: Tirant Lo Blanch, 2019. (Tradução/Livro).

A tradução do livro está conectada à área de concentração, por compreender uma publicação sobre as consequências do encarceramento nos direitos das pessoas privadas de liberdade, notadamente os direitos sociais. A linha de pesquisa relacionada é a linha 2 "Direito e Vulnerabilidade Social", pois a publicação busca compreender o contexto de privação de liberdade, bem como encontrar estratégias de superação do efeito degradante da prisão nas pessoas privadas de liberdade. A tradução do livro foi realizada no âmbito de estágio de pós-doutorado junto ao Observatório do Sistema Penal e dos Direitos Humanos, da Universidade de Barcelona, sob a coordenação do Prof. Dr. Iñaki Rivera Beiras. A atuação ocorreu na condição de Professor Visitante do referido Observatório, na linha de pesquisa privação da liberdade e direitos humanos, e relacionando-se ao projeto de pesquisa coordenado pelo Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida no PPGD, denominado: "Cárcere e vulnerabilidade social".

BERTOLDI, Márcia Rodrigues; GONCALVES, F. S. (Org.); NARDELLO, P. B. (Org.). Direitos Sociais entre a Constituição e a Vulnerabilidade Social. 1ª. ed. Florianópolis: Insular, 2019. v. 1. 342p. Obra organizada com dois alunos da T 2018, na qual participaram 12 discentes da Turma de 2019, 03 da Turma de 2017 e 01 da Turma de 2019, além de 03 docentes do PPGD/UFPel e 01 Professora estrangeira, da Universidade de Barcelona. A obra, que contempla as pesquisas dos discentes, tem o objetivo de contribuir para o entendimento teórico e prático na promoção dos Direitos Sociais, Área de Concentração do Programa. Os discentes pertencem as duas Linhas de Pesquisa, portanto os trabalhos estão a elas conectados.

MASSAU, G. ; BERTOLDI, M. R.; RAFAGNIN, T. R. ; SANTOS, K. G. . V Seminário Direitos Fundamentais e Vulnerabilidade Social. 2020. (Outro). Referências adicionais: Brasil/Português; Evento itinerante: Não; Duração do evento: 1; Local: YouTube; Cidade: Pelotas; Inst. promotora/financiadora: UFPel.

Esta produção técnica (organização de evento), O V Seminário, acompanha o PPGD/UFPel desde seu Projeto e trata dos direitos fundamentais, em especial os sociais, e está vinculado às Linhas de Pesquisa 1 e 2.

SCOTT JUNIOR, Valmor; CUNHA, N. F. . DIREITO SOCIAL À EDUCAÇÃO (SUPERIOR): PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ACESSIBILIDADE, ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Trata-se de apresentação de trabalho que versa sobre o direito social à educação às pessoas com deficiência (grupo socialmente vulnerável) na educação superior, tendo como enfoque, o contexto local, precisamente, a UFPel. Sendo assim, possui relação com a área de concentração do PPGD/UFPel: direitos sociais e com a linha de pesquisa: direito e vulnerabilidade social.

Com relação à participação em conselhos, comunica-se que o Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida é Conselheiro do Conselho da Comunidade da Execução Penal da Comarca de Pelotas/RS, na condição de Vice-Secretário (2017-2019) e Conselheiro Fiscal (2019-atual), além de Membro da Comissão de Fiscalização e da Comissão de Assistência Jurídica a Presos e Familiares.

No tocante à formação continuada de carreiras jurídicas, no ano de 2019, o PPGD realizou o Curso de Extensão em Direitos Humanos e Sistema Penal e Penitenciário. O curso pretendeu apresentar estratégias de defesa dos direitos humanos no sistema penal e penitenciário de diferentes contextos nacionais e regionais. O curso visou alicerçar a formação de defensoras e defensores dos direitos humanos no âmbito penal e prisional. Para tanto, está dirigido a um público geral, interessadas e interessados em conhecer e compreender o desenvolvimento de estratégias de defesa dos direitos humanos em âmbito penal e penitenciário, bem como o campo social, político e jurídico em torno da punição, do controle social e da violência, tanto no Brasil como na América Latina, África e Europa. O curso foi realizado completamente a distância através da internet, em oito módulos, um a cada quinze dias, e um trabalho final. A duração total do curso foi de seis meses, incluindo os módulos e o trabalho final. Participaram mais de 800 pessoas, de diversos países: Argentina, Brasil, Haiti, Itália, Moçambique, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Esta é a estrutura do curso:

Apresentação. Docente: Bruno Rotta Almeida

Módulo 1 – Direitos humanos e sistema penal e penitenciário. Docentes: António Pedro Dore; Leticia Nuñez Almeida; Luiz Antônio Bogo Chies.

Módulo 2 – Direitos humanos e ciências criminais. Docentes: Adrian Barbosa e Silva; André Rocha Sampaio

Módulo 3 – Direitos humanos, política criminal e segurança pública. Docentes: Ana Claudia Cifali; Andréa Ana do Nascimento; Patrick Sacicedo

Módulo 4 – Direitos humanos, violência e sociedade. Docentes: Renata Lacerda; Simone da Silva Ribeiro Gomes.

Módulo 5 – Direitos humanos e diversidade. Docentes: Caroline Hilgert; Daniel Mourgues Cogoy; Elaine Pimentel; Marina Portella Ghiggi; Michael Nolan; Viviane Balbuglio

Módulo 6 – Direitos humanos e justiça. Docentes: Arcénio Francisco Cuco; Claudia Fiorella Felix Pacheco; Leonardo Pitlevnik

Módulo 7 – Defesa dos direitos humanos e instituições. Docentes: Alessandro Albano; Caroline Köhler Teixeira; Mariana Py Muniz Capellari; Ramiro Gual

Módulo 8 – Defesa dos direitos humanos e perspectivas regionais. Docentes: Alejandro Forero Cuéllar; Juan Martens; Patrizio Gonnella; Ricardo Loureiro.

Trabalho final.

Especialmente durante o ano de 2020, o PPGD/UFPel realizou diversas atividades de divulgação de conhecimento no seu canal do YouTube: https://www.youtube.com/channel/UCJ-UPeDpM8q57l-n0Yn5_WQ. No que se refere à divulgação dessas atividades, utiliza-se o perfil do FB (<https://www.facebook.com/ppgdufpel>), do Instagram (ppgd.ufpel), e da página web do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/>). Sobre isto se passa a relatar:

No intuito de aprimorar o conhecimento na Área de Concentração e correspondentes Linhas de Pesquisa, realizar intercâmbios entre IES e outras Instituições e, assim,

capacitar tanto os Docentes como os Discentes do Programa, o NUPEJUS realizou os seguintes eventos, agrupados em aulas abertas, palestras e seminários. Informações como data e horário podem ser observadas na página do PPGD, em Próximos Eventos: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgd>

Os professores do PPGD/UFPEL têm promovido AULAS ABERTAS em suas disciplinas. Estas aulas são amplamente divulgadas na comunidade e tem como objetivo trazer professores de outras Instituições e/ou PPGs e outros profissionais para apresentar e discutir temas concernentes à disciplina ministrada. Vale lembrar que todas as atividades a seguir mencionadas foram realizadas em modo remoto.

Neste ano de 2020 o NUPEJUS realizou as seguintes AULAS ABERTAS: 1) “Direitos Sociais e Migrações Internacionais” (Profa. Dra. Ana Luisa Zago de Moraes - PPGD-UNIRITTER e DPU); 2) “Perspectivas acerca do Global Access to Justice Project” (Prof. Dr. Cleber Francisco Alves (Defensor Público (DPE/RJ), Professor {PPGSD/UFF), Coordenador-Geral do Global Access to Justice Project).

Por outro lado, valendo-se do encurtamento das distâncias em razão da Pandemia, promovido pelas atividades remotas, o PPGD, desde o NUPEJUS, realizou várias PALESTRAS no ano de 2020: 1) “Cuidativa: MANTO protetor da vida: A importância de políticas públicas de saúde em tempos de pandemia” (Profa. Dra. Julieta Carricone Fripp - Médica intensivista e paliativista UFPel). 2) “Acesso à justiça e desigualdade: crise e papel do Sistema de justiça” (Élida Lauris - Doutora em Pós-colonialismos e Cidadania Global; 3) “A Justiça 4.0 e a Refundação da Jurisdição: a democracia como plugin ou extensão?” (Profa. Dra. Angela Araújo da Silveira Espindola - PPGD/UFSM); 4) “Liberdade de expressão e fake News” (Prof. Rogério Duarte da Silva - CESUSC); 5) “Weimar, Democracia e Regresso: como democracias podem morrer” - Prof. Dr. Martonio Mon'Atlverne Barreto Lima (PPGD/UNIFOR); 6) “Direitos Sociais em tempos de crise” (Daniel Mourgues Cogoy - Defensor Público da União); 7) “Prisões, Covid-19 e Direitos Sociais” (Patrick Lemos Cacicedo - Coordenador do Departamento de Sistema Prisional do IBCCRIM e Defensor Público do Estado de São Paulo); 8) “Estado Social e Ordem Econômica” (Prof. Dr. Gilberto Bercovici - Universidade de São Paulo Faculdade de Direito); 9) “Direitos Sociais em tempos de pandemia” (Profa. Dra. Catarina Santos Botelho – Universidade Católica Portuguesa); 10) “Liberdade de expressão e fake News” (Prof. Rogério Duarte da Silva - CESUSC); 11) “Racismo e violência no Estado: ataques à integridade democrática e papel do sistema de justiça” (Élida Lauris - Doutora em Pós-colonialismos e Cidadania Global - Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra); 12) “Acesso à Justiça: novas perspectivas Leslie Ferraz” (Coordenadora global temática do Global Access to Justice Project); 13) “Acesso à Justiça e Sociedade 5.0” (Maurílio Casas Maia; Messi Elmer Castro - Defensores Público na DPE/AM); 14) “Inclusão Digital e Acesso à Justiça em Tempos de Pandemia, Processo Eletrônico e Audiências: Impactos e Desafios” (Ana Paula Barcellos – UCPEL e IBDFAM-Pelotas; Karinne Emanoela Goettems dos Santos – PPGD/UFPEL); 14) “Os Direitos Sociais na Argentina” (Prof. Martín J. Acevedo Mino Decano da Facultad "Teresa de Ávila" Pontificia Universidad Católica Argentina).

Do mesmo modo, o NUPEDIV realizou várias PALESTRAS no ano de 2020: 1) “A vulnerabilidade social dos consumidores na Argentina em tempos de Pandemia” (Prof. Dr. Sergio Sebastián Barocelli - Universidade de Buenos Aires - Diretor Nacional de Defesa do Consumidor Argentina); 2) “Crianças, comunicação mercadológica e

hipervulnerabilidade: como conciliar?” (Profa. Dra. Lúcia Souza d'Aquino - Doutora em Direito pela UFRGS); 3) “Prisões, Covid-19 e Direitos Sociais” (Patrick Lemos Cacicedo - Coordenador do Departamento de Sistema Prisional do IBCCRIM e Defensor Público do Estado de São Paulo); 4) “Prisões, Pandemia e Direitos Humanos” (Iaki Rivera beiras (Universidade de Barcelona) - Maria Palma Wolff (Laboratório de Gestão de Serviços Penais da UNB); 5) “A atualização do CDC em matéria de crédito e superendividamento” (Clarissa Costa de Lima - Juíza de Direito (TJ/RS); 6) “Corrupção, Direitos Humanos e Violência Estrutural - um olhar a partir da criminologia” (Prof. Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho – PPGD/PUC-RS); 7) “Direitos Sociais e relações sociais” (Winnie Bueno - Doutoranda em Sociologia UFRGS).

Ainda, sob a organização dos Professores Guilherme Camargo Massaú, Márcia Rodrigues Bertoldi, Karinne Emanoela Goettems dos Santos, Maria das Graças Pinto de Britto e Thiago Rafagnin (pós-doutorando) o PPGD/UFPel promoveu o V SEMINÁRIO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E VULNERABILIDADE SOCIAL, um seminário que vem acompanhando os anos do PPGD/UFPel. Neste ano, também realizamos GTs e publicação de trabalhos completos (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/files/2021/02/Anais-2020.pdf>), além de um livro a ser lançado no ano de 2021. Participaram do evento os seguintes palestrantes: Rafael Fonseca Ferreira (PPGD/FURG); Valéria Ribas do Nascimento (PPGD/UFSM); Jeronimo Tybuch (PPGD/UFSM); Luiz Bonesso de Araujo (PPGD/UPF); Elenise Felzke Schornardie (PPGD/UNIJUI); Gilmar Antonio Bedin (PPGD/INIUI); Leonardo de Camargo Subtil (PPGD/UCS); Thiago Ribeiro Rafagnin (UFOB); Felipe Frans Wienke (PPGD/FURG).

No âmbito da parceria com o Programa de Pós-Graduação e Políticas Sociais e Direitos Humanos da UCPel e do PPGD/FURG o Prof. Dr. César Augusto Costa, a Prof. Dra. Márcia Bertoldi, e o Prof. Dr. Renato Duro Dias realizaram o II Colóquio Decolonialidade e Direitos Humanos na América Latina com a participação dos seguintes professores: 1) Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer (UNILASALLE); 2) Profa. Dra. Josiane Petry (PPGD/UPF); 3) Prof. Dra. Joice Graciele Nielsson (PPGD/UNIJUI); 4) Profa. Dra. Georgina Lima Nunes (PPGE/UFPEL); 5) Profa. Dra. Fernanda da Silva Lima (PPG em Direito/UNESC). Também, publicou-se os resumos dos Gts (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/files/2021/02/Anais-2020.pdf>)

Por fim, no relativo à participação dos egressos no Programa, destaca-se o Projeto “Diálogos jurídicos com os Egressos da Faculdade de Direito” coordenado pelo Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário que pretende eventos nos quais os egressos do Mestrado e também da graduação palestram sobre as transformações e reformas do Estado brasileiro. No ano de 2020, o evento realizou-se nos dias 15 e 16 de dezembro.

Também quanto à participação dos egressos ressalta-se 2 edições do evento “Encontro com os Mestres: Metodologia da Pesquisa Jurídica”, realizado com o intuito de oferecer aos mestrandos as experiências dos Mestres nos seus trabalhos de investigação desde a perspectiva do caminho metodológico escolhido. Assim, na primeira edição participaram 4 Mestres da Turma de 2017 e na segunda 3 mestres da Turma de 2018. Por fim, o Egresso Ricardo Garcia Amaral proferiu a palestra “Sociedade da Informação e vulnerabilidade dos consumidores na filter bubble” (Mestre em Direito PPGD/UFPEL).

Os eventos estão disponíveis no canal do PPGD no YouTube: https://www.youtube.com/channel/UCJ-UPeDpM8q571-n0Yn5_WQ

3.2.2. Quantitativo da produção técnica

Assim se apresenta a produção técnica do corpo docente na Quadrienal. Os produtos são os relacionados no anexo da Ficha de Avaliação, e estão apresentados conforme os itens elencados nos números de 1 a 10.

TOTAL POR PRODUTOS

1 Produtos bibliográficos	3
2 Curso de formação profissional	23
3 Produto de Editoração	111
4 Software aplicativo	0
5 Norma ou marco	0
6 Relatório Técnico Conclusivo	6
7 Organização de evento	40
8 Tradução	4
9 Produto de comunicação	0
10 Apresentação de trabalho	147

TOTAL DE PRODUTOS: 332

TOTAL POR DOCENTE

Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal	5
Profa. Dra. Ana Clara Corrêa Henning	33
Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida	59
Prof. Dr. Fernando Costa de Azevedo	21
Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau	42
Prof. Dr. Itiberê de Oliveira C Rodrigues	17
Profa. Dra. Jane Gombar	0
Profa. Dra. Karinne E. G dos Santos	14
Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinario	24
Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi	59
Profa. Dra. Maria das Graças P. de Britto	18
Profa. Dra. Olga Maria B A de Oliveira	6
Prof. Dr. Valmor Scott Junior	37

TOTAL DE PRODUTOS DIVIDIDO POR DOCENTE: 25.53

3.3. INTERNACIONALIZAÇÃO, INSERÇÃO (LOCAL, REGIONAL, NACIONAL) E VISIBILIDADE DO PROGRAMA

3.3.1 Internacionalização

Os vínculos com instituições estrangeiras são individualizados. O PPGD/UFPel não dispõe de convênios envolvendo parte relevante do corpo Docente, portanto, apresenta-se as parcerias internacionais por professor. A seguir passa-se a apresentar algumas ações que consideramos importantes durante a quadrienal e que estão, também, apresentadas nos Relatórios de 2017-2018-2019.

No ano de 2019, iniciaram as tratativas para a assinatura Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal de Pelotas e a Universidade Rovuma, de Moçambique. O Protocolo de Intenções foi proposto a partir da manifestação de interesse do Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida, a fim de consolidar intercâmbios científico-acadêmicos no âmbito de um convênio junto à Universidade Rovuma, considerando as relevantes atividades realizadas nos últimos anos em parceria com o Prof. Dr. Arcénio Francisco Cuco. Fruto desse intercambio foi a publicação, no ano de 2020, do livro “Justiça criminal e direitos humanos no sul global: perspectivas brasileira e moçambicana”, organizado pelo Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida e Prof. Dr. Arcénio Francisco Cuco. A ideia do livro foi a reflexão sobre a justiça criminal e o respeito aos direitos humanos em experiências históricas e perspectivas que envolvem diferentes contextos (Brasil e Moçambique). A proposta da obra somou a contribuição de diversos pesquisadores na tentativa de prosseguir no debate sobre a conjectura da justiça criminal (e seus atores) na contemporaneidade, como também na defesa dos direitos humanos diante das persistentes violações e vulnerações. Ainda em 2020, foi iniciada a confecção do livro “Pandemia e Proteção dos Direitos Humanos no Brasil e em Moçambique”, sob a organização do Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida e do Prof. Dr. Arcénio Francisco Cuco, a ser publicado em 2021 por um Editorial de Moçambique, e com o apoio institucional da Universidade Católica de Moçambique. O livro, a ser publicado no exterior, contará com a participação de pesquisadores de todas regiões do Brasil e de diferentes regiões de Moçambique, e abordará o impacto da Covid-19 nos direitos humanos no Brasil e em Moçambique.

Registra-se, conforme Relatório de 2019, que neste ano assinou-se convênio com a La Rochelle Université, sobre o que, em relatórios anteriores, apresentou-se as atividades realizadas em conjunto. Este convênio é uma parceria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPel, na pessoa da Profa. Dra. Maria Cecília Lorea Leite, e do PPGD/UFPel, na pessoa da Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi e tem a participação da Profa. Dra. Ana Clara Corrêa Henning. No ano de 2020 apenas realizou-se uma reunião em fevereiro dada a situação pandêmica que nos encontramos no ano de 2020. Destaca-se que no ano de 2018, os dois programas, junto ao Centro de Referência em Direitos Humanos – FURG, realizou na UFPel o Minicurso intitulado “La conquête l’exercice du porvir par les femmes dans les films et séries politiques”, ministrado pela Profa. Dra. Magalie Flores-Lonjou, da Universidade de la Rochelle.

O PPGD/UFPel também possui convênios com a Universidade de Magdalena, Colômbia, através do Mestrado em Promoção e Proteção dos Direitos Humanos, mediante a cooperação entre Prof. Dra. Isabela Figueroa e a Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi. Desta parceria, resulta o artigo publicado no ano de 2020, na Revista Veredas do Direito (A1), intitulado “Línguas, livros e leis: o apagamento da cultura indígena e

resistência”, a vinda da Profa. Dra. Isabela Figueroa ao PPGD/UFPel em 2017 e a ida da Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi à Universidade de Magdalena no ano de 2018.

Do mesmo modo, estabelece relações com a Universidade de Barcelona, através do Observatorio del Sistema Penal y los Derechos Humanos (OSPDH), mediante a cooperação do Prof. Dr. Iñaki Rivera Beiras e do Departamento de Direito Internacional, mediante a cooperação da Profa. Dra. Rosa Ana Alija Hernandez. Fruto deste último vínculo, é a colaboração da Profa. Dra. Rosa Ana Alija Hernandez, que esteve no PPGD/UFPel em 2017, na coletânea promovida pela Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi e os então mestrados Fábio Gonçalves e Patrícia Nardello, no ano de 2019, intitulado “Direitos Sociais entre a Constituição e a Vulnerabilidade Social”. Também, neste ano, apresentou-se Projeto de Pesquisa no edital de 2020 a Agência de Gestió d’Àjuda Universitaria i de Recerca intitulado “La lección del “nunca más”: una aproximación interdisciplinar al contenido y alcance jurídico internacional de la obligación estatal de garantizar la no repetición a través de la educación en memoria” para o qual se aguarda resultado.

Por fim, no âmbito do Convênio UFPel e da Università degli Studi di Sassari, merece destaque o desenvolvimento da coletânea “Diálogo crítico-educativo VIII Constitucionalismos, democracias e educação: o presente e o futuro da América Latina”, ISBN 978-85-517-0013-6, publicada em maio de 2018 pela Editora da UFPel e organizado pelos professores Dr. Jovino Pizzi e Dra. Maria das Graças Pinto de Britto. A coletânea contém o artigo “Existe um pensamento político-jurídico latino-americano? O pensamento democrático-republicano da independência Latino-americana: federalismo verdadeiro (municipal) *versus* federalismo falso (estadual) entre Europa e América”, do Prof. Dr. Giovanni Lobrano, da Università degli Studi di Sassari, traduzido do italiano para o português pelos organizadores da obra. Ademais, contém o artigo “A relação entre o homem e o ambiente no sistema jurídico romano”, do Prof. Dr. Pietro Paolo Onida, também desta Universidade, traduzido do italiano para o português pela Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto. Além disso, a Professora participou nos dias 18-23 de setembro 2018, do Grupo de Estudos “Constitucionalismo atual: doutrina da crise do Estado”, do qual faz parte, sob a coordenação e orientação do Prof. Dr. Giovanni Lobrano (Università degli Studi di Sassari, Italia), na Facoltà di Giurisprudenza – Università degli Studi di Sassari, Italia. Neste mesmo ano, nos dias 20 a 25 de setembro, proferiu palestra no XX Congresso Latino-americano de direito Romano na Universidade de Università degli Studi di Sassari.

Sobre o desenvolvimento de projetos de pesquisa entre investigadores de instituições estrangeiras e os Docentes do Programa, destaca-se o Projeto “Modelos e mecanismos de superação da prisão a partir da sociedade civil” do Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida, que foi realizado no âmbito do Estágio de Pós-doutorado junto à Universidade de Barcelona, nos anos de 2017 a 2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Iñaki Rivera Beiras. A pesquisa, que se encontra concluída, visa averiguar, estudar e analisar as experiências de enfrentamento da prisão pela via de defesa dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade em países da Europa e da América Latina a partir da sociedade civil. Verificou como se deu, nos vários contextos estudados, o processo de construção da ação social e dos diferentes modelos e mecanismos de luta e enfrentamento do cárcere em defesa dos direitos fundamentais das pessoas presas, como também o próprio empoderamento desses organismos e setores sociais, sua legitimidade, limites, responsabilidades e impactos sobre as políticas públicas da área.

Importante informar que o Projeto “Morte sob custódia penal: Argentina, Brasil e Uruguai” do Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida, se realiza no âmbito da Red Cono Sur de Investigación en Cuestión Penitenciaria – RCSICP foi concluído no ano de 2018 e tem previsão de reativação em 2021. Propõe estudar o contexto das tendências contemporâneas da execução da pena em perspectiva regional (Argentina, Brasil e Uruguai) ante a violação constante do direito à vida das pessoas privadas de liberdade.

Nesse sentido, o Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário realizou Projeto de pesquisa “A criminalização dos atos preparatórios na Lei Antiterrorista brasileira: o combate ao terrorismo na contramão do sistema de garantias constitucionais e dos limites da legislação penal do Estado Democrático de Direito” em seu estágio de pós-doutoramento junto à Universidad Autónoma de Madrid, nos anos de 2018 e 2020, sob supervisão do professor catedrático Manuel Cancio Meliá. A pesquisa que se encontra concluída, tem como objetivo demonstrar que a denominada luta contra o terrorismo não pode comprometer os valores democráticos consagrados com o advento do Estado Democrático de Direito que emergiu logo após o término da Segunda Guerra Mundial. Não podem custar os valores pelos quais nos reconhecemos e nos identificamos enquanto cidadãos ativos na busca do aperfeiçoamento do processo civilizatório. Os direitos e as garantias fundamentais são instrumentos que impõem limites ao Estado e que de forma alguma podem ser cerceados e restringidos por legislações infraconstitucionais absurdas, incoerentes e capazes de subverter o espírito dos textos constitucionais. Por fim, para além do contexto normativo brasileiro, a pesquisa tratou de analisar a tipificação do fenômeno no âmbito do direito penal contemporâneo em países como EUA, Espanha, Reino Unido, Portugal e França. Além disso, analisou-se a normativa no plano internacional a partir das diretrizes impostas pela ONU aos Estados membros.

O Projeto de Pesquisa “Roma a América. Del tribunato al Defensor del Pueblo – La jurisdicción constitucional em defensa de los derechos humanos in Brasil e Perú” no âmbito do Projeto “Constitucionalismos y Defensores del Puebl” do CEISAL (Consejo Europeo de Investigaciones Sociales de America Latina) sob a liderança do Prof. Dr. Carlos R. Constenla, da Universidad Nacional de Córdoba, tem a participação da Prof. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto. A Professora também participa do projeto “Constitucionalismos y Defensores del Pueblo”, que envolve pesquisadores da Europa e da América Latina e trata de temas diretamente relacionados à Teoria constitucional e ao Constitucionalismo. Os resultados dos trabalhos de pesquisa serão apresentados no Encontro CEISAL de 2022, em Helsink.

Em relação à participação em eventos internacionais notifica-se que no ano de 2020, a Profa. Dra. Ana Clara Corrêa Henning foi palestrante no I Congresso Internacional y no X Nacional de Pedagogía Universitaria y Didáctica del Derecho na Universidade do Chile. Nesse sentido, no ano de 2020, o Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida foi conferencista no Seminario Inteternacional "Covid y cárcel. Una Mirada Regional", na Universidad de Buenos Aires) e no Webinar Desafíos del garantismo penal en contexto de encierro y pánico moral, na Universidad Nacional de Canindeyú).

Sobre a participação em conselhos editoriais, a Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto é Membro do Comitê Científico da Rivista Visioni Latino Americane do Centro Studi per l'America Latina, (ISSN 2035-6633), da Universidade de Trieste, Itália, desde 2005. Também, é correspondente permanente da Rivista Internazionale di Scienze Giuridiche e Tradizione Romana Diritto@Storia, (ISSN 1825-0300), do Dipartimento di Giurisprudenza da Università degli Studi di Sassari, Itália.

Os seguintes textos foram publicados em periódicos internacionais:

MASSAU, G. C.. A Função dos princípios fundamentais do Art. 4 da Constituição Federal de 1988. BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO - UNIVERSIDADE DE COIMBRA, v. 94, p. 457-503, 2018. (Estrato B3 no novo qualis)

ALMEIDA, B. R.; MASSAU, G. C. A arte de governar o mal e a gramática do desumano no sistema penitenciário brasileiro. Critica Penal y Poder. , v.13, p.167 - 184, 2017. (Estrato A3 no novo Qualis)

ALMEIDA, B. R.; CHIES, L. A. B. Mortes sob custódia prisional no Brasil: Prisões que matam; mortes que pouco importam. Revista Uruguaya de Ciencias Sociales. , v.32, p.67 - 90, 2019. (estrato B2 no novo qualis)

Salienta-se os seguintes eventos científicos internacionais:

ALMEIDA, B. R.; SALLET, B.H.; GOMES, T. B.; LOWENHAUPT, A. D. A.; SOZZO, M.; BALSE, K. R.; HALLAL, J. P.; SANTOS, A. A. D.; ROCHA, C. S.; LOPES, N. N.; LEMOS, V. B.; ROSA, M. L. II Congresso Internacional Punição e Controle Social - Workshop Prisões, Controle e Dano Social na América Latina, 2019. (Congresso, Organização de evento)

ALMEIDA, B. R.; CHIES, L. A. B. 10º Encontro Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias / 4ª Reunião da “Red Cono Sur de Investigación en Cuestión Penitenciaria, 2018. (Outro, Organização de evento)

BRITTO, M. G. P.; BERTOLDI, M. ; FARINA, P. ; GIUDICI, G. ; TONATO, .. D. ; TAUBE, R. . Seminário Internacional Inaugural da Graduação e do Mestrado em Direito Acesso à Justiça e a Efetividade da Tutela Jurisdicional na Itália e no Brasil: um diálogo entre a academia e a comunidade externa.2019. (Congresso, Organização de evento).

3.3.2 Inserção local, regional e nacional do Programa

As instituições a seguir citadas, e conveniadas aos projetos de extensão antes mencionados, fortalecem o alcance das ações desenvolvidas em cada um deles.

- 1)DEFENSORIA PÚBLICA: instituição parceira das ações desenvolvidas no projeto O direito de olho no social.
- 2) PROCON: parceria necessária para a execução do Projeto de Extensão Balcão do Consumidor, que alinha dois projetos de pesquisa vinculados ao PPGD (Acesso à Justiça no Século XXI e Consumo e Vulnerabilidade na Sociedade Contemporânea).
- 3) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL: especialmente em meio ao isolamento social, a Campanha Quarentena Sem Violência uniu UFPEL e TJRS para a impressão e distribuição de cartazes pela cidade, visando dar visibilidade aos órgãos de proteção da mulher vítima de violência doméstica.

4) MUNICÍPIO DO CAPÃO DO LEÃO: parceria firmada para estender àquele Município a orientação jurídica em defesa de vítimas de violência de doméstica, com a participação do projeto Defesa, bem como para capacitação de servidores para o melhor atendimento desse público específico.

5) CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE: assessoria jurídica por meio do Projeto O Direito de Olho no Social, auxiliando e reforçando as ações do Conselho em defesa da população.

6) COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PRESOS E FAMILIARES DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE PELOTAS/RS: parceria com a Clínica Jurídico Penitenciária e do Libertas para atividades de assistência jurídica e supervisão das ações penais dos assistidos, além de oficinas que abordam pontos importantes para as ciências criminais, assim como a participação de integrantes do projeto em encontros com o Conselho da Comunidade, órgão que possui entre suas atribuições: visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na Comarca; entrevistar presos; apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao Conselho Penitenciário; diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado.

As seguintes informações dizem respeito à cooperação entre Programas de pós-graduação coordenação de projetos e redes nacionais de pesquisa, para atividades de cooperação entre Programas de pós-graduação.

Em 2019, foi promovido o II Congresso Internacional Punição e Controle Social: Workshop Prisões, Controle e Dano Social na América Latina. O evento foi organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pelotas e pelo Libertas em parceria com as seguintes instituições: Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas (PPGPSDH/UCPel); Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Alagoas (PPGD/UFAL); Universidad Nacional del Litoral (UNL, Argentina); Universidad Nacional de Pilar (UNP, Paraguai); e Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO). O II Congresso Internacional Punição e Controle Social fez parte da agenda do Grupo de Trabalho “*Sistema penal y cambio social*” do “*Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)*”, e do cronograma de atividades da “*Red Cono Sur de Investigación en Cuestión Penitenciaria (RCSICP)*”. O evento buscou promover um ambiente de debate e permuta científico-acadêmica permeado por perspectivas críticas em torno de eixos estruturados a partir da interseção entre prisões, controle e dano social, cujos GT’s ficaram assim indicados: GT1 – Prisão e diversidade GT2 – Relação de grupos e violência nas prisões; GT3 – Sistema de justiça, política e prisão; GT4 – Prisão: abordagens históricas e perspectivas metodológicas. O congresso contou com a participação de pesquisadores de vários estados do Brasil, e também de outros países da América Latina, Europa e África. No ano de 2018, foi realizado o 10º Encontro Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias / 4ª Reunião da “*Red Cono Sur de Investigación en Cuestión Penitenciaria*”, uma parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos, e o PPGD, além de outras instituições do país e do exterior. Vale também registrar 2º Workshop Extremo Sul de Pesquisa Empírica em Direito, em 2018, que contou com a participação dos Programas de Pós-Graduação da UCPel, UFPel e Furg.

Nos anos de 2018, 2019 e 2020, em parceria regional, os PPGD/UFPel, o PPGD da Universidade de Santa Maria e o PPGDH da Unijuí, realizaram alguns eventos com a

participação de alguns professores: i) No dia 01.07.2018, os Professores Gilmar Antônio Bedin e Elenise Felzke Schonardie participaram de aula aberta na disciplina Solidariedade e efetivação dos direitos sociais; ii) Nos dias 09 e 10 de outubro de 2019, na UNIJUÌ, ocorreu o I Seminário Democracia, Direitos Humanos e Desenvolvimento, no qual participaram a Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi e o Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú; iii) Nos dias 17 a 20 de agosto de 2020, no V Seminário Direitos Fundamentais e Vulnerabilidade Social realizado na UFPel, participaram professores das duas IES: Prof. Dr. Gilmar Antonio Bedin e Profa. Dra. Elenise Felzke Schonardie (UNIJUÌ) e Profa. Dra. Valéria Ribas do Nascimento e Prof. Dr. Jerônimo Tybusch (UFSM).

No concernente à participação de Docentes em atividades de outros Programas do exterior ou de outras unidades da federação, destaca-se:

O Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida realizou, entre 2017 e 2020, diversas visitas técnicas em instituições do país e do exterior. Em 2017, foram visitadas as seguintes instituições: Garante nazionale dei diritti delle persone detenute o private della libertà personale, em Roma, Itália; Garante dei detenuti del Lazio, em Roma, Itália; Antigone - Associazione per i diritti e le garanzie nel sistema penale, em Roma, Itália; Osservatorio Repressione, em Roma, Itália; Università degli Studi di Padova, em Padova, Itália; Coordinadora para la Prevención de la Tortura, em Madrid, Espanha; Irídia - Centro para la Defensa de los Derechos Humanos, em Barcelona, Espanha; e Observatorio del Sistema Penal y los Derechos Humanos, em Barcelona, Espanha. Em 2019, foram visitados: Observatorio del Sistema Penal y los Derechos Humanos, em Barcelona, Espanha; Observatoire International des Prisons - Section Française, em Paris, França; Antigone - Associazione per i diritti e le garanzie nel sistema penale, em Roma, Itália; Department of Criminal Justice at John Jay College, CUNY, em Nova Iorque, Estados Unidos; e o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, em São Paulo, Brasil. O Prof. Bruno Rotta Almeida participou de bancas de doutorado de outros Programas de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas, referente à tese de doutorado “Educação em Serviços Penais: significações de uma política curricular em uma Escola de Governo”, de Stephane Silva de Araújo. Participação em banca de doutorado de Marina Portella Ghiggi, em 2019, relacionada à tese “Vulnerabilidade etária no cárcere: ausência de reconhecimento do idoso nas políticas públicas penitenciárias brasileiras”, pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas. Participação em banca de doutorado de Ana Paula Nedel, sobre o tema “Educação profissionalizante de presos e o enfrentamento de vulnerabilidades: armadilhas, desafios e esperanças numa experiência Prisão e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense”, junto ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas. Ainda, registra-se a participação em banca de mestrado de Daniel Pheula Cestari, em 2018, sobre a dissertação “A função constitucional da pena de prisão: do vértice punitivo ao hermenêutico”, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Por fim, destaca-se a publicação de dossiê especial em 2018, intitulado: Dossiê Extensão universitária e sistema penal-penitenciário: aportes teóricos e experiências de luta, projetos e ações, na Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas.

A Prof. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi é avaliadora do Programa de Bolsas de Iniciação Científica, na área do Direito, da Universidade Tiradentes (UNIT/SE) e avaliadora do

MEC/INEP, cursos de graduação. Ministrou palestras no PPGD da Universidad de Magdalena (Colômbia), no PPGD/UFS e no PPGD/Itaúna, além de outros PPGDs no estado do Rio Grande do Sul. Avaliou dissertações de Mestrado na UNIT/SE e na UFU, além de outros PPGDs no estado do Rio Grande do Sul.

O Prof. Dr. Fernando ministrou palestra no PPGD da UNI7/CE, ademais de outros PPGDs no estado do Rio Grande do Sul.

O Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau é membro do comitê científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS). Ministrou palestra na UFOB, além da UCS e Unijuí.

A Prof. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos ministrou palestra sobre o Acesso à Justiça no século XXI, em Seminário organizado pelo Núcleo de Pesquisa e Estudos em Estado Democrático e Sociedade Contemporânea, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI, bem como junto à Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS, por ocasião do I Congresso Interinstitucional de Diálogos entre Direito e Tecnologia, defendendo o Acesso à Justiça no Painel 4.

3.3.3 VISIBILIDADE DO PROGRAMA

a) capacidade de difusão de conhecimento e estímulo à solidariedade com o auxílio na redução de assimetrias regionais na pós-graduação em Direito no Brasil

O PPGD/UFPel possui uma página web (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/>) onde divulga os dados e as informações de interesse da comunidade acadêmica, como os editais de seleção, de concessão de bolsas, de recebimento de recursos, sobre o corpo docente, estrutura curricular, enlaces para regulamentos e normativos da UFPel e para os currículos dos docentes. A página divulga também os eventos organizados, as bancas de defesa de dissertação e teses, e o banco de dados com as pesquisas. O PPGD mantém, ainda, redes sociais ativas no Facebook, Instagram e YouTube, onde realiza os eventos em formato virtual, especialmente em contexto de pandemia.

Com relação à capacidade de difusão de conhecimento e estímulo à solidariedade, com o auxílio na redução das assimetrias regionais, o PPGD vem contribuindo para o aprimoramento de pesquisas sobre a relevância do estudo teórico, prático e com base na realidade social acerca dos direitos sociais no país, considerando as desigualdades históricas, políticas e sociais. O apoio para a promoção da pesquisa e da formação em recursos humanos também se encontra na atenção à elaboração de políticas públicas e sociais, em nível local e regional, em parceria com a comunidade na tentativa de superação das vulnerações dos direitos sociais, visando potencializando o pensamento científico na luta por um Estado Social. Tais enfrentamentos possuem ampla divulgação entre os grupos de trabalho, redes de pesquisa, colaborações e parcerias acadêmico-institucionais, além de Programas de Pós-Graduação em Direito e áreas afins de instituições parceiras no Brasil e em outros países.

Ao contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico sobre o área de concentração e também áreas equivalentes, o PPGD fornece elementos para a redução das assimetrias regionais, especialmente ao alavancar a produção teórica e prática de projetos de pesquisa voltados a melhor compreender os impactos aos direitos sociais dos

grupos sociais vulneráveis, refletindo sobre o contexto brasileiro e a possibilidade de levar em conta as singularidades e idiossincrasias locais e regionais. Junto ao Núcleo de Pesquisas em Direitos Sociais e Vulnerabilidade Social (NUPEDIV) e ao Núcleo de Pesquisa Estado, Justiça e Direitos Sociais (NUPEJUS), ambos vinculados ao PPGD, diversos projetos de investigação e dissertações de mestrado foram realizados a fim de compreender a problemática dos direitos sociais a partir da perspectiva constitucional e o impacto na realidade social dos grupos vulneráveis e as respectivas desigualdades sociais.

HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Este Relatório preza pela objetividade. É o trabalho de professores de um PPGD na periferia do Estado do Rio Grande do Sul, que tem uma grande missão, a de formar Mestres e Mestras capazes de, nas proporções devidas, transformar a realidade brasileira, principalmente a que se desenvolve na cidade de Pelotas e região.

Os bons resultados dessa missão estão bem representados na autoavaliação discente:

- i) 77,80% da Turma 2019 e 80% da T 2020 assinalou o nível máximo para a contribuição do Programa no aperfeiçoamento pessoal, profissional e como cidadão.
- ii) 44,4% da Turma 2019 e 60% da Turma 2020 assinalaram o nível máximo para a formação dentro da proposta curricular do PPGD/UFPel, levando-se em consideração a Área de Concentração, Linhas de Pesquisa, Disciplinas e Projetos Docentes.
- iii) 44,4% da T 2019 e 66,7% da T 2020 assinalam o nível máximo para a formação conforme o perfil do egresso.

O mesmo pode-se referir à autoavaliação dos egressos:

- i) 53,8% dos egressos respondentes consideram o curso excelente.
- ii) 57,7% dos egressos respondentes considera a formação que obtiveram excelente.
- iii) 84,6% dos respondentes assinalaram o nível máximo para a contribuição no aperfeiçoamento pessoal e cidadão.

Pese todas as deficiências e limitações, o PPGD/UFPel tem uma trajetória de aperfeiçoamento e consolidação nestes primeiros 4 anos de funcionamento. Entende-se que cada Docente, Discente e Secretaria cumpriram com os deveres da pós-graduação da melhor forma possível e o resultado que aqui se apresenta será o espelho para o aperfeiçoamento de cada um desses seguimentos na próxima Quadrienal. Portanto, estamos cientes do que fizemos e do que temos a fazer.

Cabe informar que a responsabilidade pela descrição deste relatório é da Coordenação do Curso (Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi), no entanto não é a do conteúdo respectivo de cada Docente e Discente, que ofereceram os dados solicitados. É de destacar-se que, em ocasiões, não houve retorno às solicitações. Informa-se ainda que, logo do envio deste relatório (última semana de abril), a referida Professora retira-se da Coordenação, que é assumida pelo Coordenador-Adjunto, Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida.

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPel) foi aprovado pela CAPES em janeiro de 2017. Em maio de 2021, nos 109 anos da Faculdade de Direito da UFPel, o PPGD chega aos 4 anos de constituição. Embora de constituição tardia, o PPGD já

demonstrou, em tão pouco tempo de trabalho, o quanto pode realizar em prol da academia e da região.

Na cidade de Pelotas (RS), existem três cursos de Graduação em Direito, um em instituição federal (UFPel) e outros dois em instituições privadas (UCPel e Anhanguera), além de outros quatro em cidades próximas: dois na cidade de Rio Grande, sendo um em instituição pública (FURG) e outro em privada (Anhanguera) e outros dois em instituições privadas em cidade próxima, Bagé (URCAMP e IDEAU). Anualmente, são formados mais de 500 bacharéis em Direito por ano na Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Destes, aproximadamente, 120 na Faculdade de Direito-UFPel.

Até o ano da aprovação do PPGD/UFPel, em 2017, a cidade de Pelotas não contava com Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito e esta era uma antiga demanda da comunidade. Nesta perspectiva, a UFPel e a cidade de Pelotas possuem um conjunto de características que as tornam uma possibilidade viável, na zona sul do Estado do RS, para consolidar o PPGD/UFPel e promover desenvolvimento da sociedade naquilo que se compromete. A UFPel consta entre as 05 universidades federais existentes no Rio Grande do Sul (UFRGS, UFPel, FURG, UFSM e a UNIPAMPA).

A pós-graduação da UFPel está consolidada e tem 48 programas, sendo 43 acadêmicos e 05 profissionais. Destes, 31 têm doutorado.

A conclusão do Doutorado de diversos professores que já compunham o corpo docente da Faculdade de Direito/UFPel, somado ao ingresso de vários doutores à Faculdade de Direito, sobretudo a partir do ano de 2009, viabilizou a formação do Grupo de Iniciação à Pesquisa (GIP/site: wp.ufpel.edu.br/gip) em 2010, hoje desativado e transformado no NUPEJUS e no NUPEDIV. Com isso, foi proporcionada a consolidação de um ambiente institucional de pesquisa e, conseqüentemente, o avanço na produção científica dos docentes e discentes da Faculdade de Direito da UFPel. Considera-se que o GIP é o embrião da proposta de Mestrado em Direito da UFPel aprovada em 2017.

Deste modo, o PPGD/UFPel representa a continuidade de um trabalho realizado por mais de um século em termos de graduação, reconhecido nacionalmente. Importante registrar que a Faculdade de Direito foi a primeira do Rio Grande do Sul a ter professoras mulheres em seu corpo docente: Rosah Russomano, Heloisa Assumpção Nascimento e outras. Posteriormente, Gilda Russomano, quando ascendeu à direção, foi a primeira mulher no Brasil a dirigir uma Faculdade de Direito em âmbito federal. Vale referir, ainda, que Rosah Russomano, antiga professora de Direito Constitucional desta Faculdade, integrou a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, sendo encarregada de elaborar o Anteprojeto Constitucional para a Constituição brasileira de 1988.

Também foi pelas mãos de três mulheres, as Professoras Doutoradas Márcia Rodrigues Bertoldi, Silviana Henkes (redistribuída para a UFU) e Renata Ovenhausen Albernaz (redistribuída para a UFRGS) que o Projeto de Mestrado em Direito da UFPel foi realizado e enviado à CAPES em 2014, não obtendo aprovação. Posteriormente, em 2016, depois de dois longos anos de trabalho do Corpo Docente no aperfeiçoamento do referido Projeto, este foi encaminhado para nova avaliação, que, por sua vez, resultou em aprovação. A coordenação deste Projeto também ficou sob a responsabilidade de uma mulher, a Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi, que coordenou o PPGD/UFPel nos

quatro primeiros anos, na companhia do secretariado da Técnica Administrativa em Educação, Paloma Pirez Valério.

O PPGD/UFPel é um curso novo, ainda em processo de consolidação. Conta com uma Área de Concentração (Direitos Sociais) e duas Linhas de Pesquisa (Estado e Constituição e Direito e Vulnerabilidade Social), dentro das quais anualmente ingressam 20 discentes (10 em cada Linha). Para estruturar as pesquisas dos docentes e discentes, o Programa alberga dois Grupos de pesquisa, o Núcleo de Pesquisa Estado, Justiça e Direitos Sociais (NUPEJUS) e o Núcleo de Pesquisa em Direitos Sociais e Vulnerabilidade Social (NUPEDIV). Esses Núcleos, por sua vez, compreendem os projetos individuais de cada professor, aos quais os discentes devem filiar-se para a pesquisa de dissertação de mestrado (Ver organograma da estrutura do PPGD em arquivos). Na atualidade tem 13 Professores Permanentes e 2 Colaboradores, 40 alunos matriculados e 33 egressos.

O município de Pelotas tem uma população de aproximadamente 341.648 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018, sendo a quarta cidade mais populosa do Estado e, polariza vinte e três municípios da Zona Sul do Rio Grande do Sul, atingindo mais de 900 mil habitantes. Cerca de 92% da população total reside na zona urbana. Pelotas está localizada a 261 quilômetros de Porto Alegre - Capital do Estado - sendo um importante polo educacional, cultural, administrativo e de prestação de serviços do Estado do Rio Grande do Sul, contando com mais de quarenta repartições públicas (municipais, estaduais e federais), muitas delas vinculadas ao Poder Judiciário e Executivo. Muitos alunos do Mestrado são funcionários destes Poderes.

A cidade é um grande centro comercial, atraindo habitantes de toda a região para seus centros comerciais, galerias, calçadões, shopping e demais estabelecimentos comerciais que perfazem um total aproximado de 7.500, os quais empregam aproximadamente 60% da população ativa, o que está diretamente relacionado com a efetivação (ou não) de diversos direitos sociais. Conta com o Parque Tecnológico de Pelotas voltado para o desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação, tecnologia em saúde e indústria criativa, do qual a UFPel é parceira qualificada. (PREFEITURA DE PELOTAS, 2018).

Nada obstante, deve-se reconhecer que o município e a Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul apresentam sérios problemas socioeconômicos, que aumentam sobremaneira a responsabilidade da UFPel, da Faculdade de Direito e do PPGD enquanto motivadores de desenvolvimento local/regional e promotores de justiça social.

Tendo em consideração a Área de Concentração, as Linhas de Pesquisa e temáticas abordadas, o curso, ainda que somente receba bacharéis em Direito, é um atrativo para atores sociais com origens diversas, tais como funcionários públicos, pesquisadores vinculados às iniciativas pública e privada, profissionais liberais, além de jovens desejosos em aprimorar o conhecimento e ter uma formação *stricto sensu*, o que se poderá observar no Item egressos. Esta situação, para o Programa, resulta em muito boas possibilidades de implementação do esperado perfil do egresso: 1. Atuar no ensino jurídico; 2. Qualificar o serviço público, bem como a iniciativa privada e o terceiro setor; 3. Desenvolver e difundir pesquisa avançada em Direito relacionada às temáticas do Programa capazes de questionar o Direito posto e seu modo de realização; 4. Colaborar na promoção dos Direitos Sociais a partir das respostas encontradas nos problemas de pesquisa.

Destaca-se que, segundo dados do IBGE, em 2017, o salário médio mensal do cidadão pelotense era de 2.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 31 de 497 e 148 de 497, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 851 de 5570. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tem 31.9% da população nessas condições, o que a colocava na posição 229 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 4310 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Pode-se observar que 1/3 da população vive em considerável estado de vulnerabilidade socioeconômica e, provavelmente, sem efetivação de direitos sociais, individuais e coletivos. (IBGE, 2017)

Nesse sentido, ademais dos Projetos de extensão, Direito Cuidativo, Balcão do Consumidor e Defesa Assessoria Criminal Popular e Clínica Jurídico-Penitenciária, estando estas duas ações vinculadas ao Libertas – Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão em Punição, Controle Social e Direitos Humanos (dando continuidade ao anterior Programa de Enfrentamento da Vulnerabilidade em Ambientes Prisionais), o Mestrado em Direito da UFPel, no ano de 2019, implantou, conforme planejamento de 2018, junto ao Serviço de Assistência Jurídica o Projeto O DIREITO DE OLHO NO SOCIAL, o qual será relatado oportunamente. Desse modo, a consolidação de um PPG em Direito, além de promover a pesquisa avançada em Direitos Sociais, é uma iniciativa que visa atender, por meio da extensão universitária, uma demanda social local e regional na perspectiva dos Direitos Sociais, não excluindo os demais, além de ser seu observatório para resolver, por meio da pesquisa, problemas locais.

IMPACTO DO COVID NAS AÇÕES DO PROGRAMA

Em decorrência da Pandemia da Covid 19, a UFPel elaborou um Calendário Acadêmico Alternativo, com atividades de ensino remotas durante 12 semanas, a partir de 22 de junho, para graduação e a pós-graduação.

Neste sentido, o Colegiado do PPGD/UFPel, em março de 2020, elaborou um primeiro plano estratégico que apresentou uma proposta inicial de realização on-line das defesas de qualificação e dissertação, as quais ocorreram mês de maio.

Além disso, a partir do mês de maio e até o final de dezembro realizou-se palestras, aulas abertas, eventos, etc. de maneira remota (do dia 05 de agosto em diante no canal do Programa no You Tube, antes no Google Meet).

No dia 22 de junho iniciam as aulas para a Turma 2020, terminando em 15 de setembro. Nesta ocasião, foi oferecida a disciplina obrigatória de Metodologia da Pesquisa Jurídica e 3 disciplinas optativas.

Importante registrar as dificuldades do corpo docente e discente em aceitar e adaptar-se ao ambiente virtual oferecido pela UFPel, o e-aula, ao não acesso à biblioteca física e, principalmente, ao impedimento convívio.

No dia 01 de outubro iniciou o segundo semestre de 2020, terminando no dia 23 de dezembro. Nesse momento, o Programa ofereceu a outra disciplina obrigatória, Teoria dos Direitos Fundamentais e 4 optativas. Desta maneira, os ingressantes em 2020

completaram os créditos necessários para a etapa da qualificação, na qual se encontram agora.

Além disso, conforme relatado no Item 3.2.1 letra a), o Projeto de Extensão “O Direito de Olho no Social” realizou inúmeras atividades relacionadas à COVID-19.

Para dar conta do novo contexto, que dessincronizou o calendário de ofertas de disciplina, o início do ano letivo, as defesas de Dissertação e Qualificação das Turmas de 2019 e 2020, o Colegiado do PPGD precisou tomar algumas decisões:

1) Aos 30 dias do mês de março do ano de 2020, tomou-se a decisão de realizar as defesas de Qualificação e Dissertação, de acordo com o Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia por Coronavírus da UFPel, e conforme determinação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação: "só deverão acontecer bancas via Skype ou outro programa de vídeoconferência. As bancas presenciais, mesmo privadas, não deverão acontecer. (ATA 02/2020, https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/files/2021/03/SEI_23110.025891_2019_83-2.pdf)

2) Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020 alterou-se o artigo 54, V que exige ao aluno ter participado de 70% dos eventos (Palestra, Seminário, Congresso, Semana Acadêmica, Aula-Aberta e outros) promovidos pelo Mestrado para a defesa da dissertação. Como forma de adaptar este inciso à realidade virtual e manter os alunos participando das atividades do PPGD, o Colegiado do Programa deliberou pelo seguinte: a) os discentes das Turmas 2019 e 2020 deverão assistir a 5 bancas (qualificação e defesa), as que ocorrerão virtualmente no mês de maio de 2020. A confirmação da presença será envio à Secretaria do PPGD, de um Relatório em pdf, no final das bancas que tem por ocorrer, contendo os seguintes elementos: i) título do projeto ou dissertação ii) orientador iii) objeto da pesquisa iv) problema de pesquisa v) hipótese vi) métodos e procedimentos de pesquisa vii) principais considerações apresentadas pela banca (uma de cada avaliador) viii) impressões pessoais sobre o ato da defesa, sobre a defesa e o tema e sua oportunidade, relevância social enquanto pesquisa, além do que a criatividade individual permitir.

Esta norma tinha como objetivo aproximar os discentes dos elementos que devem compor um projeto de pesquisa e uma dissertação de mestrado.

b) no referente aos eventos, deverão assistir a todos os organizados pelo PPGD, já que serão em número reduzido, bem como 2 EVENTOS CIENTÍFICOS (congressos, palestras, rodas de conversa, encontro de grupos de pesquisa, etc) por mês, realizados fora do âmbito do PPGD/UFPel. Os eventos serão escolhidos pelo aluno, conforme seu interesse. Para confirmar a participação o aluno terá de entregar uma resenha crítica sobre o evento. (ATA 3/2020 - <https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/files/2020/08/ATA-03-2020.pdf>)

Como pode-se observar, no dia 13 de maio de 2020, não se tinha ideia da explosão do mundo das Lives.

3) Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2020, decidiu-se pela oferta da disciplina ESTÁGIO DOCENTE no segundo semestre de 2020, sob a responsabilidade da Professora Jane Gombar, para quem os orientadores devem encaminhar plano de trabalho e o posterior relatório de cumprimento das tarefas previstas. (ATA 05/2020 https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/files/2020/09/SEI_UFPel-0983500-Ata-de-Reuniao.pdf)

4) Aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2020 optou-se pela flexibilização à T2019 no referente à primeira parte do artigo 54, III do RI, ou seja, sobre a obrigatoriedade de PUBLICAÇÃO de 1 artigo em revista Qualis A1, A2, ou B1 ou 2 em revista Qualis B1, B2, B3. Assim, decidiu-se pela obrigatoriedade em comprovar a SUBMISSÃO de um artigo científico em Revistas qualificadas nos estratos A1, A2 e B1 dentro de cinco meses antes da data termo para defesa das dissertações, qual seja, até o dia 19/10/2020, o que não exonera o aluno da publicação. (ATA 06 (https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/files/2020/10/SEI_23110.025891_2019_83.pdf))

5) Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2020, considerando a Resolução 03 do COCEPE, que prevê a flexibilização do tempo de permanência de estudantes da pós-graduação stricto sensu em virtude dos impactos da pandemia de COVID-19 nas atividades acadêmicas, reconsidera os seguintes prazos:

a) Data da Qualificação para a Turma de 2020: tendo em consideração que as aulas da Turma de 2020 tiveram início em 22/06/2020, momento em que as orientações também se estabeleceram, se prorroga o prazo para a Qualificação em 03 meses da data de origem, sendo a nova data termo o dia 16/06/2021.

b) Data da Defesa de Dissertação para a Turma de 2019: se prorroga o prazo para Defesa de Dissertação em 03 meses, contados da data de origem, sendo a nova data termo o dia 18/06/2021.

c) Proficiência: se prorroga em 03 meses o prazo para comprovação. (ATA 10/2020, <https://wp.ufpel.edu.br/ppgd/files/2021/03/Ata-10-2020.pdf>)

Por fim, perguntou-se aos alunos da Turma 2020, a mais afetada pela COVID-19, um ponto positivo e um negativo na sua formação nesse período. Dos 20 ingressantes, 13 responderam. A seguir, apontamos os mais recorrentes:

PONTOS POSITIVOS:

- 1) Ser capaz de assistir as aulas de qualquer lugar, podendo conciliar o trabalho, a casa, a maternidade e/ou a paternidade.
- 2) Possibilidade de participação em extensa variedade de eventos científicos no Brasil e no mundo, o que normalmente não seria transmitido online ou não se teria os recursos necessários para viajar. Em complemento, participação de professores, alunos e interessados em diversas localidades, o que denota democratização do conhecimento e acesso a diferentes escolas de Direito.
- 3) Descobrimto de novos meios de pesquisa on-line.
- 4) Incremento no uso de ferramentas de videoconferência, as que serão necessárias daqui para a frente, tanto na vida acadêmica quanto na profissional.
- 5) Esforços do Programa em dar continuidade às atividades de forma remota.

PONTOS NEGATIVOS:

- 1) Impossibilidade de encontros presenciais, o que ocasionou a perda do necessário convívio social e acadêmico para a formação, principalmente os debates e as conversas de intervalo entre docentes e discentes.
- 2) Não ter acesso às bibliotecas para pesquisar em livros e periódicos físicos.
- 3) Maior dificuldade em manter a concentração durante as aulas remotas em comparação com as presenciais.
- 4) Possível redução do potencial da qualidade das aulas se comparadas às presenciais em razão do cansaço e da dispersão que as aulas on-line produzem a docentes e discentes.

O mesmo foi feito com os Docentes e a Técnica Administrativa em Educação:

PONTOS POSITIVOS:

1. Conhecimento e aplicação de novas metodologias cabíveis ao ensino remoto, ao passo do incremento da necessidade de elaboração de materiais pedagógicos voltados ao ensino híbrido.
2. Aproximação aos sistemas digitais e remotos, que, sem a necessidade de deslocamento físico, podem funcionar de modo acessório e complementar ao regime presencial numa ampla gama de atividades e ações, v.g., bibliotecas digitais e pesquisas on-line de livros e artigos; webconf e reuniões remotas de todo o gênero (órgãos acadêmicos, palestras e seminários, reuniões informais etc); e-aula etc.
3. Possibilidade de participação em eventos organizados por instituições de outras cidades, estados e países junto ao contato virtual com outros pesquisadores. No mesmo sentido, as facilidades na promoção de atividades pelo PPGD/UFPel e pelos Grupos de Pesquisa dos Docentes.

PONTOS NEGATIVOS:

1. Exaustão física e emocional em razão da quantidade de plataformas a preencher, da necessária adaptação às novas tecnologias de ensino em curto espaço de tempo, da falta de separação entre o espaço de trabalho e o lugar de morada, o que inevitavelmente estende o horário de trabalho. Em suma, o trabalho aumentou sobremaneira.
2. Dificuldade de adaptação de alguns discentes ao ensino remoto, como, por exemplo, falta de disciplina com as atividades propostas, visto que este tipo de ensino exige mais leitura em atividades complementares.
3. Prejuízo ao necessário debate nas aulas, em razão à redução do tempo das aulas síncronas, o que inviabiliza o aprofundamento dos temas. Em consequência, a inexistência das necessárias relações sociais e acadêmicas entre discentes e docentes.
4. Limitado e prejudicado acesso presencial a campos de pesquisa, como judiciário, legislativo e executivo e outros espaços, os quais são necessários posto o número expressivo de pesquisas empíricas que o PPGD realiza.

Para a Técnica e Secretária do PPGD, foi um ponto positivo a comunicação com os alunos, que se adaptaram melhor às questões de Secretaria em modo virtual, ao contrário do presencial, que é imediato. O negativo se refere ao fato da jornada de trabalho e do lazer ocorrerem no mesmo local, o que é consideravelmente prejudicial para a saúde mental.

Desta investigação depreende-se que Discentes, Docentes e Secretaria praticamente enaltecem e protestam pelas mesmas razões.

Informações complementares:

Informa-se que este Relatório foi pensado e realizado para ser enviado no primeiro prazo, o de 31 de março de 2020. No entanto, em sendo modificado para 23 de abril, optou-se por esperar mais uns dias, sendo que o prazo foi modificado mais uma vez para o dia 30 de maio. Sendo assim, a bem de por fim nessa etapa, enviamos o relatório à PRPPGI/UFPel na última semana do mês de abril e não havendo inconsistências, esta enviará a CAPES.

Assim mesmo, a última resposta do Bloco de Perguntas 4 chegou no dia 25 de abril de 2020 e todos os itens que a Área informou que poderiam ficar sem preenchimento já tinham sido realizados. Por esta razão opta-se por deixá-los preenchidos, especialmente aqueles que se referem aos destaques de produção, posto que se entende precisam de justificativa para informar a aderência à área, linhas e projetos docentes/discentes.